



TERMO DE ABERTURA

Aos 11 de AGOSTO de 2021, procedemos a abertura deste volume n. V do processo de cassação mandato de prefeito n.º01/2021

Eu, Josmar Cesar de Brito, subscrevi.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



HISTÓRICO ESCOLAR

ENSINO MÉDIO

ESTABELECIMENTO: COLEGIO ESTADUAL DOUTOR BAYARD OSMA - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE
ENTIDADE MANTENEDORA: AREA METROPOLITANA SUL

Colégio Estadual Dr. Bayard Osma
Ensino Fundamental e Médio
Rua Rio Santana, 459 - Iguapei
Fazenda Rio Grande - Paraná
CEP: 83820-000 - Fone: 827 20 03
E-MAIL: bayardosma@ig.com.br

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: RES: 1288/94 DOE: 30/03/94 ATO (Infans - DOE data)

RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO: RES: 2036/2000 DOE: 14/07/2000 ATO (Infans - DOE data)

RECOLHEIMENTO DO CURSO: RES: 2036/2000 DOE: 14/07/2000 ATO (Infans - DOE data)

RECOLHEIMENTO DO CURSO: XXXXXXXXXXXXX ATO (Infans - DOE data)

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ALUNO: REGIANE CORRÊA

SEXO: F DATA DE NASCIMENTO: 09/12/1984 MUNICÍPIO: QUATIGUA UF: PR RG: 8.948.079-3

NACIONALIDADE: BRASILEIRA FILIAÇÃO: PAI: GENTIL CORRÊA MÃE: SUELY DE FATIMA CORRÊA

CODIGO: 0080484

CAMPUS DO ESTABELECIMENTO

DISCIPLINAS	BASE NACIONAL COMUM												PARTE DIVERSIFICADA				CARGA HORÁRIA	
	LÍNGUA PORTUGUESA	ARTE	EDUCAÇÃO FÍSICA	MATEMÁTICA	FÍSICA	QUÍMICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	INGLÊS	PEC FILOSOFIA	PROJETO INTERDISCIPLINAR	FILOSOFIA	SOCIOLOGIA	TOTAL DE HORAS - AULA	TOTAL DE HORAS	COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS	TOTAL GERAL DE HORAS: (CAMPOS 1 E 2)
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO POR DISCIPLINA	480	120	120	480	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	3120	2600	---	2600
NOTAS OU MENÇÕES	5,9	6,5	NO	5,0	6,0	6,5	5,0	5,7	5,3	5,3	5,3	-	---	---	---	---	---	---
NOTAS OU MENÇÕES HORÁRIA	160	40	---	120	80	80	80	80	80	80	80	160	---	---	---	---	---	---
ANO: 2002	ESTABELECIMENTO: COLEGIO ESTADUAL DR. BAYARD OSMA - EFM																	
NOTAS OU MENÇÕES	5,8	7,2	NO	5,0	7,7	5,1	6,0	5,0	6,3	5,5	---	---	6,1	6,7	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA	160	40	---	160	80	80	80	80	80	80	---	---	80	80	---	---	---	---
ANO: 2003	ESTABELECIMENTO: COLEGIO ESTADUAL DR. BAYARD OSMA - EFM																	
NOTAS OU MENÇÕES	Município: FAZENDA RIO GRANDE UF: PARANÁ Curso: ENSINO MÉDIO Letivº: 9394																	
CARGA HORÁRIA	Município: FAZENDA RIO GRANDE UF: PARANÁ Curso: ENSINO MÉDIO Letivº: 9394																	
ANO	ESTABELECIMENTO: FAZENDA RIO GRANDE UF: PARANÁ Curso: ENSINO MÉDIO Letivº: 9394																	

FAZENDA RIO GRANDE, 28 DE JUNHO DE 2004.

SECRETARIA (nome e assinatura): ROSANE PLATTI COURO
ATO (Infans - DOE data): Portaria: 364/03

DIRETOR (nome e assinatura): ALVARO ANTONIO DA FONSECA
ATO (Infans - DOE data): Resolução: 4254/2003

EMERANCO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

CRITÉRIOS DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

É considerado aprovado o aluno que apresentar rendimento igual ou superior a 5,0 e frequência igual ou superior a 75%
Conforme o Regimento Escolar a disciplina Projeto Interdisciplinar não tem registro de nota.

OBSERVAÇÕES

O = Não optou por frequentar Educação Física.
Para fins de registro do cálculo de total de horas, foi considerada a média de 48 minutos por aula."

CERTIFICAMOS QUE _____, DE NACIONALIDADE _____, UF _____, EM _____, EM _____, NASCIDO EM _____ DE _____, EM _____, ESTADO _____, CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO MÉDIO, NOS TERMOS DAS NORMATIVAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

SECRETÁRIO (nome e assinatura) _____ ATO (nº/ano - DOE data) _____
DIRETOR (nome e assinatura) _____ ATO (nº/ano - DOE data) _____

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2004.


Rosene Piliatti Coulo
Portaria: 364/03



EM BRANCO

EM BRANCO




DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR

Declaro que, ROSILDA PAULINA DE CASTRO SILVA, portadora do RG 001778340 - MS; CPF 040.938.091-19, e a quem possa interessar, que trabalha como Auxiliar de Assistente Social, na Ação Social Nova Aliança cito CNPJ 37.028.426/0001-63, localizada na Av. Portugal, 1.777 - Galha Azul - Fazenda Rio Grande - PR, telefone (41) 988407560, atuando como voluntária desde 01/01/2019, sem remuneração.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

Fazenda Rio Grane (PR), 29 de junho de 2021.


Rosilda Paulina de Castro Silva
Assinatura do Declarante

EMBRANCO



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

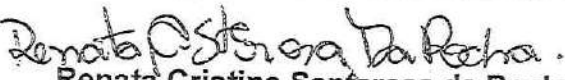
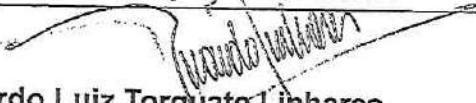


MEMORANDO Nº 215/2021

Para: Divisão de Recursos Humanos
De: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Declaração de experiência profissional
Data: 29/06/2021

A Secretaria Municipal de Administração, vem por meio deste expediente declarar para os devidos fins que a servidora RENATA CRISTINA SANTAROSA DA ROCHA, portador do CPF sob o número 045.671.429-42, a qual foi nomeada para exercer o cargo em comissão denominado Assessor Técnico II e Coordenador II junto a esta pasta, na Divisão de Arrecadação apresentou declaração de experiência profissional (em anexo), a qual foi emitida pela empresa G E D CONTABILIDADE LTDA e aceita por este Secretário que abaixo subscreve.

Cordialmente,

Ciente:	 Renata Cristina Santarosa da Rocha Assessor Técnico II e Coordenador II Decreto de nomeação nº 5683/2021
De acordo:	 Ricardo Luiz Torquato Linhares Secretário Municipal de Administração Decreto de nomeação nº 5733/2021

EM BRANCO



G E D CONTABILIDADE LTDA

CRC/PR - 007379/O - 1

(41) 3604 - 8109/3060 - 1333/99685 - 2749

contato@gedcontabilidade.com

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2021

Daiane Olivia Marcelino Soares

Administradora na Empresa Daiane Olivia Marcelino Soares

Para quem possa interessar

Escrevo esta carta para recomendar Renata Cristina Santarosa da Rocha para futuras oportunidades no campo administrativo da Prefeitura de Fazenda Rio Grande. Ela atuou sob a minha supervisão na Empresa Araucargo Transportes Ltda no setor Administrativo da empresa, como Administradora geral.

Na administração da empresa Araucargo Transportes Ltda se destacou pela administração da empresa que teve seu patrimônio aumentado em mais de 50% do capital inicial.

As atividades desenvolvidas pela mesma eram dentro a representação formal da empresa em reuniões com Clientes e Fornecedores o controle financeiro e fiscal da empresa assim como todo o departamento de recrutamento e seleção dos colaboradores. Sempre manteve receptividade ao feedback demonstrando a capacidade de aprender com os profissionais mais experientes da equipe.

Demonstra trabalho ético e de qualidade, assim como a excelência na administração da Araucargo Transportes Ltda e trabalhar com ela foi um prazer, tanto para mim quanto para a equipe.

Estou convicida de que Renata pode desempenhar com maestria qualquer atividade no que tange o setor administrativo. Por isso, recomendo para futuras oportunidades profissionais nestes setores.

Caso desejem entrar em contato, por favor ligue para o telefone (41) 3604-8109 ou por e-mail daianesoares@gedcontabilidade.com

Atenciosamente,

Daiane Olivia Marcelino Soares

Rua Guaritá, 507, sala 3 Eucaliptos - Fazenda Rio Grande/PR

Fone: (41) 3604-8109/ 3060-1333/ 99685 - 2749

E-mail: contato@gedcontabilidade.com



EM BRANCO

EMBRALCO

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

FREQUÊNCIA	RENDIMENTO	SITUAÇÃO
(75% OU +)	6,0 OU +	APROVADO)
(<75%	QUALQUER	REPROVADO)

OBSERVAÇÕES

Para fins de registro do cômputo de total de horas, foi considerada a média de 48 minutos por dia.

Renovação do Reconhecimento do Ensino Médio -- Res. 167/9/04 DOE 26/05/2004.



MANDRITUBA, 07 DE JULHO DE 2017.

[Signature]
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
 PORT. 8798/12 DOE 14/09/2012

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

CERTIFICAMOS QUE

RENATA CRISTINA SANTAROSA

RG Nº 0.994.066-0

UF PR, DE NACIONALIDADE

BRASILEIRA

NASCIDA A

EM

SETEMBRO

EM

1984

ESTADO

PARANÁ

CONCLUI, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO MÉDIO, NOS TERMOS DA LEI

E NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

9884/96

MANDRITUBA

7

DE

JULHO

DE

2017.

[Signature]
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
 A.P. EVERETT LANG
 Secretária
 Port. 8798/12 DOE 14/09/2012

[Signature]
 DIRETOR
 ATUAL DE ESCOLA
 NATALIO VILMAR RIBEIRO
 DIRETOR
 RES. 747/2016 - DOE 04/09/2016

EM BRANCO



centro universitário
unifacvest



ATESTADO DE MATRÍCULA

Atestamos para os devidos fins, que **RENATA CRISTINA SANTAROSA DA ROCHA**, portador do CPF **04567142942**, cadastro **654536** esta regularmente matriculado(a) e frequentando, no 1º Semestre - Módulo 1B do curso de **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA** do Centro Universitário **FACVEST-UNIFACVEST**, Recredenciado pela Portaria 1161 de 13/10/2016, publicado no D.O.U. de 14/10/2016. Credenciado para oferta de Cursos da Educação à Distância pela Portaria 1048 de 09/09/2016, publicado no D.O.U de 12/09/2016.

O período 1º Semestre - Módulo 1B tem início em 06/04/2021 e conclusão prevista para 06/07/2021.

Lages/SC, vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um.

Confira a autenticidade desse documento digitando o código 176000D0708107-00174-20210122132619 no site:
<http://unifacvestead.portalava.com.br/autenticidade-de-documento>

EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



ESTABELECIMENTO
Colégio Estadual Desembargador Jorge Andriquetto - E.P.S.G.s

MUNICÍPIO
Razenda Rio Grande

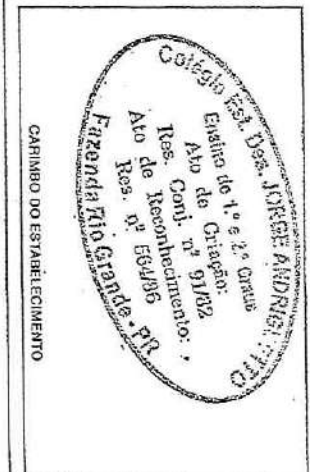
ENTIDADE MANTENEDORA
Governo do Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO
Res. Conj. 91/82 de 10.09.82

RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO
Res. 564/86 de 04.03.86

RECONHECIMENTO DO CURSO
Res. 564/86 de 04.03.86

HISTÓRICO ESCOLAR
ENSINO DE 1º GRAU
REGULAR



ALUNO
Patrícia Vicentina da Rosa

SEXO
F

DATA DE NASCIMENTO
20.09.81

NACIONALIDADE
Brasileira

MUNICÍPIO
Roz do Iguçu

PAI
Arístil Rodrigues da Rosa

MÃE
Tereshina Vicentina

R.G.
022513060

ESTADO
PR

SÉRIES	NÚCLEO COMUM							CURRÍCULO PLENO			PARTE DIVERSIFICADA				
	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	EST. SOCIAIS ou HISTÓRIA	GEOGRAFIA	O. S. P. B.	CIÊNCIAS FÍS. E BIOL.	ED. MORAL E CÍVICA	ED. FÍSICA	ED. ARTÍSTICA	PROGRAMAS DE SAÚDE	ENSINO RELIGIOSO	Preparação para o Trabalho	Inglês		
1ª	80	80	80			80					90				
2ª	75	75	75			75					90				
3ª	100	100	100			100					100				
4ª	8,5	7,0	9,0	9,4		9,8									
5ª	7,6	6,4	8,2	5,0		6,0									
6ª	6,6	5,0	6,4	5,3		6,6									
7ª	6,5	5,0	5,5	7,0		6,2									
8ª	5,1	5,0	5,0	5,0		5,2									

ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	ESTADO	ANO
Esco. Municipal Anita Garibaldi	Novo Hamburgo	RS	89
Esco. Municipal Anita Garibaldi	Novo Hamburgo	RS	90
E.M. de 1ª Grau Inc. S. Francisco	Sapiranga	RS	92
Esco. Municipal Santa Rosa - REG	Raz. Rio Grande	PR	93
Esco. Est. Dr. Bayard Osma - EPFG	Raz. Rio Grande	PR	94
Esco. Est. Dr. Bayard Osma - EPFG	Raz. Rio Grande	PR	95
C. E. Des. Jorge Andriquetto - EPSGS	Raz. Rio Grande	PR	96
C. E. Des. Jorge Andriquetto - EPSGS	Raz. Rio Grande	PR	97

LEGENDA:
*1 - Resultado contido em Comunicação e Expressão (válido até 1987)
*2 - Resultado contido em Estudos Sociais ou História
*3 - Resultado contido em Ciências
*4 - Preparação para o Trabalho inscrita no contexto curricular como um todo.

Razenda Rio Grande, 09 de julho de 1998.

SECRETÁRIO (nome e assinatura)
Roberto Moraes

SECRETÁRIO (nome e assinatura)
Marcia D. F. Santos

SECRETARIA (nome e assinatura)
Marcia D. F. Santos

SECRETARIA (nome e assinatura)
Marcia D. F. Santos

EM BRANCO

OBSERVAÇÕES:

Até 1987, inclusive:

- A) do 1º a 4º série: - Língua Portuguesa, Educação Física e Educação Artística; *vem a Área de Comunicação e Expressão*
- a matéria Estudos Sociais era denominada Integração Social
- a Área de Ciências incluída, também, Matemática;
- B) de 5ª a 8ª série: a disciplina Português era denominada Língua Portuguesa. A partir de 1988, inclusive, na conformidade da Deliberação nº 012/88-CEE:
- A) a aprovação no Art. 7º:
 - a) do 1º a 4º série: ocorre apenas da aprovação da assiduidade
 - b) do 5º a 8ª série: obedece aos dispositivos regimentais do estabelecimento;
- B) a aprovação na Preparação para o Trabalho (5ª a 8ª série), quando não inserida no contexto curricular como um todo, ocorre apenas da aprovação da assiduidade;
- C) os componentes curriculares que não foram objeto de reprovação não terão registro de notas ou menções na documentação escolar.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

De Dispensa de Ed. Física, Lei 7692/88, Artigo 1º, Alínea A.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

FREQÜÊNCIA RENDIMENTO SITUAÇÃO

75% a 100% = 50 ou + aprovado

50% a 74% = 81 ou + aprovado

Qualquer retido

Qualquer = 50 retido

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 1º GRAU

CERTIFICAMOS QUE Patrícia Violetina da Rosa

R.G. Nº _____ DE NACIONALIDADE brasileira

NASCIDA EM 20 DE setembro DE 19 81 EM Foz do Iguaçu

ESTADO DO Paraná, CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO DE 1º GRAU,

DE ACORDO COM A LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971, E NORMAS DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

Fazenda Rio Grande 09 DE julho DE 19 98.

SECRETÁRIO (nome e assinatura)

ATO/ANO DESIGNAÇÃO

Rosani Mercolini
SECRETARIA FORT. OBS/1998

DIRETOR (nome e assinatura)

ATO/ANO DESIGNAÇÃO

Marcia D. Gusstero Santos
Diretora

ÓRGÃO / SEED / NRE

Res. 4.568/95 - RG. 3.005.557-4




EMBRANCO

EMBRANCO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 2º GRAU

CERTIFICAMOS QUE Patrícia Vicentina da Rosa DE NACIONALIDADE Brasileira
 R.G. Nº XX.X.X.X. NASCID A EM 20 DE setembro DE 1981, EM Foz do Iguaçu
 ESTADO Paraná CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO DE 2º GRAU, NOS
 TERMOS DA LEI nº 5692/71, Lei 7044/82 e Lei 9394/96. E NORMAS
 COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

Fazenda Rio Grande _____ 20 DE agosto DE 2001.

 SECRETÁRIO (nome e assinatura) Rosani Marcolini
 ATO/ANO DESIGNAÇÃO
 Mirella Donzelli Gumieles Santos
 * REB. 000501

ÓRGÃO/SEED/INRE



- LEGENDA:
- 1 - Resultado contido em História (válido até 1999)
 - 2 - Resultado contido em Biologia
 - 3 - Preparação para o Trabalho Inscrição no contexto curricular como um todo.

OBSERVAÇÕES:

A partir de 1999, inclusive, na conformidade da Deliberação nº 012/88 - CEE:

- A) a aprovação no Art. 7º obedece aos dispositivos regimentais do estabelecimento;
- B) os componentes curriculares, que não forem objeto de reprovação, não terão registro de notas ou menções na documentação escolar.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

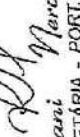
FREQUÊNCIA	RENDIMENTO	SITUAÇÃO
75 % ou +	5,0 ou +	APROVADO
- 75 %	QUALQUER	RETIDO

D - Dispensa de Educação Física, Lei nº 7692/88, Artigo 1º, Alínea A.
 No ano de 1998, na 1ª Série do 2º Grau, foram ministradas 66 horas/aula a mais em atendimento à Lei 9394/96.

No ano de 1999, na 2ª Série do 2º Grau, foram ministradas 66 horas/aula a mais em atendimento à Lei 9394/96.

No ano de 2000, na 3ª Série do 2º Grau, foram ministradas 66 horas/aula a mais em atendimento à Lei 9394/96.

* - O mandato do Diretor foi prorrogado até 31/12/2001 pela resolução 143/01.
 - Publicada no Diário Oficial de 02/07/2001.


 Rosani Marcolini
 SECRETÁRIA - PORT. 09598

EMBRACO



DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

De: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Divisão de Recursos Humanos

Assunto: Declaração de Experiência

A Secretaria Municipal de Assistência Social, vem por meio deste declarar para os devidos fins que a servidora Patrícia da Rosa Soares, portadora do CPF sob número 056.914.919-38, qual foi nomeada para exercer o cargo em comissão denominado Assessor Técnico IV e Coordenador IV.

A requerente servidora possui experiência na administração pública, nomeada desde 01 de fevereiro de 2019.

Portanto, a servidora descrito em tela, cumpre o contido na Lei Municipal Complementar sob número 158, datada em 20 de dezembro de 2017.

*Atesto que a Sr.
Patrícia da Rosa Soares é
servidora deste município
desde 01 de fevereiro de 2019,
até a presente data.*


JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
CPF: 621.552.969-91 RG: 4397813-6 - PR
Matricula nº: 29801

Patrícia da Rosa Soares.
M: 357042

EMBRANCO

DECLARAÇÃO

Nº 004

Declaro para os devidos fins que **MOACIR SCHMIDT**, portadora do RG N 18R3110556 SESP SC, CPF Nº 657.743.709-25, lotado nesta secretaria, **possui experiência** na área de acordo com as atividades exercidas. Sendo tais, motorista com carteira AD (conforme anexo) e curso de manuseio de motosserra (realizado por esta secretaria junto ao SENAR).

Sendo o que havíamos a apresentar, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Fazenda Rio Grande, 25 de Junho de 2021.


ELIAS BELARMINO CORREIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto 5766/2021

EM BRANCO

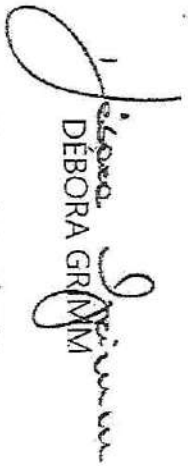


CERTIFICADO

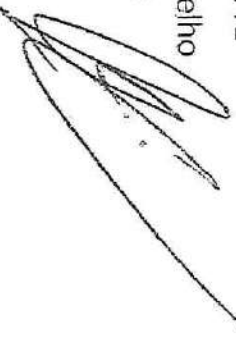
Código de Validação: 7C837B6C-5666-4BD9-BBB9-585C25AB407E

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar confere o presente certificado ao(à) MOACIR SCHMIDT, CPF 657.743.709-25, por seu aproveitamento em Trabalhador na operação e na manutenção de motosserra - corte polivalente de árvores, realizado em Fazenda Rio Grande, no período de 26/04/2021 à 30/04/2021, com a carga horária de 40 horas.

Curitiba, quinta-feira, 13 de maio de 2021


DÉBORA GRIMM
Superintendente


AGIDE MENEQUETTE
Presidente do Conselho
Administrativo



EM BRANCO

CAMARA DE VEREADORES
FIS. 819
CANTIDA DE VEREADORES
CANTIDA DE VEREADORES

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ORGANIZACAO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
MOACIR SCHMIDT

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR / UF
186110555 SESE SC

CPF
657.743.709-25 DATA NASCIMENTO
13/09/1969

FILIAÇÃO
CELSO SCHMIDT
RODRIGUES
ROSALINA SIMAO PINTO

PERMISSÃO
AD

AD

Nº REGISTRO
03109887035

VALIDADE
22/06/2021

1ª HABILITACAO
06/11/2003

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1861137329

PROIBIDO PLASTIFICAR
1861137329

ASSINATURA
Moacir Schmidt

LOCAL
FAZENDA RIO GRANDE, PR

DATA EMISSAO
22/04/2019

7612888048
52916334584

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANA

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE EXPERIENCIA PROFISSIONAL

Declaro para os devidos fins de comprovação de experiência profissional, em atendimento a Lei 158/2017, de 20 de dezembro de 2017, que MOACIR SCHIMIDT, portador do RG: 18R3110556 SESP - SC, vai exercer suas funções como Assessor e Coordenador nesta Secretaria Municipal de Saúde, segue declaração de experiência Bilek Mecânica, cópia anexa, assessorando e instrumentalizando o Secretário Titular da Pasta e os Diretores de área no desenvolvimento do trabalho de transporte na logística, executando tarefas correlatas as competências da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que havia a declarar, a mesma segue datada e assinada.

Fazenda Rio Grande, 18 de fevereiro de 2021.



Anderson de Rezende

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº. 5498/2021



MOACIR SCHIMIDT

CPF: 657.743.709-25

EM BRANCO

BILEK MECÂNICA

Fis. 820
Cidade de Grande

IRMÃOS BILEK & CIA LTDA - EPP **Oficina Especializada em Veículos Diesel**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. MOACIR SCHMIDT prestou serviço a nossa empresa no período de 03/08/2020 a 30/12/2020, exercendo a função de motorista e que neste período desempenhou suas funções a contento, mantendo ao longo do vínculo conduta pessoal e profissional irrepreensíveis.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2021.

Luciano Marcos Bilek

Irmãos Bilek & Cia Ltda

Luciano Marcos Bilek

Sócio Administrador

**IRMÃOS BILEK
& CIA. LTDA.**

RG: 1823110556 SC
CPF: 657.743.709-25

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Declaro para fins de comprovação de experiência profissional, em atendimento a Lei Complementar nº 158/2017, de 20 de dezembro de 2017, que Samara Aparecida Bichof, portadora do RG nº 9.181.049-2 e inscrita no CPF/MF nº 114.816.319-00, nomeada como Assessor Técnico IV e Coordenador IV, Decreto Municipal nº 5496/2021, apresentou junto a esta Secretaria Municipal de Urbanismo, registros trabalhistas com a empresa Aliança Sul Contact Center Ltda-ME, no cargo de **Vendedor em Domicílio**, por um período de 3 (anos) e 5 (meses). Cabe informar que a servidora em questão, exercerá função de atendimento ao público, dentre outras tarefas correlatas as competências da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Sendo o que havia a declarar, a mesma segue datada assinada.

Fazenda Rio Grande, 28 de janeiro de 2021.


Gerry José dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo
Decreto 5487/2021

Samara Aparecida Bichof



EMERSON

CÂMARA DE AUDORES
FIS. 822
CÂMARA DE AUDORES

ANOTAÇÕES GERAIS

ANOTAÇÕES GERAIS

Anotações autorizadas por lei.

Admindo 28/08/17 com contrato de experiência pelo prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado.

ALIANÇA SUL CONTACT CENTER LTDA - ME
CNPJ 19.276.792/0004-00

Aliança Sul Contact Center
Assinatura

EMBRANCO

EMPREGADORA: ALIANÇA SUL CONTACT CENTER LTDA ME
 ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO
 Nº 1700 - JARDIM
 EMPREGADO: SAMARA APARECIDA BICHOF
 VIGÊNCIA: 30 DIAS PERÍODO: 28/08/2017 a 26/09/2017
 REMUNERAÇÃO: R\$ 650,00
 HORÁRIO: Segunda-Feira 14:50 às 18:00 / 18:40 às 21:30
 Terça-Feira 14:50 às 18:00 / 18:40 às 21:30
 Quarta-Feira 14:50 às 18:00 / 18:40 às 21:30
 Quinta-Feira 14:50 às 18:00 / 18:40 às 21:30
 Sexta-Feira 14:50 às 18:00 / 18:40 às 21:30
 Sábado 09:00 às 12:00 / 12:40 às 15:40
 DESCANSO SEMANAL Domingo

- Fim o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer a função supra ou a qual demonstre melhor capacidade de adaptação, desde que compatível com sua condição pessoal, de acordo com o remuneração e horário de trabalho acima especificados.
- A jornada de trabalho será de 33 horas semanais, em média, distribuídas da seguinte forma:
 - Uma semana o empregado trabalhará 36 horas semanais, sendo 06 horas diárias de segunda-feira a sábado.
 - Na semana subsequente o empregado trabalhará 36 horas semanais, sendo 06 horas diárias de segunda-feira e sexta-feira, e sexta subsequentemente.
- O local de prestação de serviços será o endereço da EMPREGADORA ou onde esta lhe designar, conforme Parágrafo 1º do Artigo 469, da CLT.
- Ocorre-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação com a consequente redução de jornada de trabalho em outro dia.
- Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia quanto à noite, desde que seja devidamente observado as prescrições legais regulamentares do assunto, quanto a remuneração.
- Em caso de danos causados pelo EMPREGADO, fisco e EMPREGADORA autoriza-se a efetivar o ressarcimento da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará com fundamento no Parágrafo 1º do Artigo 462 da CLT.
- Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT., conforme o caso.
- Vencido o período experimental acima e pelo interesse das partes fica acordada a possibilidade de sua prorrogação por até 30 dias, e continuando o EMPREGADO a prestar serviços à EMPREGADORA, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA e a segunda com o EMPREGADO que dela dá o competente recibo.

REGISTRA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 150,00 MENSAIS.
 CURITIBA, 28 de Agosto de 2017

Testemunha _____
 Testemunha _____
 Empregado ou Responsável _____
 Samara Bichof
 Aliança Sul Contact Center Ltda Me

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
 Carteira de Trabalho e Previdência Social
 Nº 209.93703.28-8
 0436282 0050 PR
 Bichof
 SAMARA APARECIDA BICHOF


Digitalizado com CamScanner

QUALIFICAÇÃO CIVIL BRASILEIRO

SAMARA APARECIDA BICHOF
 FILIAÇÃO: JOSÉ CICERO BICHOF
 EUNICE REGINA DA SILVA
 NASCIMENTO: 16/02/1999 SEXO: FEMININO
 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
 NATURALIDADE: ARAUCARIAS - PR
 DOCUMENTO: C.T. 91819462-2/11/2000 SSP-PR
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
 CPF: 114.215.319-00 CNH:
 TR. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:
 LOCALIDADE DE EMISSÃO: SERTERR - 02/05/2015

Digitalizado com CamScanner

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: ALIANÇA SUL CONTACT CENTER LTDA ME
 CNPJ (CNPJ): 19.276.792/0004-09
 Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 1699,
 LOJA: 01, ANDAR, BATERIA
 Município: CURITIBA - UF: PR
 Esp. do estabelecimento: PRESTACAO DE SERVICOS
 Cargo: OPE. TELEVENDAS
 CBO Nº: 422310
 Data de admissão: 28 de Agosto de 2017
 Registro nº: 4236 Fis./Ficha: 1236
 Remuneração especificada: R\$ 650,00
 (seiscentos e cinquenta reais) por mês

Aliança Sul Contact Center

Digitalizado com CamScanner

EMBRACO



1 contrato encontrado.

28/08/2017 - ABERTO

RS 910,80

ALIANÇA SUL CONTACT CENTER LTDA

VENDEDOR EM DOMICILIO



Início



Contratos



Enviar



Benefícios



Mais

Digitalizado com CamScanner

ANOTAÇÕES GERAIS

Anotações autorizadas por lei

Admitido 28/08/17 com contrato de experiência pelo prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado.

ALIANÇA SUL CONTACT CENTER LTDA - ME
CNPJ: 19.276.792/0004-00

Aliança Sul Contact Center
Assinatura

21
Digitalizado com CamScanner

ALIANÇA SUL CONTACT CENTER LTDA

CNPJ: 19.276.792/0001-50

DETALHES

ANOTAÇÕES

GRÁFICOS

Endereço do Empregador
AV SETE DE SETEMBRO 4699 LOJA 03
SOBRELOJA CEP 80240-000 - BATEL -
CURITIBA/PR

Ocupação inicial
5241-05 - VENDEDOR EM DOMICILIO

Salário de Contratação
R\$ 910,80

Remuneração inicial
R\$ 883,02

Última Remuneração Informada
R\$ 600,32 (11/2020)

PIS/PASEP
209.937.0328-8

Relação de Trabalho
Empregado

Tipo de Movimentação

Tipo de Admissão



2
Digitalizado com CamScanner

EMERANCO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Estado Cláudio Merlin Claudino
Ensino Fundamental e Médio
HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - Res. Nº 360/02 - DOE 08/03/02
Rec. Do Curso E.º 1157/04 - DOE 05/05/04
Rec. Do Curso E.º M. 2611/06 - DOE 23/09/06
Rua Guiana, 544 - Bairro: Nações - CEP - 33.223-066

ESTABELECIMENTO: OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C.E.E.F. M.
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ENDEREÇO: RUA GUIANA
TELEFONE - FAX: 4133041197
MUNICÍPIO: FAZENDÁRIO GRANDE
Nº 00514 BA. PRO: NAÇÕES
E-MAIL: colegio.olindamir@netmail.com
NRE: AREA METROP. SUL
Fazenda Rio Grande - PR
Fone/Fax: 0xx4133 360050-197

ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO:
Res. 1187/2004 - DOE 05/02/2004

ATO OFICIAL DO CURSO
Res. 3536/2009 - DOE 18/11/2009

ALUNO(A): SAMARA APARECIDA BICHOF
DATA DE NASCIMENTO: 18/08/1999
RG/UF: 91810492/PR
PAÍS: BRASIL
MUNICÍPIO: ARAPONGAS, PR
RUA: RUA EUNICE REGINA DA SILVA
NOME: JOSE CLEBER BICHOF

SECRETARIA DE VEREDORES
FIS. 825
SECRETARIA DE VEREDORES

DISCIPLINAS	1º ANO / 1ª SÉRIE	2º ANO / 2ª SÉRIE	3º ANO / 3ª SÉRIE	4º ANO / 4ª SÉRIE	5º ANO / 5ª SÉRIE	6º ANO / 6ª SÉRIE	7º ANO / 7ª SÉRIE	8º ANO / 8ª SÉRIE	9º ANO / 9ª SÉRIE
NOTAS OU MENÇÕES									
BASE NACIONAL COMUM									
ARTE	9,0	7,9	APD	8,2	9,1	8,3	9,2	8,2	
CÊNCIAS	9,1	8,3	APD	9,3	8,1	7,6	9,7	7,8	
EDUCAÇÃO FÍSICA	7,8	8,2	APD	6,2	8,3	3,7	8,2	7,8	
ENSINO RELIGIOSO			APD						
GEOGRAFIA	9,0	8,2	APD	8,6	7,9	7,8	5,0	9,1	
HISTÓRIA	9,1	8,1	APD	8,9	8,6	8,2	8,9	7,2	
LÍNGUA PORTUGUESA	8,7	7,7	APD	9,1	8,6	7,6	7,6	8,8	
MATEMÁTICA	9,0	8,0	APD	9,9	8,7	7,8	8,8	9,2	

DISCIPLINAS	1º ANO / 1ª SÉRIE	2º ANO / 2ª SÉRIE	3º ANO / 3ª SÉRIE	4º ANO / 4ª SÉRIE	5º ANO / 5ª SÉRIE	6º ANO / 6ª SÉRIE	7º ANO / 7ª SÉRIE	8º ANO / 8ª SÉRIE	9º ANO / 9ª SÉRIE
NOTAS OU MENÇÕES									
PARTE DIVERSIFICADA									
LÍNGUA INGLÊS						9,5	9,5	8,6	10,3

RESULTADO				APROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO
SÉRIE	TOTAL DE HORAS	ANOS	LE Nº	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO/UF				
1ª	200	2005	3364/96	SÃO FRANCISCO DE ASSIS, E.M.E.F.	FAZENDÁRIO GRANDE/PR				
2ª	200	2005	3364/96	SÃO FRANCISCO DE ASSIS, E.M.E.F.	FAZENDÁRIO GRANDE/PR				
3ª	200	2005	3364/96	SÃO FRANCISCO DE ASSIS, E.M.E.F.	FAZENDÁRIO GRANDE/PR				
4ª	200	2005	3364/96	SÃO FRANCISCO DE ASSIS, E.M.E.F.	FAZENDÁRIO GRANDE/PR				
5ª	200	2005	3364/96	SÃO FRANCISCO DE ASSIS, E.M.E.F.	FAZENDÁRIO GRANDE/PR				
6ª	200	2005	3364/96	SÃO FRANCISCO DE ASSIS, E.M.E.F.	FAZENDÁRIO GRANDE/PR				
7ª	200	2005	3364/96	SÃO FRANCISCO DE ASSIS, E.M.E.F.	FAZENDÁRIO GRANDE/PR				
8ª	200	2005	3364/96	SÃO FRANCISCO DE ASSIS, E.M.E.F.	FAZENDÁRIO GRANDE/PR				
9ª	200	2005	3364/96	SÃO FRANCISCO DE ASSIS, E.M.E.F.	FAZENDÁRIO GRANDE/PR				

Atividade de Complementação Curricular:

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO
PARA APROVAÇÃO EXIGE-SE MÉDIA GERAL OU SUPERIOR A 6,0 (SEIS VÍRGULA ZERO) E FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75%.

OBSERVAÇÕES:
APD - Avaliação Plus ou Par ou Desnada - Deliberação nº 007/99 - CEE
CONFORME ESTABELECIMENTO EM REGIMENTO ESCOLAR NÃO HÁ GRA. REG. STP - DENOT. S. M. DISCIPLINA DE ENSINO RELIGIOSO. Estudos a partir de 2012, realizadas através do Participat. 03 - CEE
OP - Oculomotor Regulariz.

CERTIFICADO

Conferimos que SAMARA APARECIDA BICHOF, RG. 91810492 UF: PR, concluiu nos estabelecimentos o ENSINO FUNDAMENTAL nos termos da Lei nº 3364/96 e normas do Sistema Estadual de Ensino.

Fazenda Rio Grande, 2 de abril de 2014.

Secretário (a) LUZIMARIA DAMASCENO ALVES
Res. 1910/2008 - DOE 12/02/2008

Dirigente (a) ELZAVIRA NEGRELLI CRUZ
Res. 771/2014 - DOE 19/02/2014



EMBRANCO

(



)

MEMORANDO Nº 230/2021

Para: Divisão de Recursos Humanos
De: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Declaração de experiência profissional
Data: 09/07/2021

A Secretaria Municipal de Administração, vem por meio deste expediente declarar para os devidos fins que a servidora VALDETE LOPES DOS SANTOS, portadora do CPF sob o número 333.659.469-34, O qual foi nomeado para exercer o cargo em comissão denominado Assessor Técnico V e Coordenador V junto a esta pasta, apresentou declaração de experiência profissional (em anexo) e foi aceita por este Secretário que abaixo subscreve.

Cordialmente,

Ciente:	 Valdete Lopes dos Santos Assessor Técnico V e Coordenador V Matrícula 358765
De acordo:	 Ricardo Luiz Torquato Linhares Secretário Municipal de Administração Decreto de nomeação nº 5733/2021

EMBRANCO

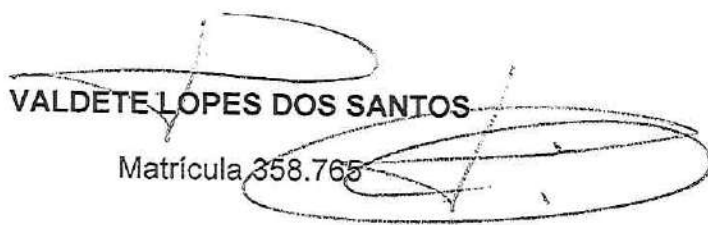


DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Eu, VALDETE LOPES DOS SANTOS, inscrita no CPF 333.659.469-34, matrícula 358.765, servidor comissionado do Município de Fazenda Rio Grande desde 01/03/2021, declaro que possuo experiência em administração financeira, técnica de vendas e administração de obras.

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações acima são verdadeiras.

Fazenda Rio Grande, 09 de julho de 2021.


VALDETE LOPES DOS SANTOS

Matrícula 358.765



EM BRANCO

)

)



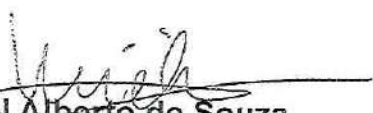
DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Declaro, sob as penas da Lei, para fins de comprovação de experiência exigida na Lei Complementar nº158/2017, de 20 de Dezembro de 2017, Município de Fazenda Rio Grande, que o Sr. Wagner José Cutas, RG 9.130.153-9 – SESP Pr e CPF Nº 064.789.749-01, exerceu a Função de Administrativo e coordenação dos projetos de rendimento da Modalidade Futsal da SMELJ, o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Instituição / Local de trabalho: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Fazenda Rio Grande, 01 de Fevereiro de 2021.


Michael Alberto de Souza
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 5487/2021

EM BRANCO

EMBRANCO


DECLARAÇÃO

Declaro a pedido da parte interessada, que VIVIANE MILANI CALISARIO, portadora do R.G. nº 76303770 SESP/PR e Registro Acadêmico nº 1901984-5, encontra-se devidamente matriculada na 8ª série, que corresponde ao 2º ano, do curso BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, período letivo de 15/08/2020 a 31/12/2020.

Declaro ainda, que o referido curso tem carga horária de 4080.00 horas, com duração normal de 4 ano(s), em regime modular. Polo de Apoio Presencial com sede na cidade de FAZENDA RIO GRANDE - PR.

Secretaria do Centro Universitário de Maringá.

Maringá, 20 de dezembro de 2020.



Érica Rodrigues Carlotto Pereira
Diretora de Serviços Acadêmicos

Para verificar a autenticidade deste documento, visite o site:
www.unicesumar.edu.br/documentos e digite o código de verificação: 1608517682
EMITIDO EM: 20/12/2020 às 23:28

EM BRANCO



Declaração

Declaramos para devidos fins, que o Sra Viviane Milani Calisario, portador do RG 7.630.377-0, e do cpf 048.276.919-08, trabalhou em nosso escritório de advocacia no período de 02/01/2019 até 11/12/2019, exercendo a função de Serviços Administrativo e Juridicos.

Talita Lima
Advogada Inscrita na
OAB/PR 77577

EMBRANCO



PREFETURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO



JUSTIFICATIVA

Justificamos a experiência do servidor Valdivino Aparecido de Oliveira foi sabatinado por este Secretário e verificou que possui experiência em gestão de pessoas como mestre de obras, a mais de trinta anos, o eu lhe deu experiência em comando, o que vem de acordo com os interesses desta Secretaria, mais especificamente na Zeladoria Municipal criada.

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2021.

Sandro de Tarcio M. de Lima
Secretário Municipal de Governo
Decreto 5487/2021

SANDRO DE TÁRCIO M. DE LIMA
Secretário Municipal de Governo
Decreto 5487/2021



EMBRANCO

1

1


DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nº 006

Declaro, sob as penas da Lei, para fins de comprovação de experiência exigida na Lei Complementar nº 158/2017 de 20 de Dezembro de 2017, Município de Fazenda Rio Grande, que o **Sr. Valdeci de Oliveira**, portador do RG Nº. 247947RO e CPF Nº. 203.544.952-91, exerce a função de Assessor Técnico II e Coordenador II, desempenhando atividades de vistorias de processos de denúncia de lotes sujos, fiscalização do serviço de limpeza de terrenos, assessor na logística da secretaria, dentre outras atividades relacionadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Fazenda Rio Grande, 07 de Julho de 2021.


ELIAS BELARMINO CORREIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 5766/2021

EMERSON

MEMORANDO 18/2021

Para: Divisão de Recursos Humanos

De: Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Assunto: Declaração de Experiência Profissional – Valdeci de Oliveira.

Data: 15/01/2021

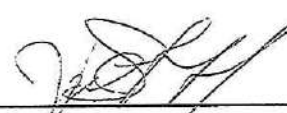
A Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, neste ato representada por seu Secretário Municipal o Sr. Marklon de Oliveira Lima, Decreto de Nomeação nº: 5487/2021, data: 04/01/2021, vem por meio deste expediente declarar para os devidos fins e a quem possa interessar que, o servidor VALDECI DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade/RG sob nº 237947 SESP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº 203.544.952-91, o qual foi nomeado para o cargo em comissão de Assessor e Coordenador / AC – II , Decreto de Nomeação nº 5495/2021, data: 11/01/2021, cedido a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme segue:

O referido servidor possui experiência no âmbito de assessoramento administrativo e logístico, incluindo consulta, manuseio e arquivo de documentos, habilidades em elaborar relatórios e trabalhar com pacote office básico, além das demais atividades correlatas a sua lotação, por ser verdade, foi devidamente sabatinado por este Secretário Municipal para assumir as funções relativas ao cargo.

Destarte, o servidor supracitado, cumpre o contido na Lei Municipal 158 de 20 de dezembro de 2017.


Cordialmente;

Ciente:



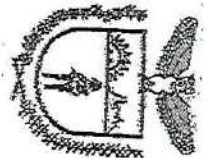
Valdeci de Oliveira

De acordo:



Marklon de Oliveira Lima
Secretário Municipal do Trabalho Emprego e Renda
Decreto nº 5.487/2021

EMBRANCO



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



HISTÓRICO ESCOLAR
ENSINO DE 2º GRAU
REGULAR

COLÉGIO ESTADUAL EMÍLIO DE MENEZES
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
RUA JOSÉ ZALESKI N.º 450
CAPÃO RASO - CURITIBA - PR
CEP: 81330-060 FONE (041) 246-8443

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL EMÍLIO DE MENEZES - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
MUNICÍPIO: CURITIBA
ENTIDADE MANTEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
MRE: CURITIBA
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: RES. 2.802 DE 29.12.81 ATO (nº e data)
RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO: RES. 2.802 DE 29.12.81 ATO (nº e data)
RECONHECIMENTO DO CURSO: RES. 2.802 DE 29.12.81 ATO (nº e data)

ALUNO: EMÍLIO GILBERTO LEITE
SEXO: M
DATA DE NASCIMENTO: 06.05.1981
MUNICÍPIO: ITAIPOLIS
NACIONALIDADE: BRAS.
CÓDIGO DE VILA: EMÍLIA LEITE
PAI: ARTUR LEITE
MÃE: EMÍLIA LEITE
RG: 7.578.284-5/PR
ESTADO: SC

CURRÍCULO PLENO	L.E. MOD.	MÓDULO COMUM										ARTIGO 7º	PART. UNIVERSITÁRIA		
		- ESTUDOS SOCIAIS					CIÊNCIAS								
TOTAL DA CARGA HORÁRIA POR DISCIPLINA	444	111	222	188	407	222	222	269	272	74	74	74			
NOTAS OU MENÇÕES	8,5	7,3	7,8	-	7,2	7,0	8,4	7,4	-	9,3	-	*2	*3		
CARGA HORÁRIA	148	74	111	-	148	74	74	111	-	74	-	-	-		
ANO 19 97	ESTABELECIMENTO Col. Estadual Emílio de Menezes												MUNICÍPIO Curitiba	ESTADO Paraná	CURSO/INSTITUIÇÃO Ed. Geral - Prep. Universai
NOTAS OU MENÇÕES	7,4	8,3	8,2	-	7,4	7,6	8,2	7,2	-	9,8	-	*2	*3		
CARGA HORÁRIA	148	74	111	-	148	74	74	111	-	74	-	-	-		
ANO 19 98	ESTABELECIMENTO Col. Estadual Emílio de Menezes												MUNICÍPIO Curitiba	ESTADO Paraná	CURSO/INSTITUIÇÃO Ed. Geral - Prep. Universai
NOTAS OU MENÇÕES	7,8	7,8	7,4	-	7,6	7,5	8,8	7,8	-	DISP	-	*2	*3		
CARGA HORÁRIA	148	74	111	-	148	74	74	111	-	74	-	-	-		
ANO 19 99	ESTABELECIMENTO Col. Estadual Emílio de Menezes												MUNICÍPIO Curitiba	ESTADO Paraná	CURSO/INSTITUIÇÃO Ed. Geral - Prep. Universai

Curitiba, 18 de Maio de 2000.

LOCAL E DATA

SECRETÁRIO GERAL e ASSISTENTE ATENDIMENTO

Maria B. P. P. Mantã Benevidade Souza Lima Porcelf
Port. 91/08

DIRETOR (nome e assinatura) ATENDIMENTO

Alcides José de Carvalho
Res. 4269/97

INSTRUMENTO DE RECONHECIMENTO DE FIR

EM BRAVO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 2º GRAU

CERTIFICAMOS QUE GILBERTO LEITE

, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA

R.G. Nº 7.573.284-5/PR

EM 05 DE MAIO

NASCIDO Q

EM 1981 DE 1981 EM ITAIOPOULIS

ESTADO SANTA CATARINA, CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO DE 2º GRAU, NOS

TERMOS DA LEI 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971, E NORMAS

COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

CURITIBA, 18 DE MAIO DE 2000.

- LEGENDA:
- 1. - Resposta correta em todas as questões (valor 100%)
 - 2. - Resposta correta em algumas questões (valor 50%)
 - 3. - Resposta incorreta em todas as questões (valor 0%)

OBSERVAÇÕES:
 A partir de 1989, inclusive, na conformidade da Deliberação nº 012/89-CEE

- A) a aprovação no Art. 7º obedece aos dispositivos regimentais do estabelecimento, os componentes curriculares, que não forem objetos de aprovação, não terão registro de notas ou menções na documentação escolar.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Síntese do Sistema de Avaliação

1976 a 1982	50 a 100	aprovado
	0 a 49	reprovado
1983 a 1989	60 a 100	aprovado
	0 a 59	reprovado

C.G.M. 014.942.157

Maria B. Peretti

SECRETÁRIA (nome e assinatura)
 Maria Benedita do Souza Lima Porcel
 PORT. 91/88

Wilson

DIRETOR (nome e assinatura)
 Alcides José do Carvalho
 RES. 4269/87

ORGANIZAÇÃO

EM BRANCO

DECLARAÇÃO

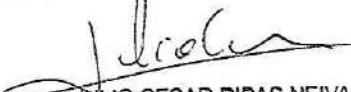
Eu, **Gilberto Leite**, RG 7.578.284-5, inscrito sob CPF nº 035.873.139-97, declaro para os devidos fins de comprovação de experiência profissional exigida na Lei Complementar n.º 158/2017, de 20 de dezembro de 2017 do município de Fazenda Rio Grande, que possuo experiência na gestão pública, no período 01/03/2005 a 01/10/2006, na função de subgerente de Apoio, lotado na Secretária Municipal do Trabalho da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande, 01 de maio de 2021.

GILBERTO LEITE

Gilberto Leite

atesto que o Sr.
Gilberto Leite foi
servidor do município
no período 01/03/2005
a 01/10/2006



JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
CPF- 621.552.969-91 RG.4397813-6 -PR
Metrícula nº. 29801

M: 358888

EM BRANCO

EMBRALCO



SECRETARIA DE ESTABU DA EDUCACAO

ESTABELECIMENTO		COLÉGIO MOSSA SENHORA AUXILIADORA-EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL	
MUNICÍPIO	CASCVEL	NOME	DE CASCAVEL
ENTIDADE MANTENEDORA		SOCIEDADE EDUCADORA E BENEFICENTE	
CURSOS/ABILITACAO		TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA	3114	AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO	RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO
		DEC. Nº 20.378/89	RES. Nº 5.856/91
		D.O.E. 31/12/85	D.O.E. 25/05/82
		ATO (nº e data)	ATO (nº e data)
			RECONHECIMENTO DO CURSO/ABILITACAO
			RES. Nº 5.856/91
			D.O.E. 30/12/94
			ATO (nº e data)

HISTÓRICO ESCOLAR

ENSINO DE 2º. GRAU

REGULAR

Reconhecimento nº

Rua Rio Grande do

Cx. Postal. 28 - Fone 14

CEP 85806-010 - CASCAVEL

CARIMBO DO ESTABELECIMENTO

ALUNO	"CHARLES UBRALJARA TEIXEIRA ANGELLI"		R.G.	9.101.25
SEXO	MASCULINO	MUNICÍPIO	PORTO UNIÃO	
DATA DE NASCIMENTO	07/06/1984			
CIVIDANIDADE	BRASILEIRA	FILIAÇÃO	LUIZ BATISTA ANGELLI	
		MÃE	MARLY TEREZA VIDAL TEIXEIRA ANGELLI	
PARTICIPACAO				

CURRICULO PLENO	NÚCLEO COMUM												PARTICIPACAO											
	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	Língua Inglesa	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	O.S.P.B.	MATEMÁTICA	FÍSICA	QUÍMICA	BIOLOGIA	EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	PROGRAMAS DE SAÚDE	ENSINO RELIGIOSO	Organização de Empresas	Estatística	Contab. Aplic. Procc. Dados Fundamentos	Procc. Dados Ling. e Técnica Programação	Técnica de Operações	Introd. Sistemas Operacionais	Tec. Sistemas Procc. Dados	Inglês Técnico	Ling. Avançada de Computador	

Total da Carga Horária por Disciplina	306	68	68	170	-	306	136	136	136	-	204	34	-	34	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68
NOTAS OU MENÇÕES	5,1	5,6	5,9	6,5	-	5,4	5,4	6,5	6,3	-	6,4	6,3	*2	-	-	-	4,5	5,5	-	-	-	-	-	-
CARGA HORÁRIA	102	68	68	68	-	102	68	68	68	-	68	34	-	-	-	-	68	136	-	-	-	-	-	-

ANO 2000	ESTABELECIMENTO COL. MOSSA SRA. AUXILIADORA-E.I.E.F.M.P.												MUNICÍPIO CASCAVEL											
NOTAS OU MENÇÕES	5,6	-	5,9	-	7,9	6,2	7,0	6,3	-	8,0	-	-	*2	-	-	-	5,6	-	6,5	7,1	7,5	-	-	-
CARGA HORÁRIA	102	-	68	-	102	68	68	68	68	68	-	-	-	-	-	-	170	-	68	68	68	68	68	68

ANO 2001	ESTABELECIMENTO COL. MOSSA SRA. AUXILIADORA-E.I.E.F.M.P.												MUNICÍPIO CASCAVEL											
NOTAS OU MENÇÕES	102	-	34	-	102	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	170	68	-	68	-	68	-	68
CARGA HORÁRIA	102	-	34	-	102	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	170	68	-	68	-	68	-	68

ANO	ESTABELECIMENTO												MUNICÍPIO												
NOTAS OU MENÇÕES	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
CARGA HORÁRIA	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

SECRETARIO (nome e assinatura)	SECRETARIA	SECRETARIA
ATUANDO DESIGNACAO	Marina Celina Paria	Marina Celina Paria
	Secretaria	Secretaria
DIRETOR (nome e assinatura)	Marina do Car	Marina do Car
ATUANDO DESIGNACAO	Dirrei	Dirrei
	DEMEC Nº	DEMEC Nº

LOCAL E DATA

EM BRANCO

Conteúdo em História
 Conteúdo em Biologia
 Conteúdo em Trabalho Prático em Biologia

Exclusivo, na conformidade da Deliberação nº 01288-CE/CE:
 prevista no Art. 7º, obedecendo aos dispositivos regulamentares do estabelecimento;
 componentes curriculares, que não foram objeto de aprovação, não terão registro de notas ou men-
 tes na documentação escolar.

Colégio Nossa Senhora Auxiliadora - Educação Infantil, Ensino
 Fundamental, Médio e Profissional
 SÍNTESE DE AVALIAÇÃO
 MA=1900 + 2900 + 3900 + 4900 = 5000
 ME=MA/8 + F/4 = 5000/8 + 1000/4 = 625 + 250 = 875
 Nota para aprovação: 5,0 (caro virgula zero).
 Nota final: 875/1000 = 0,875 (caro vírgula oitenta e sete milésimos).

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 2º GRAU

CERTIFICAMOS QUE _____ DE NACIONALIDADE _____
 R.G. Nº _____ EM _____ DE 19____ EM _____
 NASCID _____ EM _____ DE _____ CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO DE 2º GRAU,
 ESTADO: _____ E NORMAS _____
 NOS TERMOS DA LEI 5692/71 modificada pela Lei 7044/82 e Lei 9394/96
 COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.
 DE _____ DE _____
 SECRETÁRIO (nome e assinatura) _____ DIRETOR (nome e assinatura) _____
 ATO/ANO DESIGNAÇÃO _____ ATO/ANO DESIGNAÇÃO _____

ÓRGÃO/SEED/MRE

EM BRANCO



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

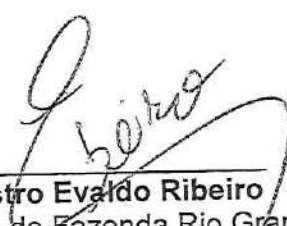


DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **Charles Ubirajara Teixeira Angeli**,
RG: 9.101.258-8 e **CPF: 046.626.889-06** Atuou anos como estagiário da Banda
Escola de maio de 2019 a março de 2021, e nesse período demonstrou proficiência
e domínio dos instrumentos de sopro, em particular, trombone e tuba. Sendo assim
possui os pré-requisitos musicais necessários para atuar como professor e
coordenador da Banda Marcial da Banda Escola do Município de Fazenda Rio
Grande.

Por ser verdade, firmo o presente.

Fazenda Rio Grande, 14 de Julho de 2021.


Maestro Evaldo Ribeiro
Prefeitura de Fazenda Rio Grande

EM BRANCO



Acesse <https://claretiano.edu.br/documentos> e informe o código de acesso 2017024255343.




Claretiano
CENTRO UNIVERSITÁRIO



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **CHARLES UBIRAJARA TEIXEIRA ANGELI**, RA 8070371 e RG 91012588, está regularmente matriculado no 6º SEMESTRE de **MÚSICA (LICENCIATURA)**, desta Instituição, no ano letivo de 2021/02.

Declaro, ainda, que o curso foi Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº 913 de 27/12/2018 - publicada no D.O.U. de 28/12/2018, seção I, pág. 134 e que o mesmo tem duração mínima de 6 semestres.

Claretiano - Centro Universitário
Recredenciado pela Portaria nº 113, de 23 de janeiro de 2020 - (D.O.U. de 27 de janeiro de 2020, Seção 1, pág. 33)

Batatais, 13 de julho de 2021.

Lea Mara Lelis Dal Pico Biagini
R.G. 17.065.999-9
Secretária Geral
Assinatura Eletrônica

Batatais - SP
Rua Dom Bosco, 466
Bairro Castelo - 14300-172
(16) 3660-1777
www.claretianobt.com.br

EM BRANCO

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Afastamentos dos Funcionários - Período de 01/01/2019 a 14/07/2021
Seleção: (Seleção Temporária) (11)Funcionário = 357272



Código Nome	Admissão	Tipo do Afastamento	Classificação	Data	Retorno	Dias
Motivo	Observação				Sequencial	
CID	Médico emitente		Órgão de classe	Nº conselho		
UF do órgão	Acidente de transito					
357272 CHARLES UBIRAJARA TEIXEIRA ANGELI	03/04/2019	Demitido				
Estagiários - Termino do Contrato			Demitido	01/05/2021		

Total de geral de afastamentos: 1

MEMBRANCO



DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

De: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Divisão de Recursos Humanos

Assunto: Declaração de Experiência

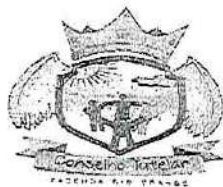
A Secretaria Municipal de Assistência Social, vem por meio deste declarar para os devidos fins que a servidora Terezinha Peron da Silva, portadora do CPF sob número 023.816.009-22 qual foi nomeada para exercer o cargo em comissão denominado Assessor Técnico III e Coordenador III.

A requerente servidora possui experiência de motorista no Conselho Tutelar no período de 01/02/18 a 20/08/20, bem como, foi devidamente sabatinada por esta Secretária Municipal para poder assumir a referida oportunidade de trabalho.

Portanto, o servidor descrito em tela, cumpre o contido na Lei Municipal Complementar sob número 158, datada em 20 de dezembro de 2017

Dorlane M.B Hammad
Sec. Mun. de Assistência Social
Deputada em exercício
5487/2021
DORIANE MARISSA BRUNER HAMMAD
Secretária Municipal da Assistência Social
Decreto n°. 5487/2021

EMERANCO



**Conselho Tutelar
Fazenda Rio Grande - Pr.**

Rua Venezuela, 345, Bairro Nações - Fazenda Rio Grande - Cep. 83.820-554 - Tel. Fax. 41 3608-1719
conselhotutelar@fazendariogrande.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e a quem possa interessar, que Terezinha Peron da Silva, inscrita no RG: 61811532, CPF: 02381600922, exerceu o cargo de motorista no Conselho Tutelar de Fazenda Rio Grande no período de 01/02/2018 a 20/08/2020.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2021.

Juliana de Lima Theodoro

Juliana de Lima Theodoro

Terezinha Peron
matricula nº 358556

Sec. Mun. da Muller
358556.

Sec. Mun. da Muller.

EM BRANCO

ESTABELECIMENTO: CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA, CONTINUA, A DISTÂNCIA DE CURITIBA
MUNICÍPIO: CURITIBA
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
CURSO - HABILITAÇÃO: FUNÇÃO SUPLENTE DE EDUCAÇÃO GERAL
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: RES. 1144/81, DOE DE 18.06.81
RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO: RES. 2218/87, DOE DE 03.06.87
ATO Nº E DATA:



CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada, revendo os arquivos deste Estabelecimento de Ensino, que **TEREZINHA PERON DA SILVA**, sexo **FEMININO**, RG **6.181.163-2**, Estado expedidor **PR**, de **MARINGÁ**, Estado **PR**, prestou **EXAMES SUPLETIVOS** em Nível de **2º Grau** nos termos da lei **5692/71** modificada p/ **7044/82** e dispositivos da **9394/96** e Resolução Secretarial nº **Ano 3818/98** D.O.E. de **16/11/98** obtendo aprovação na(s) seguinte(s) matéria(s) / disciplina(s).

MATÉRIA / DISCIPLINA	NOTA	DT. EXAME	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	UF
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA MATEMÁTICA	8,75	28/03/2003	CEAD - CURITIBA	CURITIBA	PR
	7,20	03/10/2003	CEAD - CURITIBA	CURITIBA	PR
BIOLOGIA	8,80	04/07/2003	CEAD - CURITIBA	CURITIBA	PR
FÍSICA	8,80	04/07/2003	CEAD - CURITIBA	CURITIBA	PR
QUÍMICA	7,60	04/07/2003	CEAD - CURITIBA	CURITIBA	PR
GEOGRAFIA	9,20	03/10/2003	CEAD - CURITIBA	CURITIBA	PR
HISTÓRIA	7,20	03/10/2003	CEAD - CURITIBA	CURITIBA	PR
L.E.M. INGLÊS	8,00	28/03/2003	CEAD - CURITIBA	CURITIBA	PR
PROGRAMAS DE SAÚDE	*3	-	-	-	-

TOTAL DE HORAS DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM EMPRESA OU INSTITUIÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TENDO OBTIDO APROVAÇÃO TOTAL, ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE PARA PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS NO 3º GRAU.

CURITIBA, 27/11/2003
 LOCAL E DATA

SECRETÁRIO (NOME, ASSINATURA, ATO Nº, DESIGNAÇÃO)
 [Assinatura] DIRETOR (NOME, ASSINATURA, ATO Nº, DESIGNAÇÃO)
 [Assinatura]

O PRESENTE DOCUMENTO NÃO CONTEM EMENDAS OU RASURAS.

Polígrafo nº 3183167
 R.G. 819.268/4

EMBRANCO



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

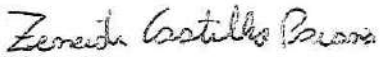



MEMORANDO Nº 226/2021

Para: **Divisão de Recursos Humanos**
De: **Secretaria Municipal de Administração**
Assunto: **Declaração de experiência profissional**
Data: **07/07/2021**

A Secretaria Municipal de Administração, vem por meio deste expediente declarar para os devidos fins que a servidora ZENEIDE CASTILHO PAIANA, portadora do CPF sob o número 042.528.439-52, a qual foi nomeada para exercer o cargo em comissão denominado Assessor Técnico V e Coordenador V junto a esta pasta, apresentou declaração de experiência profissional (em anexo) e foi aceita por este Secretário que abaixo subscreve.

Cordialmente,

Ciente:	 Zeneide Castilho Paiana Assessor Técnico V e Coordenador V Matrícula 354674
De acordo:	 Ricardo Luiz Torquato Linhares Secretário Municipal de Administração Decreto de nomeação nº 5733/2021

EM BRANCO



DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Eu, ZENEIDE CASTILHO PAIANA, inscrita no CPF 042.528.439-52, matrícula 354.671, servidora efetiva do Município de Fazenda Rio Grande desde 23/06/2016, declaro que possuo experiência no acompanhamento, operacionalização, controle e fiscalização de contratos e processos de prestação de serviços relativos a área de limpeza, conservação e asseio do Paço Municipal e demais órgãos da administração pública.

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações acima são verdadeiras.

Fazenda Rio Grande, 07 de julho de 2021.

Zeneide Castilho Paiana

Zeneide Castilho Paiana

Matrícula 354.671

EMERANCO

Processos

Documentos

Andamentos



Roteiro planejado

Local previsto	Unidade de tempo	Duração
----------------	------------------	---------

Roteiro efetivo

	Local da análise	Analisado por	Enviado em	Confirmado em	Transferência
1	007.003.001 - Recursos Humanos - RH	daiane.cruz	06/08/2021 15:40:46	06/08/2021 16:16:03	Não
2	007.003.002 - GP-01	paula2309	06/08/2021 16:21:25	06/08/2021 16:21:25	Não
3	007.003.008 - GP-06	RAFASILVA	09/08/2021 10:13:09	09/08/2021 11:27:43	Não
4	007.014.001 - Secretaria de Administração		09/08/2021 15:58:22		Não

EM BRANCO

Fazenda Rio Grande (PR), 06 de agosto de 2021.

Ofício 037/2021 – Unidade de Controle Interno

Ref: Solicitação de documentos

Prezado Senhor,

Afim de subsidiar oitiva dos membros dessa Unidade de Controle Interno e dar cumprimento ao requerido na Intimação nº 8/2021 da Câmara Municipal e Fazenda Rio Grande, esta UCI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 510/2007, requer que seja disponibilizado, impreterivelmente na até as 12:00 horas do dia 09/08 cópia na íntegra dos processos administrativos que originaram as nomeações e transferências dos servidores abaixo relacionados.

- Carlos Henrique da Cruz CPF 064.034.649-90
- Tiago Antunes Boeno CPF 061.229.789-.65
- Júlio Cesar Ribas Neiva matrícula 29.801

Reque ainda copia dos registros de frequência, de janeiro a julho/2021, do servidor Júlio Cesar Ribas Neiva nos órgãos em que o mesmo esteve lotado nesse período.

Atenciosamente,

Rosangela dos Santos Salata
Coordenadora Geral do Controle Interno
Decreto nº 5117/2020

Fábio Antonio da Rocha
Unidade de Controle Interno
Portaria 307/2017

Ilmo. Sr.
Julio Cesar Neiva
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

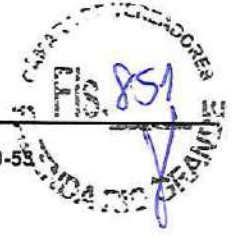
EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório do Processo

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0041470/2021



Número do processo: 0041470/2021

Número único: 886.991.HV9-53

Protocolado em: 06/08/2021 13:56

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Solicitação de cópia de processo administrativo

Requerente: 144837 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

CPF do requerente:

Endereço: - CEP: 83823-901

Complemento:

Telefone: (41) 3627-5824

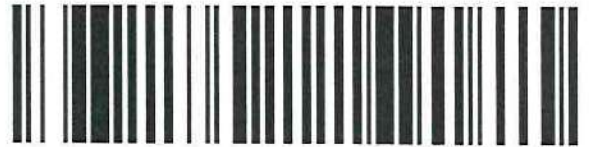
Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro:

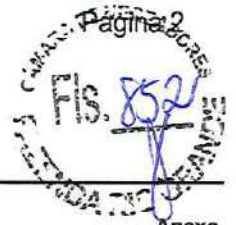
E-mail: controleinterno@fazendariogrande.pr.gov.br

Beneficiário: 144837 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

CPF do beneficiário:



EMERANCO



Documentos Entregues

Seq.	Documento	Número	Data Emissão	Data Vencimento	Observação	Anexo
1	Ofício				Ofício 037/2021 à Unidade de	Sim

EN FRANCO

Documento 1: Ofcio 037-2021 - CI - RH - Documentao Servidor CEI.pdf
Adicionado pelo usuário fabiodarocha em 06/08/2021 às 13:56:11



THE BRANCO



Documentos Pendentes

Documento	Descrição	Tipo da pessoa	Obrigatório
178	Documento	Outras	Não
193	Anexos 01	Física e Jurídica	Não
194	Anexos 02	Física e Jurídica	Não
195	Anexos 03	Física e Jurídica	Não
196	Anexos 04	Física e Jurídica	Não
197	Anexos 05	Física e Jurídica	Não
198	Anexos 06	Física e Jurídica	Não
199	Anexos 07	Física e Jurídica	Não
200	Anexos 08	Física e Jurídica	Não
201	Anexos 09	Física e Jurídica	Não
202	Anexos 10	Física e Jurídica	Não
203	Declaração de alteração de nome de rua	Física	Não
204	Despacho	Outras	Não
205	Certidão (Nascimento/Casamento/Óbito)	Física	Não





LA BRANCO



Andamentos

Seq.	Organograma	Enviado por	Enviado em	Recebido por	Recebido em	Trans.
1	Recursos Humanos - RH	fabiodarocha	06/08/21 13:56	daiane.cruz	06/08/21 14:09	Não
2	GP-01	daiane.cruz	06/08/21 14:18	paula2309	06/08/21 14:18	Não
3	GP-07	paula2309	09/08/21 10:28	jaquecoutinho	09/08/21 11:35	Não
4	Secretaria de Administração	jaquecoutinho	09/08/21 12:48	NeusaBrizola	09/08/21 13:27	Não
5	Controle Interno	NeusaBrizola	09/08/21 13:33	fabiodarocha	09/08/21 15:18	Não
6	GP-07	fabiodarocha	09/08/21 15:21	jaquecoutinho	10/08/21 14:21	Não
Observação: segue manifestação acostada no movimento (parecer) de sequencia nº 3.						
7	Controle Interno	jaquecoutinho	10/08/21 14:29	fabiodarocha	10/08/21 14:53	Não
8	GP-07	fabiodarocha	10/08/21 14:56	jaquecoutinho	10/08/21 16:01	Não
Observação: segue manifestação acostada no movimento (parecer) de sequencia nº 5.						
9	Controle Interno	jaquecoutinho	10/08/21 16:05	fabiodarocha	10/08/21 16:22	Não

100

LA BRANCO

100

100



Pareceres

Seq.	Parecer por	Parecer em	Local	Resultado
1	jaquecoutinho	09/08/21 12:46	GP-07	
Parecer: Em cumprimento ao ofício n° 037/20212021, informa-se que: Referente ao Sr. Carlos Henrique da Cruz, seguem em anexos o Decreto n° 5496/2021 de nomeação a partir de 01/01/2021 e Decreto n° 5663/2021 de remanejamento a partir de 01/05/2021; À Secretária Municipal de Administração para ciência, após encaminha-se a Unidade de Controle Interno. Referente ao Sr. Tiago Antunes Bueno, Seguem anexos o Decreto n° 5505/2021 de nomeação a partir de 01/01/2021, Decreto n° 5712/2021 de exoneração a partir de 01/06/2021, Decreto n° 5712/2021 de nomeação a partir de 01/06/2021 e Decreto 5712/2021 de exoneração a partir de 01/06/2021; Referente ao Sr. Julio Cesar Ribas Neiva, Seguem anexos o Decreto n° 5540/2021 de nomeação a partir de 22/02/2021, Decreto n° 5719/2021 de exoneração a partir de 31/05/2021, Decreto n° 5719/2021 de nomeação a partir de 01/06/2021, Decreto n° 5740/2021 de exoneração a partir de 01/06/2021, Decreto 5591/2021 de nomeação a partir de 29/03/2021, Decreto n° 5616/2021 de exoneração a partir de 12/04/2021 e os registros de frequência de janeiro a julho/2021. À Secretária Municipal de Administração para ciência, após encaminha-se a Unidade de Controle Interno.				
2	jaquecoutinho	09/08/21 12:47	GP-07	Não
3	fabiodarocha	09/08/21 15:20	Controle Interno	Não
Parecer: A Divisão de Recursos Humanos para anexar cópia na íntegra dos processos administrativos que originaram as admissões e transferência dos servidores relacionados na inicial.				
4	jaquecoutinho	10/08/21 14:27	GP-07	Não
Parecer: Integramos que não possuímos processos administrativos que originaram as admissões e transferências dos servidores relacionados na inicial.				
5	fabiodarocha	10/08/21 14:55	Controle Interno	Não
Parecer: A Divisão de Recursos Humanos para juntar toda a documentação inerente a nomeação e remoções dos servidores Carlos Henrique da Cruz e Tiago Antunes Boeno.				
6	jaquecoutinho	10/08/21 16:04	GP-07	Não
Parecer: Conforme solicitado, seguem anexos as documentações de nomeação dos servidores Carlos Henrique da Cruz e Tiago Antunes Boeno.				

LA BRANCO

Parecer 1: DECRETO N 5712.21 EXONERA - TIAGO ANTUNES BUENO - MAT. 358679.pdf
Adicionado pelo usuário jaquecoutinho em 09/08/2021 às 12:38:42



EM BRANCO

DECRETO Nº 5712/2021.
De 26 de maio de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº112/2021 - Data: de 27
de maio de 2021.

SÚMULA: “Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração, o servidor: **Tiago Antunes Boeno**, matrícula n. 358.679, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: **Tiago Antunes Boeno**, inscrito no CPF/MF sob o n. 061.229.789-65, portador da cédula de identidade RG n. 10.064.729-0 SESP/PR, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 3º Fica exonerado da atribuição de apenas responder pelo cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: **João Paulo Portella Tareskiewicz**, matrícula n. 351.824, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 4º Fica nomeado para apenas responder pelo cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: **João Paulo Portella Tareskiewicz**, inscrito no CPF/MF sob n. 040.681.919-05, portador da cédula de identidade RG sob n. 7.770.996-7 SESP/PR, sem a percepção dos vencimentos correlatos, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 5º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV do Gabinete do Prefeito, a servidora: **Karina de Oliveira Cardoso**, matrícula n. 358.600, a partir de 08 de junho de 2021.

Art. 6º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III do Gabinete do Prefeito, a servidora: **Karina de Oliveira Cardoso**, inscrita no CPF/MF sob n. 095.199.799-80, portadora da cédula de identidade RG sob n. 11.039.860-3 SESP/PR, a partir de 08 de junho de 2021.

EM BRANCO



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



Art. 7º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Elizane Aparecida Maia Cembrani**, matrícula n. 350.285, a partir de 08 de junho de 2021.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

LA BRANCO

Parecer 1: DECRETO N 5616.2021 EXONERAO - JULIO CESAR - 12 .04.21.pdf
Adicionado pelo usuário jaquecoutinho em 09/08/2021 às 12:38:43



EM BRANCO

DECRETO Nº 5616/2021.
De 12 de abril de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº076/2021 - Data: de 13
de abril de 2021.

SÚMULA: “Exonera Comissionado e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal do Poder Executivo Municipal, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

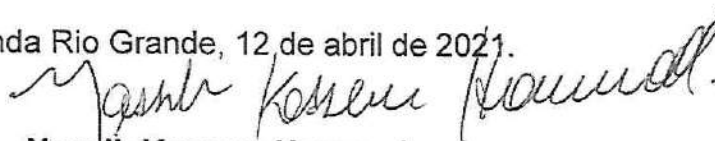
DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Diretor Setorial de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Júlio Cesar Ribas Neiva**, matrícula n. 29.801, a partir de 12 de abril de 2021.

Art. 2º Fica nomeada para o exercício do cargo de Diretor Setorial de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Jaqueline Martins da Cruz**, matrícula n. 351.758, a partir de 12 de abril de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de abril de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

EM BRANCO

Parecer 1: DECRETO N 5496.21 NOMEAO - CARLOS HENRIQUE DA CRUZ.pdf
Adicionado pelo usuário jaquecoutinho em 09/08/2021 às 12:38:43



FRANCO



Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº007/2021 - Data: de 13
de janeiro de 2021.

DECRETO N.º 5496/2021.
De 11 de janeiro de 2021.

Súmula: "Nomeia Comissionados do Poder
Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I do Gabinete do Prefeito, a servidora: **Janete Aparecida de Pinho**, inscrita no CPF/MF sob n. 555.350.549.68, portadora da cédula de identidade RG sob o n. 4.138.633.9 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 2º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III do Gabinete do Prefeito, a servidora: **Karina de Oliveira Cardoso**, inscrita no CPF/MF sob n. 095.199.799.80, portadora da cédula de identidade RG nº 11.039.860.3, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 3º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV do Gabinete do Prefeito, o servidor: **Weliton de Ramos Munhoz**, inscrito no CPF/MF sob o n. 066.525.959.07, portador da cédula de identidade RG n. 10.417.916.9, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 4º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, o servidor: **Ricardo Willian Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob n. 077.412.349.43, portador da cédula de identidade RG n. 10.028.848.6 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 5º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Wilson dos Santos Machado Neto**, inscrito no CPF/MF sob n. 097.861.119.58, portador da cédula de identidade RG n. 13.304.821.9, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 6º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Maykon Eduardo Cordeiro da Cruz**, inscrito no CPF/MF sob n. 051.121.289.50, portador da cédula de identidade RG n. 8.970.051.5 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

EM BRANCO



Art. 7º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Maicon Lucas dos Santos Lima**, inscrito no CPF/MF sob n. 085.166.719.84, portador da cédula de identidade RG sob o nº 10.362.611.0 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 8º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Ricardo Monteiro Carvalho**, inscrito no CPF/MF sob n. 078.974.279.94, portador da cédula de identidade RG n. 10.764.236.6 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 9º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Setorial de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Erian Macuco**, inscrito no CPF/MF sob n. 504.490.019.20, portador da cédula de identidade RG n. 3.547.513.3 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 10º Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Gabrielli de Toledo Moura**, inscrita no CPF/MF sob n. 087.056.559.19, portadora da cédula de identidade RG n. 11.067.687.5 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 11. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Edelaine Aparecida Carlim**, inscrita no CPF/MF sob n. 040.432.389.83, portadora da cédula de identidade RG n. 6.155.088.7 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 12. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Luiz Osmar Ribeiro Lemos**, inscrito no CPF/MF sob n. 713.580.219.53, portador da cédula de identidade RG n. 4.323.783.7 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 13. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Renata Cabral de Araujo**, inscrita no CPF/MF sob n. 066.077.419.40, portadora da cédula de identidade RG n. 9.952.537.1 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 14. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Antonio Marcos Fidencio**, CPF/MF sob n. 049.683.539.44, portador da cédula de identidade RG sob o nº 5.092.649.4, SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

EM BRANCO



Art. 15. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Jorge Miguel Piloto Netto**, inscrito no CPF/MF sob n. 592.660.829.53, portador da cédula de identidade RG n. 4.284.655.4 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 16. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Antonio Removicz Maciel**, inscrito no CPF/MF sob n. 746.507.429.00, portador da cédula de identidade RG n. 5.831.986.4 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 17. Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Governo do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Deuzania Caris Martins Pereira**, inscrita no CPF/MF sob n. 001.414.019.58, portadora da cédula de identidade RG n. 5.920.572.2 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 18. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal de Governo do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Paulo Cesar Nogueira**, inscrito no CPF/MF sob n. 813.010.069.04, portador da cédula de identidade RG sob o nº 5.676.646.4 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 19. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Governo do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Tercio Alves Albuquerque Junior**, inscrito no CPF/MF sob n. 024.235.999.00, portador da cédula de identidade RG n. 6.114.443.9 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 20. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Governo do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Jean Lucas Ferreira**, inscrito no CPF/MF sob n. 071.326.659.79, portador da cédula de identidade RG n. 11.098.683.1 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 21. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Governo do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Sergio Adriano de Oliveira Cordova**, inscrito no CPF/MF sob n. 061.774.989.22, portador da cédula de identidade RG n. 9.867.539.6 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 22. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Geral – DG – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Rodrigo Martins de Almeida**, inscrito no CPF/MF sob o n. 103.772.079.26, portador da cédula de identidade RG n. 13.588.998.9, SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

EM BRANCO



Art. 23. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Cesar Prevedello Coelho**, inscrito no CPF/MF sob o n. 064.738.529.56, portador da cédula de identidade RG n. 7.878.320.6, SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 24. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: Econômico: **Alex Francisco Gomes**, inscrito no CPF/MF sob o n. 007.671.499.39, portador da cédula de identidade RG n. 10.582.292.8, SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 25. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Elaine Barbosa Cordeiro**, inscrita no CPF/MF sob o n. 093.483.439.39 portadora da cédula de identidade RG n. 11.039.557.4 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 26. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Sandra Aparecida de Oliveira**, inscrita CPF/MF sob o n. 898.881.389.87, portadora da cédula de identidade RG n. 15.441.411.8 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 27. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Cristiane Fidelis**, inscrita no CPF/MF sob o n. 931.480.469.00, portadora da cédula de identidade RG n. 5.918.823.2, SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 28. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Luiz Henrique Robert da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n. 042.190.399.61, portador da cédula de identidade RG n. 10.078.760.1 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 29. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Gilberto Leite**, inscrito no CPF/MF sob o n. 035.873.139.97, portador da cédula de identidade RG n. 7.576.284.5 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 30. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Henrique Fontoura Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n. 065.030.529.95, portador da cédula de identidade RG n. 9.440.798.2 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

LA BRANCO



Art. 31. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Angela Maria da Costa**, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.195.919.56, portadora da cédula de identidade RG n. 8.490.129.6 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 32. Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Fabiana Palinger Andreczevecz**, inscrita no CPF/MF sob o n. 046.891.679.23, portadora da cédula de identidade RG n. 9.013.164.8 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 33. Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Denise do Rocio Grebos**, inscrita no CPF/MF sob o n. 995.796.779.72, portadora da cédula de identidade RG n. 6.114.013.1 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 34. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Procuradoria Geral do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Roberta Maria do Sacramento Espindola**, inscrita no CPF/MF sob o n. 075.403.179.90, portadora da cédula de identidade RG n. 11.039.734.8 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 35. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Procuradoria Geral do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Camila Kolosovski**, inscrita no CPF/MF sob o n. 060.026.649.47, portadora da cédula de identidade RG n. 9.767.772.7 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 36. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Defesa Social do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Jefferson do Nascimento Ribeiro**, inscrito no CPF/MF sob n. 076.884.819.96, portador da cédula de identidade RG n. 9.850.473.7, SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 37. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Defesa Social do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Jose Ricardo Demogalski**, inscrito no CPF/MF sob n. 859.281.869.91, portador da cédula de identidade RG n. 5.987.053.0 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 38. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Defesa Social do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Gilberto Batista de Souza**, inscrito no CPF/MF sob n. 021.450.769.64, portador da cédula de identidade RG n. 7.210.135.9 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

MEMBRANCO



Art. 39. Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Layane Ketlyn Melo Lopes**, inscrita no CPF/MF sob n. 093.299.449.06, portadora da cédula de identidade RG n. 10.958.116.0, SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 40. Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Danielle Cristina Ferreira**, inscrita no CPF/MF sob o n. 056.285.499.16, portadora da cédula de identidade RG n. 46.55997.3, SSP/SC, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 41. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Valdecir de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o n. 203.544.952.91, portador da cédula de identidade RG n. 237947 SSP/RO, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 42. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Anderson de Souza dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob o n. 090.591.419.89, portador da cédula de identidade RG n. 10.645.976.2, SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 43. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Dulcileia Carlos de Almeida**, inscrita no CPF/MF sob o n. 039.017.329.00, portadora da cédula de identidade RG n. 7.874.602.5, SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 44. Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Pollyana Pesco**, inscrita no CPF/MF sob o n. 082.297.179.82, portadora da cédula de identidade RG n. 10.402.730.0, SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 45. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Elaine Martins Cordeiro**, inscrita no CPF/MF sob o n. 057.633.939.37, portadora da cédula de identidade RG n. 9.610.050.7 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 46. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Deyverson Randerson Magno da Silva**, inscrito no

EM BRANCO



CPF/MF sob o n. 004.050.382.83, portador da cédula de identidade RG n. 6186772 SESP/PA, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 47. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Nilto Alves Lemes**, inscrito no CPF/MF sob o n. 698.028.409.63, portador da cédula de identidade RG n. 5.068.698.1 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 48. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Marlon Vagner Moreira**, inscrito no CPF/MF sob o n. 044.770.289.03, portador da cédula de identidade RG n. 7.543.022.1 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 49. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Adelson Antonio de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o n. 025.365.489.02, portador da cédula de identidade RG n. 6.090.309.3 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 50. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Wagner Jose Cutas**, inscrito no CPF/MF sob o n. 064.789.749.01, portador da cédula de identidade RG n. 9.130.153.9 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 51. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Romulo Rodrigo Posnik**, inscrito no CPF/MF sob o n. 077.786.959.44, portador da cédula de identidade RG n. 10.423.835.1 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 52. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Carlos Peury Domingues**, inscrito no CPF/MF sob o n. 044.189.969.23, portador da cédula de identidade RG n. 8.473.436.5 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 53. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Sayonara Conceição Wozhiak**, inscrita no CPF/MF sob o n. 009.340.839.08, portadora da cédula de identidade RG n. 9.370.245.0 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

EMERSON

11
12

13

14



Art. 54. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Jaime Moreira dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob n. 403.582.249.34, portador da cédula de identidade RG n. 2.186.674.1 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 55. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Nelson Martins Bueno Junior**, inscrito no CPF/MF sob n. 065.365.189.93, portador da cédula de identidade RG n. 9.609.103.6 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 56. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Carlos Henrique da Cruz**, inscrito no CPF/MF sob n. 064.034.649-90, portador da cédula de identidade RG n. 9.370.370-7 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 57. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Caio Fabio dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob n. 057.543.739.10, portador da cédula de identidade RG n. 58.412.202.0 SSP/SP, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 58. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal da Mulher do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Viviane Milani Calisario**, inscrita no CPF/MF sob o n. 048.276.919.08, portador da cédula de identidade RG n. 7.630.377.0 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 59. Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal da Mulher do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Thauana Padilha de Araujo**, inscrita no CPF/MF sob o n. 070.968.789.39, portadora da cédula de identidade RG n. 13.169.893.3 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 60. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Habitação do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Brunnel Rene Corsi Lutfi**, inscrito no CPF/MF sob o n. 007.333.079.57, portador da cédula de identidade RG n. 6.804.867.2 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 61. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Comunicação Social do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Julio Cesar de Lima**, inscrito no CPF/MF sob n. 054.471.508.09, portador da cédula de identidade RG n. 14.234.334.1, SSP/SP, a partir de 1º janeiro de 2021.

EN BRANCO



Art. 62. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Comunicação Social do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Adalton Cassins**, inscrito no CPF/MF sob n. 479.843.689.53, portador da cédula de identidade RG n. 4.414.594.4 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 63. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Comunicação Social do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Mateus Socol Machado**, inscrito no CPF/MF sob n. 104.591.799.00, portador da cédula de identidade RG n. 13.639.228.0 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 64. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal de Comunicação Social do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Luiz Gustavo Rodrigues da Paz**, inscrito no CPF/MF sob n. 284.798.918.82, portador da cédula de identidade RG n. 29.819.718.2 SSP/SP, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 65. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Fagner Campos Pereira**, inscrito no CPF/MF sob o n. 035.871.679.90, portador da cédula de identidade RG n. 7.793.043.4 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 66. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Samara Aparecida Bichof**, inscrita no CPF/MF sob n. 114.816.319.00, portadora da cédula de identidade RG n. 9.181.049.2 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 67. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Shirley Aparecida Alves**, inscrita no CPF/MF sob n. 089.315.949.25, portadora da cédula de identidade RG n. 12.382.701.5 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 68. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Diego Fernandes Plytovanicz**, inscrito no CPF/MF sob n. 048.079.909.18, portador da cédula de identidade RG n. 8.324.842.4 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 69. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Jailson Correa de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob n. 084.274.409.60, portador da cédula de identidade RG sob o nº 11.068.095.3, SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

EM BRANCO



Art. 70. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Igor Melhem Marques**, inscrito no CPF/MF sob n. 806.978.529.20, portador da cédula de identidade RG n. 3.952.910.6 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 71. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Ruan Felipe Garcia de Souza**, inscrito no CPF/MF sob n. 100.392.669.07, portador da cédula de identidade RG n. 12.470.858.3 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 72. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Daniel Lima Silva**, inscrito no CPF/MF sob n. 048.241.039.67, portador da cédula de identidade RG n. 7.992.218.8 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 73. Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Marta Cristina Alemanges Costa**, inscrita no CPF/MF sob n. 011.777.157.08, portadora da cédula de identidade RG n. 13.731.690.0 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 74. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Adriano Jose de Souza**, inscrito no CPF/MF sob n. 017.598.209.03, portador da cédula de identidade RG n. 1.079.335.0 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 75. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Lari Rafaeli de Souza Guideli**, inscrita no CPF/MF sob n. 068.117.859.00, portadora da cédula de identidade RG n. 11.038.753.9 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 76. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Elizeverz Pinto**, inscrita no CPF/MF sob n. 020.715.249.77 portador da cédula de identidade RG sob o nº 6.251.879.0 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 77. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Sergio Mayer**, inscrito no CPF/MF sob n. 059.957.429.14, portador da cédula de identidade RG n. 10.057.947.2 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

LA BRANCO



Art. 78. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Regiane Correa**, inscrita no CPF/MF sob n. 057.511.929.23, portadora da cédula de identidade RG n. 8.948.679.3 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 79. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Alysson Chaves**, inscrito no CPF/MF sob n. 093.074.999.50, portador da cédula de identidade RG n. 11.068.280.8, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 80. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Anna Paula Marcondes da Silva**, inscrita no CPF/MF sob n. 091.061.939.51, portador da cédula de identidade RG n. 9.907.986.0 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 81. Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Marilda Barbosa Correia**, inscrita no CPF/MF sob n. 023.887.099.54, portadora da cédula de identidade RG n. 7.775.294.3 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 82. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Kelly Mara Trai**, inscrita no CPF/MF sob n. 040.133.979.35, portadora da cédula de identidade RG n. 7.962.747.0 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 83. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV do Gabinete do Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Izaias de Almeida Dias**, inscrito no CPF/MF sob n. 709.247.839.15, portador da cédula de identidade RG n. 4.989.315.9 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 84. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Moacir Schmidt**, inscrito no CPF/MF sob n. 657.743.709.25, portador da cédula de identidade RG n. 18R3110556 SESP/SC, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 85. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Renato Moreira dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob n. 267.538.538.71, portador da cédula de identidade RG n. 27.713.102.9 SSP/SP, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 86. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Claudio Mortari**, inscrito no CPF/MF sob o n. 505.528.999.68, portador da cédula de identidade RG n. 16.677.717.5, SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

EMBRANCO



Art. 87. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Governo do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Rozana Aparecida da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o n. 048.712.229.18, portador da cédula de identidade RG n. 8.645.382.7, SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 88. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

EMBRANCO

Parecer 1: DECRETO N 5719.21 NOMEAO - JULIO CESAR - 01.06.21.pdf
Adicionado pelo usuário jaquecoutinho em 09/08/2021 às 12:38:43



EM BRANCO

DECRETO Nº 5719/2021.
De 28 de maio de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº115/2021 - Data: de 28
de maio de 2021.

SÚMULA: “Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada da atribuição de responder pelo cargo de Diretor de Suporte da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a servidora: **Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho**, matrícula n. 350.949, a partir de 31 de maio de 2021.

Art. 2º Fica nomeada para responder pelo cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a servidora: **Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho**, portadora do RG n. 8.225.570-2 e inscrita no CPF/MF n. 037.316.689-39, sem a percepção dos vencimentos correlatos, a partir de 01 de junho de 2021.

Art. 3º Fica exonerado da atribuição de responder pelo cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: **Julio Cesar Ribas Neiva**, matrícula n. 29.801, a partir de 31 de maio de 2021.

Art. 4º Fica nomeado para responder pelo cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal e Assistência Social, o servidor: **Julio Cesar Ribas Neiva**, portador do RG n. 4.397.813-6 e inscrito no CPF/MF n. 621.552.969-91, sem a percepção dos vencimentos correlatos, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 5º Fica exonerada do cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Crislaine Caroline Rodrigues**, matrícula n. 358.711, a partir de 31 de maio de 2021.

Art. 6º Fica nomeada para o cargo de Diretor de Suporte da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Crislaine Caroline Rodrigues**, portadora do RG n.

EM BRANCO



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**



9.025.357-3 e inscrita no CPF/MF n. 056.470.639-69, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2021.

**Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal**

EM BRANCO

Parecer 1: DECRETO N 5591.2021 NOMEIA - JULIO CESAR - 29.03.21.pdf
Adicionado pelo usuário jaquecoutinho em 09/08/2021 às 12:38:43



EM BRANCO

DECRETO Nº 5591/2021.
De 29 de março de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº067/2021 - Data: de 01
de abril de 2021.

SÚMULA: "Exonera Comissionados e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Maurício Fernando Cunha Smijtink**, matrícula n. 358.543, a partir de 31 de março de 2021 (inclusive).

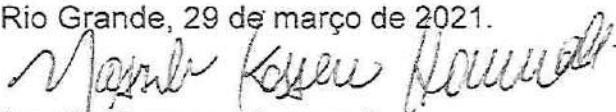
Art. 2º Fica exonerado do cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor: **Pedro Marcelino dos Santos**, matrícula n. 358.669, a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Fica nomeado para **somente responder** pelo cargo de Secretário Municipal de Administração, sem a percepção dos vencimentos correlatos, o servidor: **Givanildo Francisco Pego**, matrícula n. 349.543, a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 4º Fica nomeado para **somente responder** pelo cargo de Diretor Setorial de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sem a percepção dos vencimentos correlatos, o servidor: **Julio Cesar Ribas Neiva**, matrícula n. 29.801, a partir de 29 de março de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de março de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

EM BRANCO

Parecer 1: DECRETO N 5663.21 REMANEJO - CARLOS HENRIQUE DA CRUZ.pdf
Adicionado pelo usuário jaquecoutinho em 09/08/2021 às 12:38:43



EM BRANCO

DECRETO Nº 5663/2021.
De 28 de abril de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº090/2021 - Data: de 29
de abril de 2021.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

§ 1º 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de maio de 2021.

I - O servidor: Paulo Chevônica, matrícula 358.650, ocupante do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1.º de maio de 2021.

§ 2º 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de maio de 2021.

I - O servidor: Carlos Henrique da Cruz, matrícula 358.580, ocupante do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1.º de maio de 2021.

§ 3º 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de maio de 2021.

EM BRANCO

I - O servidor: Maycon Raphael de Oliveira, matrícula 358.767, ocupante do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1.º de maio de 2021.

§ 4º 01 (um) cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de maio de 2021.

I - A servidora: Cristiane Fidelis, matrícula 358.774, ocupante do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda passa a ser designada como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1.º de maio de 2021.

§ 5º 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Urbanismo passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de maio de 2021.

I - A servidora: Andressa da Silva Severino, matrícula 358.771, ocupante do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Urbanismo passa a ser designada como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1.º de maio de 2021.

§ 6º A servidora: Lara Rafaeli de Souza Guideli, matrícula 358.573, ocupante do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Educação passa a ser designada como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 1.º de maio de 2021.

§ 7º A servidora: Carmem Aparecida de Almeida, matrícula 358.648, ocupante do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo passa a ser designada como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1.º de maio de 2021.

§ 8º 01 (um) cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo passa a ser designado como cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de maio de 2021.

I - O servidor: Luciano de Oliveira, matrícula 358.635, ocupante do cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo passa a ser designado como cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1.º de maio de 2021.

EM BRANCO



§ 9º 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de maio de 2021.

I - A servidora: Ashley Chaves, matrícula 358.634, ocupante do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo passa a ser designada como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1.º de maio de 2021.

§ 10º 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Obras Públicas passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 1º de maio de 2021.

I - A servidora: Chariene Cristina Passos dos Santos, matrícula 358.722, ocupante do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Obras Públicas passa a ser designada como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 1.º de maio de 2021.

§ 11. 01 (um) cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Defesa Social passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 1º de maio de 2021.

I - O servidor: Gilberto Batista de Souza, matrícula 358.682, ocupante do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Defesa Social passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 1.º de maio de 2021.

§ 12. 01 (um) cargo de de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 1º de maio de 2021.

I - O servidor: Cleverson Barros Alves, matrícula 358.852, ocupante do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 1.º de maio de 2021.

§ 13. 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 1º de maio de 2021.

EM BRANCO

I - A servidora: Elaine de Fátima Campos da Rocha, matrícula 358.771, ocupante do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designada como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 1.º de maio de 2021.

§ 14. 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de maio de 2021.

I - A servidora: Renata de Souza, matrícula 354.704, ocupante do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designada como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1.º de maio de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas no artigo anterior.

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

EM BRANCO

Parecer 1: DECRETO N 5505.21 NOMEIA - TIAGO ANTUNES BUENO - MAT. 358679.pdf
Adicionado pelo usuário jaquecoutinho em 09/08/2021 às 12:38:43



EM BRANCO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº011/2021 - Data: de 19
de janeiro de 2021.

DECRETO N.º 5505/2021.
De 18 de janeiro de 2021.

Súmula: "Nomeia Comissionados do Poder
Executivo Municipal, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Rafaela da Silva Sarda**, inscrita no CPF/MF sob n. 073.770.079-31 portador da cédula de identidade RG sob o n. 10.028.025.6, SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Josmar Pereira dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob n. 023.001.279-54 portador da cédula de identidade RG sob o n. 7.001.911.6 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 3º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III do Gabinete do Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Maria Langaro**, inscrita no CPF/MF sob n. 073.770.079-31 portador da cédula de identidade RG sob o n. 10.028.025.6, SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 4º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Gilson Custódio**, inscrito no CPF/MF sob o n. 728.778.719-91, portador da cédula de identidade RG sob o n. 4.552.231.8 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 5º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Henrique Estevam**, inscrito no CPF/MF sob n. 070.305.759.62, portador da cédula de identidade RG sob o n. 10.305.759-62 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 6º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Adrieli Tais Zimerman**, inscrita no CPF/MF sob n. 079.243.279-75, portadora da cédula de identidade RG n. 12.378.475.8, SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 7º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II

EM BRANCO



da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Eliane Aparecida Cordeiro**, inscrita no CPF/MF sob n. 025.497.909-28, portadora da cédula de identidade RG n. 7.071.811.1 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 8º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Thais do Rosario Carneiro**, inscrita no CPF/MF sob n. 074.049.169-50, portadora da cédula de identidade RG n. 10.709.524.1 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 9º Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Crislaine Caroline Rodrigues**, inscrita no CPF/MF sob o n. 056.470.639-69, portadora da cédula de identidade RG n. 9.025.357.3 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 10º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Comunicação Social do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Alessandra Polo**, inscrita no CPF/MF sob o n. 148.593.828-70 portadora da cédula de identidade RG sob o n. 24.594.143.5 SESP/SP, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 11. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Elizandra Daniele dos Santos Crozatti**, inscrita no CPF/MF sob o n. 103.922.329-01, portadora da cédula de identidade RG n. 13.853.678.5 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 12. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Governo do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Cleiton Alexandre Pereira da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n. 043.334.559-44, portador da cédula de identidade RG n. 7.962.742.9 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 13. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Tiago Antunes Boeno**, inscrito no CPF/MF sob o n. 061.229.789-65, portador da cédula de identidade RG n. 10.064.729-0 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 14. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Dilan Rodolfo Chapula Pereira**, inscrito no CPF/MF sob o n. **083.917.409-86**, portador da cédula de identidade RG n. 12.459.457-0 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

EM BRANCO



Art. 15. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Nicolas Erik da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n. 093.907.509-11, portador da cédula de identidade RG n. 13.105.915-9 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 16. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Comunicação Social do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Rodrigo de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o n. **343.218.058-64**, portador da cédula de identidade RG n. 12.828.405-2 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 17. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Lais Ribas**, inscrita no CPF/MF sob o n. 052.540.459-73, portadora da cédula de identidade RG n. 7.750.680-2 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

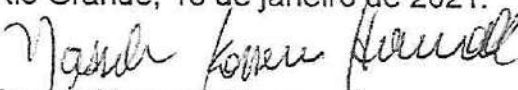
Art. 18. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Jessica Sadzinski Martins**, inscrita no CPF/MF sob o n. 041.623.439-93, portadora da cédula de identidade RG n. 4.532.912-5 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 19. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Ashley Chaves**, inscrita no CPF/MF sob o n. 093.075.019-55, portadora da cédula de identidade RG n. 11.068.327-8 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 20. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Luciano de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o n. 034.343.069-00, portador da cédula de identidade n. 8.269.314-9 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de janeiro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

EMBRANCO

Parecer 1: DECRETO 5540.21 NOMEIA RESPONDER - JULIO CESAR - 22.02.21.pdf
Adicionado pelo usuário jaquecoutinho em 09/08/2021 às 12:38:43



EM BRANCO

DECRETO Nº 5540/2021.
De 22 de Fevereiro de 2021.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº034/2021 - Data: de 22
de fevereiro de 2021.**

SÚMULA: "Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV do Gabinete do Prefeito, o servidor: **Izaias de Almeida Dias**, matrícula 358.643, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o servidor: **Luciano Pena de Oliveira**, matrícula 352.188, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Procuradoria-Geral, a servidora: **Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus**, matrícula 358.591, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Maila Puehler Gonçalves de Almeida**, matrícula 358.644, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 5º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Chariene Cristina Passos dos Santos**, inscrita no CPF/MF sob nº 091.653.909-11, portadora da cédula de identidade RG sob nº 10.262.872-1, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 6º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração, o servidor: **Everaldo Aparecido Salvego**, inscrito no CPF/MF sob nº 023.129.739-44, portador da cédula de identidade RG sob nº 5.538.563-7, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 7º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a servidora: **Jéssica Fernanda Medeiros**, inscrita no CPF/MF sob nº 096.837.439-51, portadora da cédula de identidade RG sob nº 12.319.365-2, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

EM BRANCO

Art. 8º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Renata Cristina Santarosa Rocha**, inscrita no CPF/MF sob nº 045.671.429-42, portadora da cédula de identidade RG sob nº 7.111.309-31, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 9º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Urbanismo, o servidor: **Celso José Carvalho**, inscrito no CPF/MF sob nº 300.629.002-00, portador da cédula de identidade RG sob nº 6.142.726-0, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 10º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a servidora: **Maria Aparecida de Andrade**, inscrita no CPF/MF sob nº 734.812.039-34, portadora da cédula de identidade RG sob nº 5.957.811-1, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 11. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a servidora: **Joseane Bastos**, inscrita no CPF/MF sob nº 054.630.559-80, portadora da cédula de identidade RG sob nº 9.786.470-5, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 12. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, a servidora: **Geovana Maria Cordeiro**, inscrita no CPF/MF sob nº 855.574.479-20, portadora da cédula de identidade RG sob nº 5.680.190-1, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 13. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o servidor: **João José da Costa Martins**, inscrito no CPF/MF sob nº 619.986.052-72, portador da cédula de identidade RG sob nº 293.603-1, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 14. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o servidor: **Gustavo de Souza Santos**, inscrito no CPF/MF sob nº 104.228.799-67, portador da cédula de identidade RG sob nº 13.467.978-6, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 15. Fica nomeado, para **somente responder** pelo cargo de Diretor Geral, da Secretaria municipal de Assistência Social, o servidor: **Julio Cesar Ribas Neiva**, inscrito no CPF/MF sob nº 621.552.969-91, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.397.813-6, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 16. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Karla de Souza Oliveira**, inscrita no CPF/MF sob nº 833.817.673-72, portadora da cédula de identidade RG sob nº 3182.233-2, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

EM BRANCO



Art. 17. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Giuliana Vieira Lino**, inscrita no CPF/MF sob nº 019.946.939-32, portadora da cédula de identidade RG sob nº 6.123.499-3, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 18. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, a servidora: **Evelyn Cristina dos Santos Abreu Nunes**, inscrita no CPF/MF sob nº 071.718.909-02, portadora da cédula de identidade RG sob nº 9.014.680-7, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 19. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o servidor: **Israel Luiz Rosa**, inscrito no CPF/MF sob nº 073.220.659-64, portador da cédula de identidade RG sob nº 10.809.804-0, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 20. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Solange Marques de Arruda**, inscrita no CPF/MF sob nº 066.608.179-48, portadora da cédula de identidade RG sob nº 10.283.280-9, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 21. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o servidor: **Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo**, inscrito no CPF/MF sob nº 051.915.279-41, portador da cédula de identidade RG sob nº 8.841.268-0, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 22. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Governo, a servidora: **Gislaine Leme Ferrando**, inscrita no CPF/MF sob nº 835.502.679-91, portadora da cédula de identidade RG sob nº 4.547.618-9, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 23. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a servidora: **Marines da Rosa**, inscrita no CPF/MF sob nº 835.502.679-91, portadora da cédula de identidade RG sob nº 4.547.618-9, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 24. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a servidora: **Claudia Christian Adão Pietrowski**, inscrita no CPF/MF sob nº 835.502.679-91, portadora da cédula de identidade RG sob nº 4.547.618-9, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 25. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a servidora: **Karine Souza Dias**, inscrita no CPF/MF sob nº 021.523.239-98, portadora da cédula de identidade RG sob nº 6.349.762-8, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

EM BRANCO



Art. 26. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I do Gabinete do Prefeito, o servidor: **Luciano Pena de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº 835.502.679-91, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.547.618-9, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 27. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o servidor: **Euclides Braga de Souza Filho**, inscrito no CPF/MF sob nº 835.502.679-91, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.547.618-9, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 28. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Defesa Social, a servidora: **Elizane Aparecida Maia Cembrani**, inscrita no CPF/MF sob nº 025.976.819-71, portadora da cédula de identidade RG sob nº 7.282.445-8, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 29. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Zeneide Castilho Paiana**, inscrita no CPF/MF sob nº 025.976.819-71, portadora da cédula de identidade RG sob nº 7.282.445-8, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 30. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Rosy de Fátima Machado Skorie**, inscrita no CPF/MF sob nº 025.976.819-71, portadora da cédula de identidade RG sob nº 7.282.445-8, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 31. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Governo, a servidora: **Vanessa Madalena Duarte**, inscrita no CPF/MF sob nº 041.646.639-79, portadora da cédula de identidade RG sob nº 8.538.094-0, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 32. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV do Gabinete do Prefeito, a servidora: **Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus**, inscrita no CPF/MF sob nº 075.403.179-90, portadora da cédula de identidade RG sob nº 11.039.734-8, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 33. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a servidora: **Jaqueline Frankowicz Coutinho**, inscrita no CPF/MF sob nº 088.274.909-90, portadora da cédula de identidade RG sob nº 13.486.172-0, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 34. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal da Saúde, o servidor: **Izaias de Almeida Dias**, inscrito no CPF/MF sob nº 709.247.839-15, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.989.315-9, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

EM BRANCO



Art. 35. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Urbanismo, a servidora: **Maila Puehler Gonçalves de Oliveira**, inscrita no CPF/MF sob nº 080.589.569-88, portadora da cédula de identidade RG sob nº 10.770.305-5, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 36. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a servidora: **Natalia Barbosa da Silva**, inscrita no CPF/MF sob nº 109.294.099-57, portadora da cédula de identidade RG sob nº 13.901.041-8, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 37. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Aurea Teresinha das Neves Speck**, inscrita no CPF/MF sob nº 033.351.319-32, portadora da cédula de identidade RG sob nº 8.031.181-8, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 38. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Urbanismo, o servidor: **Nicolas Landal**, inscrito no CPF/MF sob nº 048.774.669-40, portador da cédula de identidade RG sob nº 10.425.335-0, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

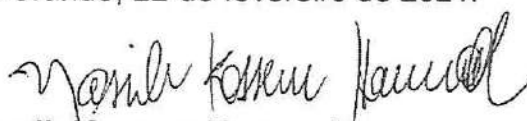
Art. 39. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Urbanismo, a servidora: **Flávia Vaz Aleluia**, inscrita no CPF/MF sob nº 051.587.939-80, portadora da cédula de identidade RG sob nº 18.172.978-6, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 40. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Lenir Fernandes Siebre Nunes**, inscrita no CPF/MF sob nº 021.268.559-70, portadora da cédula de identidade RG sob nº 6.899.274-5, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 41. Fica exonerado, a pedido, do cargo de Chefe de Gabinete, o servidor: **Elvis Roberto Maioky**, inscrito no CPF/MF sob o n. 621.953.369-00, portador da cédula de identidade n. 4.322.544.8 SESP/PR, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 42. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de fevereiro de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

EM BRANCO

Parecer 1: DECRETO N 5719.21 EXONERADO RESPONDER - JULIO CESAR - 31.05.21.pdf
Adicionado pelo usuário jaquecoutinho em 09/08/2021 às 12:38:43



EM BRANCO

DECRETO Nº 5719/2021.
De 28 de maio de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº115/2021 - Data: de 28
de maio de 2021.

SÚMULA: "Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada da atribuição de responder pelo cargo de Diretor de Suporte da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a servidora: **Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho**, matrícula n. 350.949, a partir de 31 de maio de 2021.

Art. 2º Fica nomeada para responder pelo cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a servidora: **Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho**, portadora do RG n. 8.225.570-2 e inscrita no CPF/MF n. 037.316.689-39, sem a percepção dos vencimentos correlatos, a partir de 01 de junho de 2021.

Art. 3º Fica exonerado da atribuição de responder pelo cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: **Julio Cesar Ribas Neiva**, matrícula n. 29.801, a partir de 31 de maio de 2021.

Art. 4º Fica nomeado para responder pelo cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal e Assistência Social, o servidor: **Julio Cesar Ribas Neiva**, portador do RG n. 4.397.813-6 e inscrito no CPF/MF n. 621.552.969-91, sem a percepção dos vencimentos correlatos, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 5º Fica exonerada do cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Crislaine Caroline Rodrigues**, matrícula n. 358.711, a partir de 31 de maio de 2021.

Art. 6º Fica nomeada para o cargo de Diretor de Suporte da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Crislaine Caroline Rodrigues**, portadora do RG n.

EM BRANCO



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



9.025.357-3 e inscrita no CPF/MF n. 056.470.639-69, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

EM BRANCO

Parecer 1: DECRETO 5712.21 NOMEIA - TIAGO ANTUNES BUENO - MAT. 358890.pdf
Adicionado pelo usuário jaquecoutinho em 09/08/2021 às 12:38:43



EM BRANCO

DECRETO Nº 5712/2021.
De 26 de maio de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº112/2021 - Data: de 27
de maio de 2021.

SÚMULA: "Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração, o servidor: **Tiago Antunes Boeno**, matrícula n. 358.679, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: **Tiago Antunes Boeno**, inscrito no CPF/MF sob o n. 061.229.789-65, portador da cédula de identidade RG n. 10.064.729-0 SESP/PR, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 3º Fica exonerado da atribuição de apenas responder pelo cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: **João Paulo Portella Tareskiewicz**, matrícula n. 351.824, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 4º Fica nomeado para apenas responder pelo cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: **João Paulo Portella Tareskiewicz**, inscrito no CPF/MF sob n. 040.681.919-05, portador da cédula de identidade RG sob n. 7.770.996-7 SESP/PR, sem a percepção dos vencimentos correlatos, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 5º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV do Gabinete do Prefeito, a servidora: **Karina de Oliveira Cardoso**, matrícula n. 358.600, a partir de 08 de junho de 2021.

Art. 6º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III do Gabinete do Prefeito, a servidora: **Karina de Oliveira Cardoso**, inscrita no CPF/MF sob n. 095.199.799-80, portadora da cédula de identidade RG sob n. 11.039.860-3 SESP/PR, a partir de 08 de junho de 2021.

EM BRANCO

Art. 7º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Elizane Aparecida Maia Cembrani**, matrícula n. 350.285, a partir de 08 de junho de 2021.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

LA BRANCO

Parecer 2: RESUMO 01.05.21 A 31.05.21.pdf

Adicionado pelo usuário jaquecoutinho em 09/08/2021 às 12:47:12



EM BRANCO

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Folha Pointo (Resumo de Frequência) - Local de Trabalho: COM. DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - Período de 01/05/2021 a 31/05/2021 - (31 dias)

Sistema (Seleção Temporária) (2) \Vinculo empregatício = 1-22, Local Trabalho = 6919

Código	Nome	Cargo	Admissão	Ad. Noturno (Horas)	Horas Extras 50%	Horas Extras 100%	Frequência (Dias)	Faltas (Dias)	Atrasos (Horas)	Observações
29801	JULIO CESAR RIBAS NEIVA	DIRETOR GERAL - SUAS	18/08/1997				31			
349323	LIANA DE FATIMA GONCALVES BERGAMASCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/03/2007				26			Saios de Ponto
352924	SIMONE PORTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/02/2014				23			

Total de funcionários: 3

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
CPF 048.046.529-39
Matriculado pela Prefeitura de Carimbo/Assinatura

[Assinatura]
Responsável pela Secretaria
Carimbo/Assinatura

[Assinatura]
Responsável pela Chetla Imediata
Carimbo/Assinatura

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
CPF- 621.552.969-91 RG-4297813-6 -PR
Matricula nº 29801

EM FRANCO

Parecer 2: RESUMO 01.07.21 A 31.07.21.pdf

Adicionado pelo usuário jaquecoutinho em 09/08/2021 às 12:47:12



EM BRANCO

Eng. Victor Cordeiro

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Folha Ponta (Resumo de Frequência) - Local de Trabalho: COM. DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - Período de 01/07/2021 à 31/07/2021 - (31 dias)

Seleção: (Seleção Temporária) (2) (Matrícula empregatício = 1-22; Local trabalho = 5319)

Código	Nome	Cargo	Admissão	Ad. Noturno (horas)	Horas Extras 50%	Horas Extras 100%	Frequencia (Dias)	Faltas (Dias)	Atrasos (Horas)	Observações
29801	JULIO CESAR RIBAS NEIVA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIP	18/08/1997				31			
349323	JUANA DE FATIMA GONCALVES BERGAMASSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/03/2007				31			
352924	SIMONE PORTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/02/2014				13			Faltas de 01/07 à 18/07

Total de funcionários: 3. **Bergamasso**

C.P.F. 048.086.929-39

Matrícula: 199323

Responsável pelas Informações
Carimbo/Assinatura



Responsável pela Secretaria
Carimbo/Assinatura

Ricardo L. T. Linhares
Secretário Mun. de Administração
Decreto 5733/2021

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
CPF: 021.552.982/9 RG: 4397813-6 - PR
Matrícula: 29801

Responsável pela Chefia Imediata
Carimbo/Assinatura

EM BRANCO



Parecer 2: RESUMO 01.04.21 A 31.04.21.pdf

Adicionado pelo usuário jaquecoutinho em 09/08/2021 às 12:47:12

114 BRANCO

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Folha Ponto (Resumo de Frequência) - Local de Trabalho: COM. DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - Período de 01/04/2021 à 30/04/2021 - (30 dias)

Matrícula (Número de Identificação Temporária) (2) (Vinculo empregatício = 1-22; Local Trabalho = 5319)



Código	Nome	Cargo	Admissão	Ad. Noturno (Horas)		Horas Extras		Frequencia (Dias)	Faltas (Dias)	Atrasos (Horas)	Observações
				50%	100%						
29801	JULIO CESAR RIBAS NEIVA	DIRETOR GERAL - SMAS	18/08/1997					30			
348923	LUANA DE FATIMA GONCALVES BERGAMASCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/03/2007					30			
352924	SIMONE PORTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/02/2014					30			

Total de funcionários: 3

Responsável pelas informações
Carimbo/Assinatura



Luana de F. S. Bergamasco
CPF 048.096.529-39
Matrícula 349323
Assistente

Responsável pela Secretaria
Carimbo/Assinatura



Responsável pela Chefia Imediata
Carimbo/Assinatura



EM BRANCO

Parecer 2: DECRETO N 5769.21 EXONERA TIAGO ANTUNES BUENO - MAT. 358890.pdf
Adicionado pelo usuário jaquecoutinho em 09/08/2021 às 12:47:12



EM BRANCO

DECRETO Nº 5769/2021.
De 27 de junho de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº139/2021 - Data: de 28
de junho de 2021.

SÚMULA: "Nomeia servidores públicos municipais para o exercício de Cargo Comissionado do Poder Executivo e Exonera servidores públicos municipais do exercício do Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Secretária Municipal de Educação – da Secretaria Municipal de Educação, a servida: **Sirlene de Jesus dos Santos Silva**, matrícula n. 358.617, a partir de 28 de junho de 2021.

Art. 2º. Designa o servidor: **Cesar Alberto Tavares de Oliveira**, matrícula n. 358.892, ocupante do cargo de Diretor Geral – da Secretaria Municipal de Educação para somente responder pelo exercício do cargo de Secretário Municipal de Educação, sem a percepção dos vencimentos/subsídios correlato a este último cargo, a partir de 28 de junho de 2021.

Art. 3º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V – da Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda, o servidora: **Marineis da Rosa**, matrícula n. 352.068, a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 4º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V – da Secretaria Municipal de Governo, o servidora: **Sirlei Aparecida Schultz**, matrícula n. 351.459, a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 5º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V – da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o servidor: **Eloir da Rosa**, matrícula n. 358.853, a partir de 28 de julho de 2021.

Art. 6º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II – da Secretaria Municipal de Governo, o servidor: **Paulo Cesar Nogueira**, matrícula n. 358.772, a partir de 28 de julho de 2021.

EN BRANCO


Art. 7º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II – da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: **Tiago Antunes Bueno**, matrícula n. 358.890, a partir de 28 de julho de 2021.

Art. 8º. Fica exonerado de somente responder pelo do cargo de Diretor Geral – da Secretaria Municipal de Comunicação Social, o servidor: **Eder Emerson da Cruz Capellaro**, matrícula n. 353.684, a partir de 28 de julho de 2021.

Art. 9º. Fica nomeado para o do cargo de Diretor Geral – da Secretaria Municipal de Comunicação Social, o servidor: **Robert Willian da Silva Coriolano**, inscrito no CPF/MF sob nº 090.997.769-00, portador da cédula de identidade RG sob nº 10.364.624-3 - PR, a partir de 28 de julho de 2021.

Art. 10º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de junho de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

EM BRANCO

Parecer 2: RESUMO 01.01.21 A 31.01.21.pdf

Adicionado pelo usuário jaquecoutinho em 09/08/2021 às 12:47:12



EM BRANCO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

2021

Folha Ponta (Resumo de Frequência) - Local de Trabalho: COM. DO PLANO DE CARGOS, CARRERIRAS E REMUNERAÇÃO - Período de 01/01/2021 a 31/01/2021 - (31 dias)

Selção: (Seleção Temporária) (Atividade Especializada - 1-22: Local Trabalho = 8319)

Código	Nome	Cargo	Admissão	Ad. Noturno (Horas)	Horas Extras 50%	Horas Extras 100%	Frequência (Dias)	Faltas (Dias)	Atrasos (Horas)	Observações
348123	FRANCISCO EXPEDITO DAMAS SOARES JUNIOR	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	29/08/2008				10			Admissão e saída de 11/01/21
29801	JULIO CESAR RIBAS NEIVA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	18/08/1997				31			
352273	LOANA CORDEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/11/2012				11			Passo de 04 a 23/01/21
349323	LUANA DE FATIMA GONCALVES BERGAMASCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/03/2007				31			

Total de funcionários: 4

Luana de F. G. Bergamasco

CPF: 048.096.429-19

Matrícula nº 349323

Responsável pelo/Assinatura

Carimbo/Assinatura

Maurício Fernando Cunha Smithink
 Secretário de Administração
 Decreto nº 5487/2021

Responsável pela Chefe Imediata
 Carimbo/Assinatura

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
 Auditor Fiscal de Tributos Municipais
 CPF: 671.552.989-91 RG: 4307813-6 -PR
 Matrícula nº 29801



EM BRANCO



Parecer 2: RESUMO 01.06.21 A 31.06.21.pdf

Adicionado pelo usuário jaquecoutinho em 09/08/2021 às 12:47:13

EM BRANCO

PLANILHA DE OBSERVAÇÕES

Mês: 06/2021 (01/06/2021 a 30/06/2021)		
LOCAL DE TRABALHO: COMISSÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO		
Nº	Matrícula	Servidor
01	29801	JULLIO CESAR RIBAS NEIVA
02	352924	SIMONE PORTES
		Observações
		Realizou teletrabalho nos dias 07, 08 e 09/06/2021
		Férias de 01/06/2021 a 30/06/2021

Luana de F. V. Bergamasso
 CPF: 048.096.529-39
 Matrícula: 349393
 Ass: Sistema Administrativo - FRG/PP


 Secretário da Pasta

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
 Auditor Fiscal de Tributos Municipais
 CPF: 621.552.989-91 RG: 4397813-6/PR
 Matrícula: 29801
 Chefe Immediata

Responsável pelas informações

EM BRANCO

Parecer 2: RESUMO 01.02.21 A 28.02.21.pdf

Adicionado pelo usuário jaquecoutinho em 09/08/2021 às 12:47:13



EM BRANCO



Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Folha Ponto (Resumo de Frequência) - Período: 01/02/2021 a 28/02/2021 (28 dias)

eleição: (Seleção empobrecida) (2) (Vinculo empregatício = 1-22, Local trabalho = 5319)

Código	Nome	Cargo	Admissão	Ad. Noturno (Horas)		Horas Extras		Frequência (Dias)	Faltas (Dias)	Atrasos (Horas)	Observações
				50%	100%	50%	100%				
29801	JULIO CESAR RIBAS NENA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	18/08/1997					28			
349323	LUANA DE FATIMA GONCALVES BERGAMASCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/03/2007					28			

Total de funcionários: 2

Luana Bergamasco
Responsável pelas informações
Carimbo/Assinatura

Maurício Smiljilk
Responsável pela Secretaria
Municipal de Administração
Decreto n° 5487/2021

Julio Cesar Nena
Responsável pela Chefia Imediata
Carimbo/Assinatura
JULIO CESAR RIBAS NENA
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
CPF- 621.552.969-91 RG.439/813-6 -PR
Matricula n° 29801

EM BRANCO

Parecer 2: DECRETO N 5740.2021 EXONERAO - JULIO CESAR - 01.06.21.pdf
Adicionado pelo usuário jaquecoutinho em 09/08/2021 às 12:47:13



EM BRANCO

DECRETO Nº 5740/2021.
De 10 de junho de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº125/2021 - Data: de 11
de junho de 2021.

SÚMULA: "Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado da atribuição de somente responder pelo do cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: **Julio Cesar Ribas Neiva**, matrícula n. 29.801, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 2º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor: **Renato Moreira dos Santos**, matrícula n. 358.601, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 3º Fica nomeado para o cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Administração, o servidor: **Renato Moreira dos Santos**, portador do RG n. 27.713.102-9, e inscrito no CPF/MF n. 267.538.538-71, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 4º Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração, o servidor: **Cesar Prestes de Farias**, portador do RG n. 6.240.201-6, e inscrito no CPF/MF n. 036.310.429-14 a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 5º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Administração, o servidor: **Ezequias Porto Virgens**, matrícula n. 358.835, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 6º Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Luciana Konofal**, portadora do RG n. 12.341.808-5, e inscrita no CPF/MF n. 125.877.779-76, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 7º Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a servidora: **Débora do Rocio**

EM BRANCO

de **Chaves**, portadora do RG n. 9.284.230-4, e inscrita no CPF/MF n. 067.927.699-83, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 8º Fica exonerado da atribuição de somente responder pelo cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: **Nestor Luiz Preza Junior**, matrícula 349.630, a partir de 1º de junho de 2021.

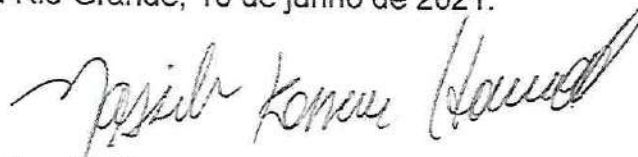
Art. 9º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal da Mulher, a servidora: **Viviane Milani Calisario**, matrícula n. 358.595, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 10º Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico I I da Secretaria Municipal de Mulher, a servidora: **Viviane Milani Calisário**, matrícula n. 358.595, a partir de 01 de junho de 2021.

Art. 11. Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Administração, o servidor: **Elias dos Santos Reis**, portador do RG n. 35.883.348-6, e inscrito no CPF/MF n. 288.184.148-10, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas nos artigos anteriores.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

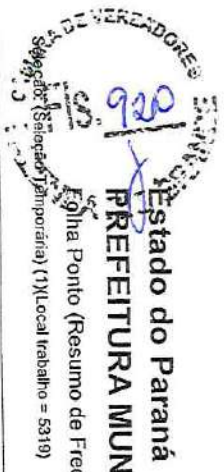
EM BRANCO



Parecer 2: RESUMO 01.03.21 A 31.03.21.pdf

Adicionado pelo usuário jaquecoutinho em 09/08/2021 às 12:47:13

EM BRANCO



Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Escola Ponto (Resumo de Freqüência) - Local de Trabalho: COM. DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - Período de 01/03/2021 à 31/03/2021 - (31 dias)
 Seleção (Seleção Temporária) (1) Local Trabalho = 5319

Código	Nome	Cargo	Admissão	Ad. Noturno (Horas)	Horas Extras 50%	Horas Extras 100%	Frequência (Dias)	Faltas (Dias)	Atrasos (Horas)	Observações
29801	JULIO CESAR RIBAS NEIVA	DIRETOR GERAL - SMAS	18/08/1997				31			
349323	LUANA DE FATIMA GONCALVES BERGAMASCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/03/2007				31			

Total de funcionários: 2

Responsável pelas informações
 Carimbo/Assinatura

LUANA DE FATIMA GONCALVES BERGAMASCO
 CPF 048.096.529-39
 Matrícula 349323

Responsável pela Secretaria
 Carimbo/Assinatura

Responsável pela Chefia Imediata
 Carimbo/Assinatura
JULIO CESAR RIBAS NEIVA
 Auditor Fiscal de Tributos Municipais
 CPF- 621.552.989-91 RG 4307813-6-PR
 Matrícula nº 29801

EM BRANCO

Parecer 6: TIAGO ANTUNES BOENO.pdf

Adicionado pelo usuário jaquecoutinho em 10/08/2021 às 16:04:24

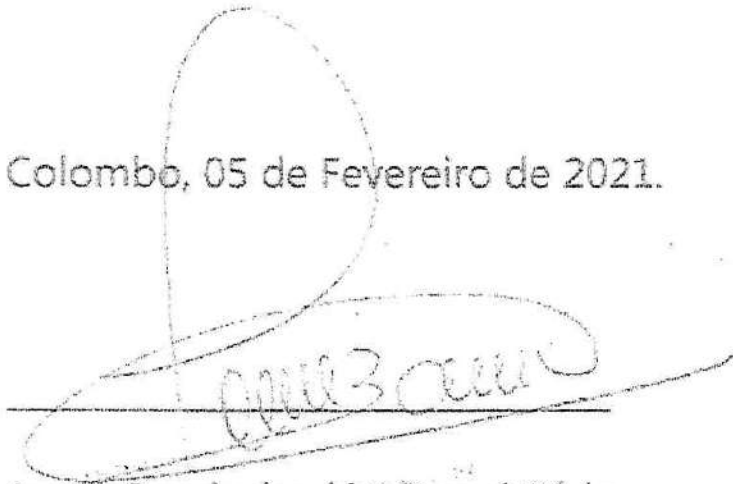


EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Declaramos para os devidos fins que o Sr. Tiago Antunes Boeno, inscrito no CPF sob o nº 061.229.789-65 trabalhou nesta empresa exercendo de forma eficiente e com competência o cargo de CERIMONIALISTA/FOTOGRAFO, realizando as atividades de ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, FOTOGRAFIA DE CORBERTURA EM EVENTOS, DIRIGINDO E REALISANDO ENSAIOS FOTOGRAFICOS, no período de 2008 a 2019.

Colombo, 05 de Fevereiro de 2021.



Jorge Bandacheski / Proprietário
Styllu's Book Produções

Styllu's Fotos e Videos
CNPJ nº 30455134/0001-68



EM BRANCO



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



MEMORANDO Nº 051/2021

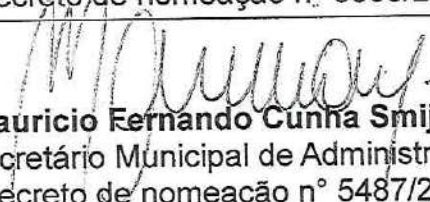
Para: **Divisão de Recursos Humanos**
De: **Secretaria Municipal de Administração**
Assunto: **Declaração de experiência profissional**
Data: **05/02/2021**

A Secretaria Municipal de Administração, vem por meio deste expediente declarar para os devidos fins que o servidor TIAGO ANTUNES BOENO, portador do CPF sob o número 061.229.789-65, qual foi nomeado para exercer o cargo em comissão denominado Assessor Técnico I e Coordenador I junto a esta pasta o que segue.

O requerido servidor possui vasta experiência junto ao assessoramento comercial na área privada, bem como, foi devidamente sabatinado por este Secretário Municipal para poder assumir a referida oportunidade de trabalho.

Portanto, o servidor descrito em tela, cumpre o contido na Lei Municipal Complementar sob o número 158, datada em 20 de dezembro de 2017.

Cordialmente,

Ciente:	Tiago Antune Boeno Assessor Técnico I e Coordenador I Decreto de nomeação nº 5505/2021
De acordo:	 Mauricio Fernando Cunha Smijtink Secretário Municipal de Administração Decreto de nomeação nº 5487/2021

EM BRANCO

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE NEPOTISMO
A ser preenchido nos casos de nova Nomeação ou Alteração de Cargo em Comissão
Resolução 7/2005 – Conselho Nacional de Justiça

Nome do (a) indicado (a): TIAGO ANTUNES BOENO

Matrícula:

Data de Nascimento: 19/01/1988

E-mail: TIAGO ANTUNES BOENO

Telefones:

fixo: (41) 8256 0758

celular: (41) 99571 1565

Você é servidor (a) efetivo (a) do Município de Fazenda Rio Grande?

Sim

Não

Lotação

Estado Civil: Solteiro(a) - Casado(a) - Divorciado (a) / Separado(a) - União Estável

Nome do cônjuge ou companheiro(a) (se possuir):

Data do casamento ou do início da união estável:

Caso possua algum parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive (vide tabela no verso), que seja servidor – efetivo ou comissionado do Município de Fazenda Rio Grande informe-o (os) no quadro abaixo:

Nome do(s) parentes(s)	Qual o parentesco	Cargo ou função que ocupa

Caso possua algum parente que seja Agente Político (vide tabela no verso)* em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, informe-o (s) no quadro abaixo:

Nome do(s) parentes(s)	Qual o parentesco	Cargo ou função que ocupa

Declaro que não me encontro em situação de incompatibilidade prevista pela Resolução nº 7/2005 do Conselho Nacional de Justiça (vide tabela), sendo verdadeiras todas as informações prestadas, ciente que a omissão ou não veracidade destas acarretará a aplicação das medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive a instauração de processo criminal por crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, que assim dispõe: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar o direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

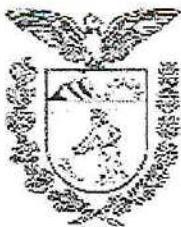
Fazenda Rio Grande, ____ de ____ de ____.

Tiago A. Boeno
Assinatura

Visto do Supervisor Hierárquico

Em, 19/01/2008
Daniela Hamada
Assinatura e carimbo

EM BRANCO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mauá, 920 - Sobreloja - Bairro Alto da Glória - CEP 80030-
901 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br



CERTIDÃO

**A BACHAREL MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ**

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº 0002653-64.2021.8.16.6000, que consultando os registros computacionais mantidos no Departamento de Gestão Documental, verificou-se **não constar autuados neste Tribunal de Justiça, até 24h00min do dia 11/01/2021, ações ou recursos cíveis em que figure como parte TIAGO ANTUNES BOENO, inscrito(a) sob o CPF nº 061.229.789-65.**

Eu, **LUCIANO FAVILLA BASTOS**, Técnico Judiciário, extraí a presente certidão e a conferi.

E u, **FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, a subscrevi.

Eu, **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**, Secretária do Tribunal de Justiça do Paraná, DOU FÉ.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FAVILLA BASTOS**, Técnico Judiciário, em 14/01/2021, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, em 14/01/2021, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**, Secretário do Tribunal de Justiça do Paraná, em 14/01/2021, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador 5956946 e o código CRC 1A984739.

EM BRANCO

Fls. 926



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE RENDAS E BENS

Eu Luiz Antonio Boeira declaro para fins de posse no cargo de _____ e em cumprimento às disposições legais pertinentes (art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, e do § 5º do art. 18 da Lei nº 168/2003 deste Município, que:

- a () não possuo bens ou valores patrimoniais.
b () integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS, VALORES OU RENDAS	VALOR ESTIMADO EM REAIS

Fazenda Rio Grande, 01 de 01 de 2024

Luiz Antonio Boeira
(assinatura)

EM BRANCO

Certidões do 2º Grau

Prazo para entrega - em até 5 dias Úteis - art. 6º D.J. 381/2018



24493898



Recibo nº 2449389-8

Horário de Envio

11/01/2021 13:58:41



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Tipo de Certidão

Certidão do 2º Grau de Jurisdição
de Matériade Processos Judiciais da Pessoa Física
Cível

Identificação do Requerente

Requerente

TIAGO ANTUNES BOENO

Nome Completo e Sem Abreviações

CPF

061.229.789-65

E-mail

tiagoantunesboeno@hotmail.com

As certidões e demais comunicações serão enviadas ao endereço de e-mail informado
Ajuste seu sistema de e-mail para não bolar o domínio tjpr.jus.br

Telefone

(41) 9957-11565

Dados para a Certidão

Certidão Solicitada

Pela Pessoa a ser certificada.

Quanto à Pessoa que Constará da Certidão

Documento de Identidade

100647290

Nome da Mãe

IRENE ANTUNES BOENO

Nome Completo e Sem Abreviações

Data de Nascimento

19/01/1988

As informações e documentos inseridos neste requerimento são de responsabilidade do requerente.
A falta ou a desconformidade das informações poderá inviabilizar ou atrasar a expedição da certidão.

TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 2449389-8

Telegram



Whatsapp



EM BRANCO

EM BRANCO



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Sergio Antunes Boeno
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 10.064.729-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/05/2004

NOME TIAGO ANTUNES BOENO

FILIAÇÃO

IRENE ANTUNES BOENO

NATURALIDADE

TRATI/PR

DATA DE NASCIMENTO

19/01/1988

DOC-ORIGEM COMARCA-TRATI/PR, DA SEDE

C.NASC 4937 LIVRO-57, FOLHA-189

CPF

CARTEIRA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

[Signature]
LUIZ FERNANDO
DIRETOR



EM BRANCO



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
061.229.789-65

Nome
TIAGO ANTUNES BOENO

Nascimento
19/01/1988

CÓDIGO DE CONTROLE
95B8.CBC1.82D3.7B1B



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:01:17 do dia 11/01/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



EM BRANCO

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

TIAGO ANTUNES BOENO

DATA DE NASCIMENTO

19/01/1988

N.º INSCRIÇÃO

0898 3184 0604

ZONA

186

SEÇÃO

0205

MUNICÍPIO/UF

COLOMBO/PR

DATA DE EMISSÃO

02/09/2015

JUIZ ELEITORAL

Quirino...

ALGO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

Tiago A. Boeno

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

ALGO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



EM BRANCO



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: TIAGO ANTUNES BOENO
Número do RG: 10064729-0
Nome mãe: IRENE ANTUNES BOENO
Nome pai:
Data nascimento: 19/01/1988
Naturalidade: IRATI/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 11 de janeiro de 2021


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ilpr.gov.br informando a chave C784P8, ou acessando o QR-Code ao lado:

2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 2012712021

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **TLAGO ANTUNES BOENO**, nacionalidade **BRASILEIRO**, filho(a) de **IRENE ANTUNES BOENO**, nascido(a) aos 19/01/1988, natural de **IRATI/PR**, documento de identificação 10.064.729-0, CPF 061.229.789-65.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 13:29 de 09/01/2021



2012712021

EM BRANCO



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .



Eleitor(a): **TIAGO ANTUNES BOENO**

Inscrição: **0898 3164 0604**

Zona: 186 Seção: 0205

Município: 75132 - COLOMBO

UF: PR

Data de nascimento: 19/01/1988

Domicílio desde: 30/04/2004

Filiação: - IRENE ANTUNES BOENO
- NAO CONSTA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): OUTROS

Certidão emitida às 12:44 em 11/01/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não sanadas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

RIER.QNG5.XZML.KTCA

EM BRANCO

69784339aaf3921dc6e4f0ebb730ee56



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
TIAGO ANTUNES BOENO

OU

contra o CPF:
061.229.789/65

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 22/01/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 22/01/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 22/01/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 22/01/2021 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/01/2021 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 22/01/2021 às 02:30

Certidão emitida em: 22/01/2021 às 10:47 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **69784339aaf3921dc6e4f0ebb730ee56**



EM BRANCO



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Sr(a). Tiago Antunes Belem
_____ portador do CPF nº _____,
residente à _____ Bairro _____,
Cidade _____, N° _____ está sendo convocado a assumir
vaga nesta municipalidade para o cargo de Assessor I
 Comissionado / () **Estatutário** / () **Celetista** / () **Mandato Eletivo**, com o
salário base de R\$ 6958,32

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Fazenda Rio Grande, em ____ de _____ de 20__.

Prefeitura Municipal de
Fazenda Rio Grande
CNPJ: 95.422.986/0001-02

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ Nº 95.422.986.0001-02
Divisão de Recursos Humanos

OBS: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA PARA ABERTURA DE CONTA SALÁRIO
NO ITAU.

IMBRANCO



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023407772-64

Certidão fornecida para o CPF/MF: 061.229.789-65
Nome: **TIAGO ANTUNES BOENO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

5956

240765

Tiago Antunes

B.

EMBRANCO

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE NEPOTISMO
A ser preenchido nos casos de nova Nomeação ou Alteração de Cargo em Comissão
Resolução 7/2005 – Conselho Nacional de Justiça

Nome do (a) indicado (a): Tinga Antunes Boima
Matrícula: _____ Data de Nascimento: 19/01/1988
E-mail: _____

Telefones: fixo: _____ celular: (41) 995711565
Você é servidor (a) efetivo (a) do Município de Fazenda Rio Grande? () Sim (x) Não

Lotação _____

Estado Civil: (x) Solteiro(a) - () Casado(a) - () Divorciado (a) / Separado(a) - () União Estável

Nome do cônjuge ou companheiro(a) (se possuir): _____

Data do casamento ou do início da união estável: _____

Caso possua algum parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive (vide tabela no verso), que seja servidor – efetivo ou comissionado do Município de Fazenda Rio Grande informe-o (os) no quadro abaixo:

Nome do(s) parentes(s)	Qual o parentesco	Cargo ou função que ocupa

Caso possua algum parente que seja Agente Político (vide tabela no verso)* em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, informe-o (s) no quadro abaixo:

Nome do(s) parentes(s)	Qual o parentesco	Cargo ou função que ocupa

Declaro que não me encontro em situação de incompatibilidade prevista pela Resolução nº 7/2005 do Conselho Nacional de Justiça (vide tabela), sendo verdadeiras todas as informações prestadas, ciente que a omissão ou não veracidade destas acarretará a aplicação das medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive a instauração de processo criminal por crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, que assim dispõe: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar o direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Fazenda Rio Grande, 01 de 01 de 21

Tinga Boima
Assinatura

Visto do Supervisor Hierárquico
Em, Maurício
Assinatura e carimbo
Maurício Fernando Cunha Smjlink
Secretário de Administração
Decreto nº 5487/2021

EM BRANCO

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE NEPOTISMO
A ser preenchido nos casos de nova Nomeação ou Alteração de Cargo em Comissão
Resolução 7/2005 – Conselho Nacional de Justiça

Graus de Parentesco:

Grau	Consanguinidade	Afinidade (Vínculos atuais)
1º	Pai/ Mãe, Filho/filha do agente público	Sogro/Sogra, genro/nora; madrasta/padrasto, enteado/enteada do agente público
2º	Avó/Avô, neto/neta do agente público	Avó/Avô, neto/neta do cônjuge ou companheiro do agente público
3º	Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do agente público	Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do cônjuge ou companheiro do agente público

Grau	Consanguinidade	Afinidade (Vínculos atuais)
1º	-----	-----
2º	Irmão/irmã do agente público	Cunhado/cunhada do agente público
3º	Tio/tia, sobrinho/sobrinha do agente público	Tio/tia, sobrinho/sobrinha do cônjuge ou companheiro do agente público

**Encontram-se no conceito de Agentes Políticos os chefes do Poder Executivo e os seus auxiliares imediatos (o Presidente da República, os Governadores de Estado, os Prefeitos e os seus respectivos Vices, bem como os Ministros de Estado e só Secretários Estaduais e Municipais) e os membros do Poder Legislativo (Senadores, Deputados Federais e Estaduais e os Vereadores).*

Súmula Vinculante nº 13 STF

A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, dos estados, do distrito federal e dos municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ



1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906



JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CRIMINAIS existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

TIAGO ANTUNES BOENO

CPF.061.229.789-65

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 01/02/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.02.03
15:33:30 GMT-
03:00

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código BB75F086 ***

EM BRANCO

Parecer 6: CARLOS HENRIQUE DA CRUZ.pdf

Adicionado pelo usuário jaquecoutinho em 10/08/2021 às 16:04:24



EM BRANCO



DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

De: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Divisão de Recursos Humanos

Assunto: Declaração de Experiência

A Secretaria Municipal de Assistência Social, vem por meio deste declarar para os devidos fins que o servidor Carlos Henrique da Cruz, portador do CPF sob número 064.034.649-90 qual foi nomeado para exercer o cargo em comissão denominado Assessor Técnico II e Coordenador II.

O requerente servidor possui vasta experiência junto ao assessoramento administrativo e gestão de pessoas na área privada, bem como, foi devidamente sabatinado por esta Secretária Municipal para poder assumir a referida oportunidade de trabalho.

Portanto, o servidor descrito em tela, cumpre o contido na Lei Municipal Complementar sob número 158, datada em 20 de dezembro de 2017

Doriane M.B Hammad
Sec. Mun. de Assistência Social
Decreto 5487/2021
Doriane Hammad
DORIANE MARISA BRUNER HAMMAD
Secretária Municipal da Assistência Social
Decreto n°. 5487/2021

EM BRANCO

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ - PADARIA
CNPJ 26.542.242/0001-09 NIRE41804753125**



CARLOS HENRIQUE DA CRUZ, brasileiro, solteiro, nascido no dia 07/10/1993, portador do documento de identidade RG nº 93703707 SSP/PR, inscrito sob CPF nº 064.034.649-90 residente e domiciliado Avenida Venezuela nº 928, Bairro Nações, município de Fazenda Rio Grande estado do Paraná, CEP 83.823-144. Empresário individual sob o nome empresarial de **CARLOS HENRIQUE DA CRUZ - PADARIA** com sede na Avenida Venezuela nº 928, Bairro Nações, município de Fazenda Rio Grande estado do Paraná, CEP 83.823-144, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41804753125 e no CNPJ sob nº 26.542.242/0001-09, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu como sócia Sra **KARLA DANIELE DA SILVA CRUZ**, brasileira, casada sob regime Parcial de bens, nascida no dia 11/06/1986, portadora do documento de identidade RG nº 9370358-8 SESP/SP, CPF nº 53.685.599-41 e CNH nº 04271455023 emitida pelo DETRAN PR residente e domiciliada Avenida Venezuela nº 928, Bairro Nações, município de Fazenda Rio Grande estado do Paraná, CEP 83.823-144. Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **C & K PADARIA REAL LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) totalmente integralizado, dividido em 30.000 (Trinta mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada.

Parágrafo Único: O sócio **CARLOS HENRIQUE DA CRUZ** que possui 30.000 (Trinta mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) integralizadas em moeda corrente do País, vende 15.000 (Quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para sócia ingressante **KARLA DANIELE DA SILVA CRUZ**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficará distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$:	(%)
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ	15.000	15.000,00	50
KARLA DANIELE DA SILVA CRUZ	15.000	15.000,00	50
TOTAL	30.000	30.000,00	100

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, PR

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

CARLOS HENRIQUE DA CRUZ - PADARIA
CNPJ 26.542.242/0001-09 NIRE41804753125



CLÁUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

C & K PADARIA REAL LTDA CNPJ Nº 26.542.242/0001-09 CONTRATO SOCIAL

CARLOS HENRIQUE DA CRUZ, brasileiro, solteiro, nascido no dia 07/10/1993, portador do documento de identidade RG nº 93703707 SSP/PR, inscrito sob CPF nº 064.034.649-90 e KARLA DANIELE DA SILVA CRUZ, brasileira, casada sob regime Parcial de bens, nascida no dia 11/06/1986, portadora do documento de identidade RG nº 9370358-8 SESP/SP, CPF nº 53.685.599-41 e CNH nº 04271455023 emitida pelo DETRAN PR, ambos residentes e domiciliados na Avenida Venezuela nº 928, Bairro Nações, município de Fazenda Rio Grande estado do Paraná, CEP 83.823-144.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial C & K PADARIA REAL LTDA e terá sede e domicílio na AVENIDA VENEZUELA, nº 928, Bairro Nações, município de Fazenda Rio Grande estado do Paraná, CEP nº 83.823-144

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade será: Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de laticínios e frios; Restaurantes; lanchonetes, casas de chá e de sucos; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O capital encontra-se subscrito e integralizado em moeda corrente do País pelo sócios da seguinte forma: CARLOS HENRIQUE DA CRUZ, possuidor de 15.000 (Quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e KARLA DANIELE DA SILVA CRUZ, possuidor de 15.000 (Quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$:	(%)
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ	15.000	15.000,00	50
KARLA DANIELE DA SILVA CRUZ	15.000	15.000,00	50
TOTAL	30.000	30.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA – Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

CARLOS HENRIQUE DA CRUZ - PADARIA
CNPJ 26.542.242/0001-09 NIRE41804753125

3



CLÁUSULA QUINTA - Que a administração da sociedade será exercida pelos sócios **CARLOS HENRIQUE DA CRUZ** e **KARLA DANIELE DA SILVA CRUZ** respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA - A empresa iniciou suas atividades em **16/11/2016**, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**: Declara para os efeitos de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição o limite fixado.

CLÁUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

CARLOS HENRIQUE DA CRUZ - PADARIA
CNPJ 26.542.242/0001-09 NIRE41804753125

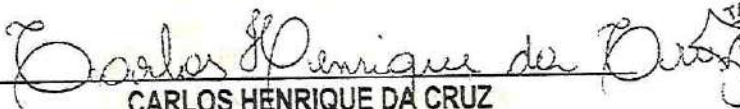


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedir os de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Fazenda Rio Grande/PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2020.


CARLOS HENRIQUE DA CRUZ
Remanescente

TABELIONATO DE
FIRMA RECONHECIDA
FAZ. RIO GRANDE


KARLA DANIELE DA SILVA CRUZ
Ingressante

TABELIONATO DE
FIRMA RECONHECIDA
FAZ. RIO GRANDE

EM BRANCO
EM BRANCO



NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41804753125		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS HENRIQUE DA CRUZ				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) CARLOS ARI FONSECA DA CRUZ		(mãe) CLAUDETE APARECIDA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/10/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO (numero) 93703707	Orgão emissor SESP	UF PR	CPF(numero) 064.034.649-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA VENEZUELA			NUMERO 928	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO NACOES	CEP 83823-144	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006058 - Fazenda Rio Grande	
MUNICIPIO Fazenda Rio Grande			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL CARLOS HENRIQUE DA CRUZ - PADARIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA VENEZUELA			NUMERO 928	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO NACOES	CEP 83823-144	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006068 - Fazenda Rio Grande	
MUNICIPIO Fazenda Rio Grande	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) carloshenriquedacruz1993@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4721102 Atividade Secundária 4721103, 5611201, 5611203, 5620104	Descrição do Objeto Comercio varejista de paes e rosas, bolos, tortas e outros produtos de padaria - Comerciante de produtos de panificacao; Servico e venda de comidas preparadas e bebidas alcoolicas ou nao - Proprietario de restaurante; Comercio varejista de leite e derivados - Comerciante de laticinios.; Servicos de preparacao de alimentos para consumo - Cozinha que fornece refeicoes prontas e embaladas para consumo; Servico e venda de cha e alimentos para consumo no local - Proprietario de casa de cha			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/11/2016	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.542.242/0001-09	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 11/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESARIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE AUTENTICAÇÃO				
			 PR2190002387496	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 14:37 SOB Nº 20190803576.
PROTOCOLO: 190803576 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900828700. NIRE: 41804753125.
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ - PADARIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
Marcelo Rodrigo Martins Silverio
Tabelião - Tel. (41) 3627-1364

Selo: YhaLr.tUphj.TJVVf - LZUci.do4EE
Consultar em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ,
Fazenda Rio Grande, em 12/02/2019

Test. _____ da verdade
JAIANEZ DOS SANTOS
ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 14:37 SOB Nº 20190803576.
PROTOCOLO: 190803576 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900828700. NIRE: 41804753125.
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ - PADARIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE NEPOTISMO

A ser preenchido nos casos de nova Nomeação ou Alteração de Cargo em Comissão
Resolução 7/2005 – Conselho Nacional de Justiça

Nome do (a) indicado (a): Carlos Henrique da Cruz
Matrícula: 35 8580 Data de Nascimento: 07/10/1993
E-mail: CarloshenriquedaCruz1993@gmail.com
Telefones: fixo: 413604-0711 celular: 41998592766 -
Você é servidor (a) efetivo (a) do Município () Sim Não
de Fazenda Rio Grande?

Lotação Secretaria Municipal de Assistência Social
Estado Civil: Solteiro(a) - () Casado(a) - () Divorciado(a) / Separado(a) - () União Estável

Nome do cônjuge ou companheiro(a) (se possuir):

Data do casamento ou do início da união estável:

Caso possua algum parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive (vide tabela no verso), que seja servidor – efetivo ou comissionado do Município de Fazenda Rio Grande informe-o (os) no quadro abaixo:

Nome do(s) parentes(s)	Qual o parentesco	Cargo ou função que ocupa

Caso possua algum parente que seja Agente Político (vide tabela no verso)* em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, informe-o (s) no quadro abaixo:

Nome do(s) parentes(s)	Qual o parentesco	Cargo ou função que ocupa

Declaro que não me encontro em situação de incompatibilidade prevista pela Resolução nº 7/2005 do Conselho Nacional de Justiça (vide tabela), sendo verdadeiras todas as informações prestadas, ciente que a omissão ou não veracidade destas acarretará a aplicação das medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive a instauração de processo criminal por crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, que assim dispõe: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar o direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Fazenda Rio Grande, 25 de Junho de 2021.

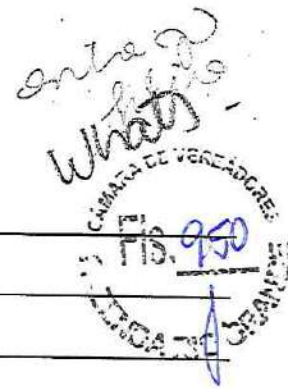
Carlos Henrique da Cruz
Assinatura

Carlos Henrique da Cruz
Matrícula 358580
Decreto: 5663/2021

Visto do Supervisor Hierárquico
Em, 20 de Junho de 2021
Weslânia Hammel
Assinatura e carimbo

EM BRANCO

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE NEPOTISMO
A ser preenchido nos casos de nova Nomeação ou Alteração de Cargo em Comissão
Resolução 7/2005 – Conselho Nacional de Justiça



Nome do (a) indicado (a): Carlos Henrique da Cruz
 Matrícula: _____ Data de Nascimento: 07/10/1993
 E-mail: carlos.henriquedacruz1993@gmail.com
 Telefones: fixo: 413604-0711 celular: 41998592766
 Você é servidor (a) efetivo (a) do Município () Sim Não

Lotação: Sm. Assistência Social
 Estado Civil: Solteiro(a) - () Casado(a) - () Divorciado (a) / Separado(a) - () União Estável

Nome do cônjuge ou companheiro(a) (se possuir): _____

Data do casamento ou do início da união estável: _____

Caso possua algum parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive (vide tabela no verso), que seja servidor – efetivo ou comissionado do Município de Fazenda Rio Grande informe-o (os) no quadro abaixo:

Nome do(s) parentes(s)	Qual o parentesco	Cargo ou função que ocupa

Caso possua algum parente que seja Agente Político (vide tabela no verso)* em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, informe-o (s) no quadro abaixo:

Nome do(s) parentes(s)	Qual o parentesco	Cargo ou função que ocupa

Declaro que não me encontro em situação de incompatibilidade prevista pela Resolução nº 7/2005 do Conselho Nacional de Justiça (vide tabela), sendo verdadeiras todas as informações prestadas, ciente que a omissão ou não veracidade destas acarretará a aplicação das medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive a instauração de processo criminal por crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, que assim dispõe: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar o direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Fazenda Rio Grande, 15 de Janeiro de 2021.

[Assinatura]
Assinatura

Visto do Supervisor Hierárquico
Em, ____/____/____

Assinatura e carimbo

EM BRANCO

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE NEPOTISMO
A ser preenchido nos casos de nova Nomeação ou Alteração de Cargo em Comissão
Resolução 7/2005 – Conselho Nacional de Justiça

Graus de Parentesco:

Grau	Consanguinidade	Afinidade (Vínculos atuais)
1º	Pai/ Mãe, Filho/filha do agente público	Sogro/Sogra, genro/nora; madrasta/padrasto, enteado/enteada do agente público
2º	Avó/Avô, neto/neta do agente público	Avó/Avô, neto/neta do cônjuge ou companheiro do agente público
3º	Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do agente público	Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do cônjuge ou companheiro do agente público

Grau	Consanguinidade	Afinidade (Vínculos atuais)
1º	-----	-----
2º	Irmão/irmã do agente público	Cunhado/cunhada do agente público
3º	Tio/tia, sobrinho/sobrinha do agente público	Tio/tia, sobrinho/sobrinha do cônjuge ou companheiro do agente público

**Encontram-se no conceito de Agentes Políticos os chefes do Poder Executivo e os seus auxiliares imediatos (o Presidente da República, os Governadores de Estado, os Prefeitos e os seus respectivos Vices, bem como os Ministros de Estado e só Secretários Estaduais e Municipais) e os membros do Poder Legislativo (Senadores, Deputados Federais e Estaduais e os Vereadores).*

Súmula Vinculante nº 13 STF

A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, dos estados, do distrito federal e dos municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.

EM BRANCO



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

Identificação do Filiado

NIT: 207.64873.61-4 **CPF:** 064.034.649-90 **Nome:** CARLOS HENRIQUE DA CRUZ
Data de nascimento: 07/10/1993 **Nome da mãe:** CLAUDETE APARECIDA DA SILVA

Relações Previdenciárias

Contribuições		Salário Contribuição		Indicadores		Contribuição		Salário Contribuição		Indicadores	
Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores		
09/2017	09/10/2017	46,85	937,00	IREC-LC123	10/2017	20/11/2017	46,85	937,00	IREC-LC123		
11/2017	18/12/2017	46,85	937,00	IREC-LC123	12/2017	15/01/2018	46,85	937,00	IREC-LC123		
01/2018	19/02/2018	47,70	954,00	IREC-LC123	02/2018	19/03/2018	47,70	954,00	IREC-LC123		
03/2018	21/05/2018	47,70	954,00	IREC-LC123	04/2018	21/05/2018	47,70	954,00	IREC-LC123		
05/2018	22/06/2018	47,70	954,00	IREC-LC123	06/2018	20/07/2018	47,70	954,00	IREC-LC123		
07/2018	05/10/2018	47,70	954,00	IREC-LC123	08/2018	05/10/2018	47,70	954,00	IREC-LC123		
09/2018	25/10/2018	47,70	954,00	IREC-LC123	10/2018	14/12/2018	47,70	954,00	IREC-LC123		
11/2018	19/12/2018	47,70	954,00	IREC-LC123	12/2018	29/06/2020	80,30	954,00	IREC-LC123		

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
PREM-FVIN	Remuneração após o fim do vínculo	IREC-LC123	Recolhimento no Plano Simplificado de Previdência Social (LC 123/2006)



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/aberto/autenticidade>
com o código 2101154QTKX922

EM BRANCO

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

Identificação do Filiado

NIT: 207.64873.61-4 **CPF:** 064.034.649-90 **Nome:** CARLOS HENRIQUE DA CRUZ
Data de nascimento: 07/10/1993 **Nome da mãe:** CLAUDETE APARECIDA DA SILVA

Relações Previdenciárias

Remunerações		Indicadores		Competência		Remuneração		Indicadores	
09/2014	200,34			10/2014	900,10	11/2014	858,62		
12/2014	630,12			01/2015	83,09				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filiado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores
4	207.64873.61-4	03.420.928/0094-23	GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.	08/04/2015	12/01/2016	Empregado	01/2016	
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2015	614,67		05/2015	1.190,92		06/2015	1.235,82	
07/2015	1.225,83		08/2015	1.064,91		09/2015	1.224,11	
10/2015	1.072,10		11/2015	1.119,14		12/2015	1.310,90	
01/2016	394,62							

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filiado no Vínculo	Indicadores			
5	207.64873.61-4	RECOLHIMENTO	01/11/2016	31/12/2018	Contribuinte Individual				
Contribuições									
Competência	Data Pgt.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgt.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores

11/2016	19/12/2016	44,00	880,00	IREC-LC123	12/2016	17/01/2017	44,00	880,00	IREC-LC123
01/2017	20/02/2017	46,85	937,00	IREC-LC123	02/2017	23/03/2017	46,85	937,00	IREC-LC123
03/2017	17/04/2017	46,85	937,00	IREC-LC123	04/2017	15/05/2017	46,85	937,00	IREC-LC123
05/2017	14/06/2017	46,85	937,00	IREC-LC123	06/2017	21/07/2017	46,85	937,00	IREC-LC123
07/2017	21/08/2017	46,85	937,00	IREC-LC123	08/2017	18/09/2017	46,85	937,00	IREC-LC123

O INSS poderá travar qualquer tempo as informações constantes deste extrato conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.

EM BRANCO



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

Identificação do Filiado

NIT: 207.64873.61-4 CPF: 064.034.649-90 Nome: CARLOS HENRIQUE DA CRUZ
Data de nascimento: 07/10/1993 Nome da mãe: CLAUDETE APARECIDA DA SILVA

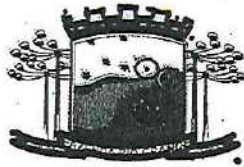
Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filiado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores
1	141.32245.27-2	73.419.906/0001-74	SUPERMERCADO BOZA LTDA	06/12/2010	01/06/2011	Empregado	06/2011	
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2010	536,77		01/2011	640,00		02/2011	640,00	
03/2011	640,00		04/2011	597,33		05/2011	640,00	
06/2011	21,33							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filiado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores
2	207.64873.61-4	10.700.537/0001-18	AUTO POSTO DINO LTDA	08/03/2012	30/11/2013	Empregado	11/2013	
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2012	761,29		04/2012	966,57		05/2012	1.058,97	
06/2012	1.355,05		07/2012	1.096,75		08/2012	1.250,51	
09/2012	1.142,30		10/2012	933,35		11/2012	1.409,11	
12/2012	1.132,15		01/2013	1.169,84		02/2013	1.280,80	
03/2013	1.122,04		04/2013	1.138,87		05/2013	1.682,95	
06/2013	1.237,19		07/2013	1.801,52		08/2013	1.142,13	
09/2013	1.569,39		10/2013	1.243,70		11/2013	1.235,81	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filiado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores
3	207.64873.61-4	81.442.931/0001-41	O SOLARWORK TRABALHO TEMPORARIO LTDA	24/09/2014	15/12/2014	Empregado	01/2015	

EM BRANCO



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE RENDAS E BENS

Eu Charles Henrique da Cruz declaro para fins de posse no cargo de _____ e em cumprimento às disposições legais pertinentes (art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, e do § 5º do art. 18 da Lei nº 168/2003 deste Município, que:

a () não possuo bens ou valores patrimoniais.

b integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS, VALORES OU RENDAS	VALOR ESTIMADO EM REAIS
Automóvel Hyundai I30	44.981,00
50% das ações de capital da C E K Petróleo Real LTDA	30.000,00
Saldo em aplicações financeiras	70.000,00

Fazenda Rio Grande, 07 de Junho de 2021.


(assinatura)

EM BRANCO

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE NEPOTISMO
A ser preenchido nos casos de nova Nomeação ou Alteração de Cargo em Comissão
Resolução 7/2005 – Conselho Nacional de Justiça

Nome do (a) indicado (a): Carlos Henrique da Cruz

Matrícula: 358580 Data de Nascimento: 07/10/1993

E-mail: CarlosHenriquedaCruz1993@gmail.com

Telefones: fixo: 41 3604-0711 celular: 41 99859 2766

Você é servidor (a) efetivo (a) do Município de Fazenda Rio Grande? Sim Não

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Estado Civil: Solteiro(a) - Casado(a) - Divorciado (a) / Separado(a) - União Estável

Nome do cônjuge ou companheiro(a) (se possuir):

Data do casamento ou do início da união estável:

Caso possua algum parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive (vide tabela no verso), que seja servidor – efetivo ou comissionado do Município de Fazenda Rio Grande informe-o (os) no quadro abaixo:

Nome do(s) parentes(s)	Qual o parentesco	Cargo ou função que ocupa

Caso possua algum parente que seja Agente Político (vide tabela no verso)* em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, informe-o (s) no quadro abaixo:

Nome do(s) parentes(s)	Qual o parentesco	Cargo ou função que ocupa

Declaro que não me encontro em situação de incompatibilidade prevista pela Resolução nº 7/2005 do Conselho Nacional de Justiça (vide tabela), sendo verdadeiras todas as informações prestadas, ciente que a omissão ou não veracidade destas acarretará a aplicação das medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive a instauração de processo criminal por crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, que assim dispõe: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar o direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Fazenda Rio Grande, 28 de Junho de 2021.

[Assinatura]
Assinatura

Visto do Supervisor Hierárquico
Em, [Assinatura]

Marcos Vinícius de Souza Smilank
Secretário de Administração
Decreto nº 5487/2021

EM BRANCO

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE NEPOTISMO

A ser preenchido nos casos de nova Nomeação ou Alteração de Cargo em Comissão
Resolução 7/2005 – Conselho Nacional de Justiça

Nome do (a) indicado (a): Carlos Henrique da Cruz

Matrícula: _____ Data de Nascimento: 07/10/1993

E-mail: CarlosHenriquedaCruz1993@gmail.com

Telefones: fixo: 413604-0711 celular: 4199859-2766

Você é servidor (a) efetivo (a) do Município () Sim Não

Lotação

Estado Civil: Solteiro(a) - () Casado(a) - () Divorciado (a) / Separado(a) - () União Estável

Nome do cônjuge ou companheiro(a) (se possuir):

Data do casamento ou do início da união estável:

Caso possua algum parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive (vide tabela no verso), que seja servidor – efetivo ou comissionado do Município de Fazenda Rio Grande informe-o (os) no quadro abaixo:

Nome do(s) parentes(s)	Qual o parentesco	Cargo ou função que ocupa

Caso possua algum parente que seja Agente Político (vide tabela no verso) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, informe-o (s) no quadro abaixo:

Nome do(s) parentes(s)	Qual o parentesco	Cargo ou função que ocupa

Declaro que não me encontro em situação de incompatibilidade prevista pela Resolução nº 7/2005 do Conselho Nacional de Justiça (vide tabela), sendo verdadeiras todas as informações prestadas, ciente que a omissão ou não veracidade destas acarretará a aplicação das medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive a instauração de processo criminal por crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, que assim dispõe: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar o direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Fazenda Rio Grande, 07 de Janeiro de 2021.

[Assinatura]
Assinatura

Visto do Supervisor Hierárquico
Em, 12/01/2021

[Assinatura]
Assinatura e carimbo

EM BRANCO

EM BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.370.370-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: **9.370.370-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/04/2016.

NOME: **CARLOS HENRIQUE DA CRUZ**

FILIAÇÃO: CARLOS ARI FONSECA DA CRUZ
CLAUDETE APARECIDA DA SILVA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/10/1993

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, PINHEIRINHO
C.NASC=46119, LVRO=120A, FOLHA=209

CPF: 064.034.649-90

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
15ª CSM

Nº **267243** SÉRIE: V
R A153262086836

NOME
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE
Emissão: Fazenda Rio Grande, PR, 07/mar/2014
0257241

FILIAÇÃO
PAI: CARLOS ARI FONSECA DA CRUZ
MÃE: CLAUDETE APARECIDA DA SILVA

DATA NASC. 07/10/1993 NATURALIDADE CURITIBA - PR

Dispensado do Serviço Militar inicial em de setembro de 2011,
pois ter sido incluído no excesso do contingente

Cmt/Ch ou Dir

SERGIO DE ASSIS - 1. TEN
Delegado de Serviço Militar da 2ª Del Sv Mil/15ª CSM

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ

DATA DE NASCIMENTO: 07/10/1993

ZONA: 144 SEÇÃO: 0262

MUNICÍPIO / UF: FAZENDA RIO GRANDE/PR

DATA DE EMISSÃO: 23/11/2015

JUIZ ELEITORAL

SO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

C. MAR. DE VEREADORES

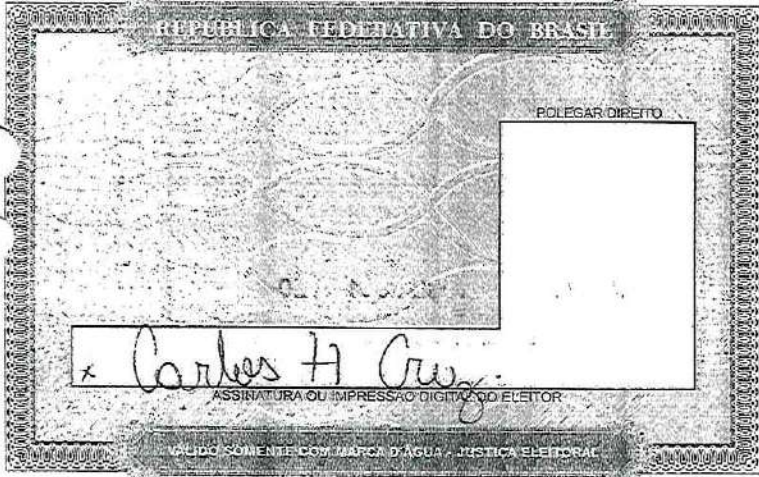
Fls. 959

EM BRANCO



CAIXA
Fis. 960
Tribunal Superior Eleitoral

Carlos Henrique do Cruz
DISPENSADO



EM BRANCO



TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 em 29/10/1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto nº 5.122 de 01/05/1945, que aprovou a CTPS. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como: para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O cumprimento de anotações, emitido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e guardá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FMI - FUNDO DE AMPLIAR AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

VIDE PG 24

26433385

003-0

PR

Carlos Henrique dos Reis

ASSISTENTE SOCIAL



EM BRANCO

EM BRANCO

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

MTE - SRTE/PR
O número do PIS do
trabalhador foi convertido
para o cadastro ativo nº:
207.64873.61-4
Curitiba, 09 / 08 / 11

Contribuição Sindical - 03/2012
Sind. Potos CTBA - RR 21,51
Membro de Honor
AUTO POSTO DINO LTDA - ME

TRABALHO TEMPORÁRIO

Em razão desta Carteira de Trabalho, firmou contrato individual
de trabalho temporário, nesta data nos termos da Lei n.º 6.019/74,
para atender a necessidade transitória de:

- Substituição de pessoal regular e permanente
 - Acréscimo extraordinário de serviço - (Artigo 9º da Lei n.º 6.019/74)
- Através de nossa empresa exercendo a função de: Orçamentista
Jaden de Coll Center percebendo o salário de
R\$ 858,62 por mês
Curitiba, 24 de Setembro de 2014

Walterino Chaves
Assinatura do Responsável

A prestação do trabalho temporário encerrou-se em 15/12/15
devido ao término da necessidade transitória que motivou este contrato.

[Assinatura]
Assinatura do Responsável

Esta inscrição é um cumprimento ao 1º do Artigo 12 da citada Lei
SOLARWORK TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA
Rua 24 de Maio, 1268 - Fone: 041-457-9311/2001-03

EM BRANCO



COPEL Copel Distribuição S.A.
R. José L. Porto Biazato, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ nº 04.368.898/0001-06
E 90.233.073-99-IM 428.992-4

www.copel.com.br
0800 51 00 11

Unidade Consumidora: **21238235**

CARLOS ARI FONSECA DA CRUZ
AV VENEZUELA, 954
CEP: 83823144 FAZENDA RIO GRANDE - PR
CPF: 51973774968

Vencimento: **12/12/2020**
Valor a Pagar: **R\$ 136,48**

Responsável pela manutenção da iluminação Pública: Município 4136278536

O débito sujeita ao corte a partir de 06/12/2020. O contrato encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reativo anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência: 10/2020 Valor: 145,84

Informações Técnicas

No. Medidor: 0211931281 - BIFASICO Mes Referência: 11/2020

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
41024	41181	31 dias 157 kWh	1,00	157 kWh	5,06 kWh	20/11/2020

Proxima Leitura Prevista: 19/12/2020

RESIDENCIAL/RESIDENCIAL

Tarifas

ENERGIA ELETRICA CONSUMO	0,512770
--------------------------	----------

Tensão Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	10/20	09/20	08/20	07/20	06/20	05/20	04/20	03/20	02/20	01/20	12/19
CONS	171	167	198	149	157	159	166	136	159	213	181
PGTO		29/10	21/09	17/08	20/07	12/06	20/06	16/04	25/03	12/02	14/01

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA nº. 164837193 Serie B
Emitida em 17/11/2020

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	A IC
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	157	0,763694	119,33	119,33	29,0
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				11,83		
03 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				2,53		
04 ACRESOIMO MORATORIO				2,86		
05 MULTA SOBRE ILUMINACAO PUBLI				0,25		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				0,88		

Base de Cálculo de ICMS: 119,33 | Valor ICMS: 34,31 | Valor Total da Nota Fiscal: 13

EM BRANCO



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **CARLOS HENRIQUE DA CRUZ**

Inscrição: **1032 9991 0620**

Zona: 144 Seção: 0262

Município: 74322 - FAZENDA RIO GRANDE

UF: PR

Data de nascimento: 07/10/1993

Domicílio desde: 20/01/2012

Filiação: - CLAUDETE APARECIDA DA SILVA
- CARLOS ARI FONSECA DA CRUZ

Certidão emitida às 10:33 em 21/12/2020



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

H7DR.NPKJ.FZP3.5+/O

EM BRANCO



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **CARLOS HENRIQUE DA CRUZ**

Inscrição: **1032 9991 0620**

Zona: 144 Seção: 0262

Município: 74322 - FAZENDA RIO GRANDE

UF: PR

Data de nascimento: 07/10/1993

Domicílio desde: 20/01/2012

Filiação: - CLAUDETE APARECIDA DA SILVA
- CARLOS ARI FONSECA DA CRUZ

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): OUTROS

Certidão emitida às 10:28 em 21/12/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não permitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

KAXØ.YK6P.FW/S.+I8/

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL
FAZENDA RIO GRANDE

OFICIO DISTRIBUIDOR
RUA INGLATERRA Nº545 - NAÇÕES I
FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR - 83820008

TITULAR
MARCOS VINICIUS TROIANO
JURAMENTADOS
JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA
PAULO EWERTON BOBRIVECZ ALVES

Certidão Negativa
Para efeitos Criminais

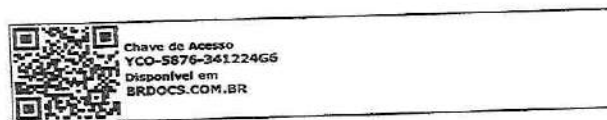
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIS (Execuções Penais, Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

CARLOS HENRIQUE DA CRUZ

CPF 064.034.649-90, RG 9.370.370-7-PR, no período compreendido desde 26/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.


FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR, 29 de Dezembro de 2020

JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA



EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 73206462020

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **CARLOS HENRIQUE DA CRUZ**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de CARLOS ARI FONSECA DA CRUZ e CLAUDETE APARECIDA DA SILVA, nascido(a) aos 07/10/1993, natural de CURITIBA/PR, documento de identificação 93703707 SSP/PR, CPF 064.034.649-90.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 00:14 de 21/12/2020



EM BRANCO



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: CARLOS HENRIQUE DA CRUZ
Número do RG: 9370370-7
Nome mãe: CLAUDETE APARECIDA DA SILVA
Nome pai: CARLOS ARI FONSECA DA CRUZ
Data nascimento: 07/10/1993
Naturalidade: CURITIBA/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 22 de dezembro de 2020


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.iipr.gov.br informando a chave 7G8K5A, ou acessando o QR-Code ao lado:

2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



EM BRANCO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados de identificação destacados abaixo. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ
OU

contra o CPF:
064.034.649-90

qualificado com o(s) seguinte(s) dado(s):

NASCIMENTO: **07/10/1993**

MÃE: **CLAUDETE APARECIDA DA SILVA**

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 30/12/2020 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 30/12/2020 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 30/12/2020 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 30/12/2020 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/12/2020 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 30/12/2020 às 02:30

Curitiba, 30 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO PALMEIRA CHICARINO, em 30/12/2020 às 09:00. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle 594915 e demais informações.

EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO



ESTABELECIMENTO: DECIO DOSSI, C E DR-EF M PROFIS
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ENDEREÇO: RUA LARGO DA AMOREIRA Nº: 65 BAIRRO: EUCALIPTOS CEP: 83.820-515
TELEFONE - FAX: 4136043734 E-MAIL: deciodossi@netescola.pr.gov.br
MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE NRE: AREA METROP.SUL

ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO
RES 3820/2015 DOE 30/11/2015

ATO OFICIAL DO CURSO
RES 2581/2016 DOE 18/07/2016

CGM: 333909332 ALUNO(A): CARLOS HENRIQUE DA CRUZ
SEXO: M DATA DE NASCIMENTO: 07/10/1993 RG/UF: 93703707/PR CPF:
MUNICÍPIO/UF: CURITIBA / PR PAÍS: BRASIL
FILIAÇÃO: CLAUDETE APARECIDA DA SILVA / CARLOS ARI FONSECA DA CRUZ

DISCIPLINAS				1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
				Notas ou Menções	Notas ou Menções	Notas ou Menções
<i>BASE NACIONAL COMUM</i>						
ARTE				8,3	6,8	-
BIOLOGIA				7,0	7,6	9,1
EDUCAÇÃO FÍSICA				6,1	6,0	8,1
FILOSOFIA				6,1	7,3	8,1
FÍSICA				6,2	7,9	6,7
GEOGRAFIA				6,5	7,1	7,5
HISTÓRIA				6,5	9,6	6,6
LÍNGUA PORTUGUESA				6,0	6,5	6,0
MATEMÁTICA				6,0	6,5	6,7
QUÍMICA				7,1	8,1	6,3
SOCIOLOGIA				6,1	8,8	7,5
<i>PARTE DIVERSIFICADA</i>						
L.E.M.-ESPANHOL				NO	NO	NO
L.E.M.-INGLÊS				-	7,6	7,4

RESULTADO				APROVADO	APROVADO	APROVADO
SÉRIES	ANO	LEI Nº	TOTAL HORAS	ESTABELECIMENTO		
1a.	2011	9394/96	800	DECIO DOSSI, C E DR-EF M PROFIS		
2a.	2016	9394/96	800	DECIO DOSSI, C E DR-EF M PROFIS		
3a.	2017	9394/96	800	DECIO DOSSI, C E DR-EF M PROFIS		
				MUNICÍPIO/UF		
				FAZENDA RIO GRANDE / PR		
				FAZENDA RIO GRANDE / PR		
				FAZENDA RIO GRANDE / PR		

Atividade de Complementação Curricular:


SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO
Para a aprovação exige-se média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75%.


OBSERVAÇÕES
NO - Optou por não frequentar.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que CARLOS HENRIQUE DA CRUZ RG: 93703707 UF: PR, concluiu neste estabelecimento o ENSINO MÉDIO nos termos da Lei nº 9394/96 e normas do Sistema Estadual de Ensino.

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2018.


 Secretário(a): MARLI MARY DIONÍSIO
 Port. 140/2015 DOE 17/04/2015


 Diretora: JOSILAINE DOS SANTOS VZOREK
 Res. 741/2016 DOE 04/03/2016

EM BRANCO

MEMORANDO Nº 029/2021

Para: **Divisão de Recursos Humanos**
De: **Secretaria Municipal de Administração**
Assunto: **Declaração de experiência profissional**
Data: **28/01/2021**

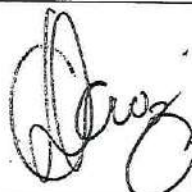



A Secretaria Municipal de Administração, vem por meio deste expediente declarar para os devidos fins que o servidor CARLOS HENRIQUE DA CRUZ, portador do CPF sob o número 064.034.649-90, qual foi nomeado para exercer o cargo em comissão denominado Assessor Técnico II e Coordenador II junto a esta pasta o que segue.

O requerido servidor possui vasta experiência junto ao assessoramento administrativo e gestão de pessoas na área privada, bem como, foi devidamente sabatinado por este Secretário Municipal para poder assumir a referida oportunidade de trabalho.

Portanto, o servidor descrito em tela, cumpre o contido na Lei Municipal Complementar sob o número 158, datada em 20 de dezembro de 2017.

Cordialmente,

Ciente:	 Carlos Henrique da Cruz Assessor Técnico II e Coordenador II Decreto de nomeação nº 5496/2021
De acordo:	 Maurício Fernando Cunha Smijtink Secretário Municipal de Administração Decreto de nomeação nº 5487/2021

EM BRANCO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41804753125		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CARLOS HENRIQUE DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CARLOS ARI FONSECA DA CRUZ	(mãe) CLAUDETE APARECIDA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/10/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 93703707	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 064.034.649-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA VENEZUELA			NÚMERO 928
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO NACOES	CEP 83823-144	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006068 - Fazenda Rio Grande
MUNICIPIO Fazenda Rio Grande			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CARLOS HENRIQUE DA CRUZ - PADARIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA VENEZUELA			NÚMERO 928
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO NACOES	CEP 83823-144	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006068 - Fazenda Rio Grande
MUNICIPIO Fazenda Rio Grande		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL) carloshenriquedacruz1993@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4721102 Atividade Secundária 4721103, 5611201, 5611203, 5620104	Descrição do Objeto Comercio varejista de paes e rosas, bolos, tortas e outros produtos de padaria - Comerciante de produtos de panificacao; Servico e venda de comidas preparadas e bebidas alcoolicas ou nao - Proprietario de restaurante; Comercio varejista de leite e derivados - Comerciante de laticinios.; Servicos de preparacao de alimentos para consumo - Cozinha que fornece refeicoes prontas e embaladas para consumo; Servico e venda de cha e alimentos para consumo no local - Proprietario de casa de cha		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/11/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.542.242/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 11/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
TABELIONATO DE FRUA RECONHECIDA			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002387496	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

*Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 14:37 SOB Nº 20190803576.
PROTOCOLO: 190803576 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900828700. NIRE: 41804753125.
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ - PADARIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

EM BRANCO



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

Identificação do Filiado

NIT: 207.64873.61-4
Data de nascimento: 07/10/1993

CPF: 064.034.649-90
Nome: CARLOS HENRIQUE DA CRUZ
Nome da mãe: CLAUDETE APARECIDA DA SILVA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores
1	141.32245.27-2	73.419.905/0001-74	SUPERMERCADO BOZA LTDA	06/12/2010	01/06/2011	Empregado	06/2011	
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2010	536,77		01/2011	640,00		02/2011	640,00	
03/2011	640,00		04/2011	597,33		05/2011	640,00	
06/2011	21,33							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores
2	207.64873.61-4	10.700.537/0001-18	AUTO POSTO DINO LTDA	08/03/2012	30/11/2013	Empregado	11/2013	
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2012	761,29		04/2012	966,57		05/2012	1.058,97	
06/2012	1.355,05		07/2012	1.096,75		08/2012	1.250,51	
09/2012	1.142,30		10/2012	933,35		11/2012	1.409,11	
12/2012	1.132,15		01/2013	1.169,84		02/2013	1.280,80	
03/2013	1.122,04		04/2013	1.138,87		05/2013	1.682,95	
06/2013	1.237,19		07/2013	1.801,52		08/2013	1.142,13	
09/2013	1.569,39		10/2013	1.243,70		11/2013	1.235,81	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores
3	207.64873.61-4	81.442.931/0001-41	O SOLARWORK TRABALHO TEMPORARIO LTDA	24/09/2014	15/12/2014	Empregado	01/2015	

O INSS poderá rever a qu...
... as informações constantes deste extrato, con...
... art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.

EM BRANCO



PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

Identificação do Filiado

NIT: 207.64873.61-4
Data de nascimento: 07/10/1993

CPF: 064.034.649-90

Nome: CARLOS HENRIQUE DA CRUZ
Nome da mãe: CLAUDETE APARECIDA DA SILVA

Relações Previdenciárias

Remunerações		Indicadores		Competência		Remuneração		Indicadores		Competência		Remuneração		Indicadores	
09/2014	200,34			10/2014	900,10			11/2014	858,62						
12/2014	630,12			01/2015	83,09										

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filhado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores
4	207.64873.61-4	03.420.928/0094-23	GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.	08/04/2015	12/01/2016	Empregado	01/2016	
Remunerações								
04/2015	614,67			05/2015	1.190,92		06/2015	1.235,82
07/2015	1.225,83			08/2015	1.064,91		09/2015	1.224,11
10/2015	1.072,10			11/2015	1.119,14		12/2015	1.310,90
01/2016	394,62							

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filhado no Vínculo	Indicadores
5	207.64873.61-4	RECOLHIMENTO	01/11/2016	31/12/2018	Contribuinte Individual	
Contribuições						
11/2016	19/12/2016	44,00	880,00	IREC-LC123		
01/2017	20/02/2017	46,85	937,00	IREC-LC123		
03/2017	17/04/2017	46,85	937,00	IREC-LC123		
05/2017	14/06/2017	46,85	937,00	IREC-LC123		
07/2017	21/08/2017	46,85	937,00	IREC-LC123		

O INSS poderá rever a qu...po as informações constantes deste extrato, con...e art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.

EM BRANCO



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

Identificação do Filhado

NIT: 207.64873.61-4
Data de nascimento: 07/10/1993

CPF: 064.034.649-90

Nome: CARLOS HENRIQUE DA CRUZ
Nome da mãe: CLAUDETE APARECIDA DA SILVA

Relações Previdenciárias

Contribuições											
Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores		
09/2017	09/10/2017	46,85	937,00	IREC-LC123	10/2017	20/11/2017	46,85	937,00	IREC-LC123		
11/2017	18/12/2017	46,85	937,00	IREC-LC123	12/2017	15/01/2018	46,85	937,00	IREC-LC123		
01/2018	19/02/2018	47,70	954,00	IREC-LC123	02/2018	19/03/2018	47,70	954,00	IREC-LC123		
03/2018	21/05/2018	47,70	954,00	IREC-LC123	04/2018	21/05/2018	47,70	954,00	IREC-LC123		
05/2018	22/06/2018	47,70	954,00	IREC-LC123	06/2018	20/07/2018	47,70	954,00	IREC-LC123		
07/2018	05/10/2018	47,70	954,00	IREC-LC123	08/2018	05/10/2018	47,70	954,00	IREC-LC123		
09/2018	25/10/2018	47,70	954,00	IREC-LC123	10/2018	14/12/2018	47,70	954,00	IREC-LC123		
11/2018	19/12/2018	47,70	954,00	IREC-LC123	12/2018	29/06/2020	80,30	954,00	IREC-LC123		

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição
PREM-FVIN	Remuneração após o fim do vínculo
IREC-LC123	Recolhimento no Plano Simplificado de Previdência Social (LC 123/2006)



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/aberto/autenticidade>
 com o código 2101154QTKX922

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Ofício 17/2021

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2021.

ATO Nº 18/2021 - CPI – P N.01/2021.

EXMO. SR. NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal

Em atendimento aos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, previstos no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República, no artigo 71, §5º, da Constituição Municipal, bem como, em cumprimento ao art. 5º, inciso IV, do Decreto – Lei n. 201/67, venho por este ato, novamente encaminhar cópia integral do processo da Comissão Parlamentar de Inquérito n. 01/2021, a fim de oportunizar o acompanhamento do denunciado em todos os atos processuais.

Atenciosamente



Jose Carlos Bernardes
PRESIDENTE - CPI-P N. 01/2021

Parecer 7: Comprovante rendimentos Julio Cesar Ribas neiva.pdf
Adicionado pelo usuário fabiodarocha em 11/08/2021 às 12:05:49



EMERSON

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Extrato Mensal da Folha - mensais e rescisórios

Seleção: (Seleção Temporária) (1)(Funcionário = 29801)

Página: 11
 Data: 17/08/2021
 FLS. 979
 Folha: Mensal - Mês/Ano: 01/2021
 Sequência:
 Total(s):

Código Funcionário	Cargo	Organograma	C.P.F.	Sal. Contrat. Nível / Classe / Referência	Base Previd. TABELA ÚNICA PLANO DE CARREIRA/ Mensalista	Base I.R.R.F. Categoria	F.G.T.S H. Mês Admissão
29801	JULIO CESAR RIBAS NEIVA		62155296991	5.327,22	6.499,21	10.369,21	0,00 200,00
	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	Secretaria Municipal de Administra					18/08/1997
	1 VENCIMENTO	200,00	5.327,22 P	56 FUNDO PREVIDÊNCIA		11,00	714,91 D
	16 ANUÊNIO	22,00	1.171,99 P	58 I.R.R.F.		27,50	1.987,67 D
	605 VALE REFEIÇÃO	356,72	356,72 P				
	694 GRAT. AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS M	40,00	2.130,89 P				
	788 GRAT. COORDENAÇÃO/ASSESSORAME	50,00	2.663,61 P				
	Total:	11.650,43					
							Total: 5.416,26
							Líquido: 6.234,17

totais gerais: Funcionários: 1 Proventos: 11.650,43 Descontos: 5.416,26 Líquido total: 6.234,17

EMERSON

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Extrato Mensal da Folha - mensais e rescisórios

Seleção: (Seleção Temporária) (1)(Funcionário = 29801)



Folha: Mensal e Férias - Mês: Ano: 02/2021

Código Funcionário	Cargo	Organograma	C.P.F.	Sal. Contrat. Nível / Classe / Referência	Base Previd. TABELA ÚNICA PLANO DE CARREIRA/	Base I.R.R.F. Categoria	F.G.T.S H. Mês Admissão
29801	JULIO CESAR RIBAS NEIVA		62155296991	5.327,22	6.499,21	10.389,21	0,00 200,00
	DIRETOR GERAL- SMAS	Secretaria Municipal de Administra				Mensalista	18/08/1997
	1 VENCIMENTO	200,00	5.327,22 P	56 FUNDO PREVIDÊNCIA		11,00	714,91 D
	16 ANUÊNIO	22,00	1.171,99 P	58 I.R.R.F.		27,50	1.987,67 D
	605 VALE REFEIÇÃO	356,72	356,72 P				
	694 GRAT. AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS M	40,00	2.130,89 P				
	788 GRAT. COORDENAÇÃO/ASSESSORAME	50,00	2.663,61 P				
	Total:	11.650,43					
							total: 5.608,04
							Líquido: 6.042,39

totais gerais: Funcionários: 1 Proventos: 11.650,43 Descontos: 5.608,04 Líquido total: 6.042,39

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Extrato Mensal da Folha - mensais e rescisórios
 Seleção: (Seleção Temporária) (1)(Funcionário = 29801)

Página: 1/1
 Data: 17/08/2021
 FLS. 981
 Seqüência: 1
 Data(s): 17/08/2021
 CAMARA DE VEREADORES
 FAZENDA RIO GRANDE - PR

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 03/2021

Código Funcionário	Cargo	Organograma	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês	
			Nível / Classe / Referência	TABELA ÚNICA PLANO DE CARREIRA/ Mensalista		Admissão		
29801	JULIO CESAR RIBAS NEIVA	Secretaria Municipal de Administra	62155296991	5.327,22	6.499,21	10.389,21	0,00 200,00	
	DIRETOR GERAL- SMAS						18/08/1997	
	1 VENCIMENTO	200,00	5.327,22 P	56 FUNDO PREVIDÊNCIA		11,00	714,91 D	
	16 ANUÊNIO	22,00	1.171,99 P	58 I.R.R.F.		27,50	1.987,67 D	
	605 VALE REFEIÇÃO	356,72	356,72 P					
	694 GRAT. AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS M	40,00	2.130,89 P					
	788 GRAT. COORDENAÇÃO/ASSESSORAME	50,00	2.663,61 P					
	Total:	11.650,43						
							Total:	5.210,96
							Líquido:	6.439,47

totais gerais: Funcionários: 1 Proventos: 11.650,43 Descontos: 5.210,96 Líquido total: 6.439,47



Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 04/2021

Código Funcionário	Cargo	Organograma	C.P.F.	Sal. Contrat. Nível / Classe / Referência	Base Previd. Mensalista	Base I.R.R.F. Categoria	F.G.T.S H. Mês Admissão	
29801	JULIO CESAR RIBAS NEIVA		62155296991	5.327,22	6.499,21	10.389,21	0,00 200,00	
	DIRETOR GERAL- SMAS	Secretaria Municipal de Administra		TABELA ÚNICA PLANO DE CARREIRA/			18/08/1997	
	1 VENCIMENTO	200,00	5.327,22 P	56 FUNDO PREVIDÊNCIA		11,00	714,91 D	
	16 ANUÊNIO	22,00	1.171,99 P	58 I.R.R.F.		27,50	1.987,67 D	
	605 VALE REFEIÇÃO	356,72	356,72 P	[REDACTED]				
	694 GRAT. AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS M	40,00	2.130,89 P					
	788 GRAT. COORDENAÇÃO/ASSESSORAME	50,00	2.663,61 P					
	Total:	11.650,43						
							Total:	5.441,00
							Líquido:	6.209,43

Totais gerais: Funcionários: 1 Proventos: 11.650,43 Descontos: 5.441,00 Líquido total: 6.209,43

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Extrato Mensal da Folha - mensais e rescisórios

Seleção: (Seleção Temporária) (1)(Funcionário = 29801)



Folha: Mensal - Mês/Ano: 05/2021

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código	Funcionário	Cargo	Organograma	C.P.F.	Sal. Contrat. Nível / Classe / Referência	Base Previd. Nível / Classe / Referência	Base I.R.R.F. Categoria	F.G.T.S H. Mês Admissão
29801	JULIO CESAR RIBAS NEIVA	DIRETOR GERAL- SMAS	Secretaria Municipal de Administra	62155296991	5.327,22	6.499,21	10.389,21	0,00 200,00
					TABELA ÚNICA PLANO DE CARREIRA/ Mensalista			18/08/1997
1	VENCIMENTO	200,00	5.327,22 P	56	FUNDO PREVIDÊNCIA		11,00	714,91 D
16	ANUÊNIO	22,00	1.171,99 P	58	I.R.R.F.		27,50	1.987,67 D
605	VALE REFEIÇÃO	356,72	356,72 P					
694	GRAT. AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS N	40,00	2.130,89 P					
788	GRAT. COORDENAÇÃO/ASSESSORAME	50,00	2.683,61 P					
	Total:		11.650,43					
								Total: 5.536,00
								Líquido: 6.114,43

Totais gerais:

Funcionários: 1

Proventos: 11.650,43

Descontos: 5.536,00

Líquido total: 6.114,43



Código Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S. - 11 Mes
Cargo	Organograma	Nível / Classe / Referência	Categoria	Admissão	
29801 JULIO CESAR RIBAS NEIVA	62155296991	5.581,38	1.550,38	2.523,56	0,00 200,00
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	Secretaria Municipal de Administra	TABELA ÚNICA PLANO DE CARREIRA	Mensalista	18/08/1997	
218 DIF. SALARIAL - CE	1270,80	1.270,80 P	56 FUNDO PREVIDÊNCIA	11,00	170,54 D
362 DIFERENÇA DE GRATIFICAÇÃO	1143,72	1.143,72 P	58 I.R.R.F.	27,50	693,98 D
399 DIFERENÇA DE ANUÊNIO	279,58	279,58 P		Total:	864,52
	Total:	2.694,10			
				Líquido:	1.829,58

Totais gerais: Funcionários: 1 Proventos: 2.694,10 Descontos: 864,52 Líquido total: 1.829,58



Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 06/2021

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Organograma	Nível / Classe / Referência	Referência	Categoria	Admissão	
29801	JULIO CESAR RIBAS NEIVA	62155296991	5.581,38	6.809,28	10.893,91	0,00 200,00
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	Secretaria Municipal de Administra	TABELA ÚNICA PLANO DE CARREIRA*	Mensalista		18/08/1997	
1 VENCIMENTO	200,00	5.581,38 P	58 FUNDO PREVIDÊNCIA	11,00	749,02 D	
16 ANUÊNIO	22,00	1.227,90 P	58 I.R.R.F.	27,50	2.126,46 D	
605 VALE REFEIÇÃO	356,72	356,72 P				
694 GRAT. AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS M	40,00	2.232,55 P				
788 GRAT. COORDENAÇÃO/ASSESSORAME	50,00	2.790,69 P				
	Total:	12.189,24				
						Total: 5.825,36
						Líquido: 6.363,88

Totais gerais: Funcionários: 1 Proventos: 12.189,24 Descontos: 5.825,36 Líquido total: 6.363,88



Folha: 13º Adiantamento - Mês/Ano: 06/2021

Seqüência: 1

Código Funcionário	Cargo	Organograma	C.P.F.	Sal. Contrat. Nível / Classe / Referência	Base Previd.	Base I.R.R.F. Categoria	F.G.T.S H. Mês Admissão
29801	JULIO CESAR RIBAS NEIVA		62155296991	5.581,38	3.125,57	3.125,57	0,00 200,00
	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	Secretaria Municipal de Administra		TABELA ÚNICA PLANO DE CARREIRA/ Mensalista			18/08/1997
26	13º SALÁRIO ADIANTADO	6,00	2.790,69 P				
494	MÉDIA VALOR 13º ADIANTADO	6,00	2.511,62 P				
495	VANTAGENS 13º ADIANTADO	6,00	613,95 P				
	Total:		5.916,26				
							Líquido: 5.916,26

Totais gerais:	Funcionários: 1	Proventos: 5.916,26	Descontos: 0,00	Líquido total: 5.916,26
----------------	-----------------	---------------------	-----------------	-------------------------



Código Funcionário	Cargo	Organograma	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S. - 11%	Seqüência:	Lote(s):	Admissão
			Nível / Classe / Referência	Categoria						
29801	JULIO CESAR RIBAS NEIVA		62155296991	5.581,38	6.809,28	10.893,91	0,00	200,00		
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS		Secretaria Municipal de Administra TABELA ÚNICA PLANO DE CARREIRA/ Mensalista								
1	VENCIMENTO	200,00	5.581,38 P	56 FUNDO PREVIDÊNCIA			11,00	749,02	D	
16	ANUÊNIO	22,00	1.227,90 P	58 I.R.R.F.			27,50	2.126,46	D	
605	VALE REFEIÇÃO	356,72	356,72 P							
694	GRAT. AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS M	40,00	2.232,55 P							
788	GRAT. COORDENAÇÃO/ASSESSORAME	50,00	2.790,69 P							
Total:		12.189,24								
				Líquido:		6.484,93				

totais gerais: Funcionários: 1 Proventos: 12.189,24 Descontos: 5.704,31 Líquido total: 6.484,93



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu JULIO CESAR RIBAS NEIVA, brasileiro, casado, servidor público, estou de atestado desde o dia 11 de agosto até o dia 15 de agosto de 2021, e por essa razão não poderei comparecer a Câmara Municipal durante este período; porém me disponibilizo a comparecer a essa Casa em outra oportunidade.

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2021


JULIO CESAR RIBAS NEIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

12 AGO 2021

09h 02
Protocolo 1357

Recebido: Eliane Cristina Bonuci

EM BRANCO

DECLARAÇÃO



Declaro para os devido fins que eu JULIO CESAR RIBAS NEIVA, brasileiro, casado, servidor público, estou de atestado desde o dia 11 de agosto até o dia 15 de agosto de 2021, e por essa razão não poderei comparecer a Câmara Municipal durante este período; porém me disponibilizo a comparecer a essa Casa em outra oportunidade.

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2021



JULIO CESAR RIBAS NEIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

12 AGO 2021

09 h 10
Protocolo 13.98

EM BRANCO

DECLARAÇÃO



Declaro para os devido fins que eu JULIO CESAR RIBAS NEIVA, brasileiro, casado, servidor público, estou de atestado desde o dia 11 de agosto até o dia 15 de agosto de 2021, e por essa razão não poderei comparecer a Câmara Municipal durante este período; porém me disponibilizo a comparecer a essa Casa em outra oportunidade.

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2021

JULIO CESAR RIBAS NEIVA

EMBRANCO



Paraná Medicina do Trabalho

Atestado

Atesto que JULIO CESAR RIBAS NEIVA
necessita de 04 dias de afastamento.

Obs.: 729.0 - DEVE-SE MANTER COM
ISOLAMENTO POR CONTATO DOMICILAR
COM CASO SUSPEITO - FILHO.

Curitiba, 11 de 08 de 21

Aniello A. D. Prado
Médico
CRM-PR 24297

Assinatura

EM BRANCO

ATESTADO PARA PACIENTE SÍNDROME GRIPAL - COVID19

Eu, Guilherme Gelinski Neiva, RG nº 127590710, CPF nº 07100704979, declaro que fui devidamente informado(a) pelo Médico(a) Dr.(a): Dra. Graciany Gasperin (CRM 40981), sobre a necessidade de isolamento/quarentena por 12 (Doze) dia (s), a que devo ser submetido(a), com data de início em 10/08/2021 17:21:29, sendo o local de cumprimento da medida o seu domicílio, bem como as possíveis consequências de sua não realização.

Eu, Dra. Graciany Gasperin (CRM 40981), expliquei o funcionamento da medida de saúde pública a que o paciente acima referido está sujeito, ao próprio paciente e/ou responsável, sobre riscos do não atendimento da medida, tendo respondido às perguntas formuladas pelos mesmos. De acordo com meu entendimento o paciente e/ou responsável, está em condições de compreender o que lhes foi informado. Deverão ser seguidas as seguintes orientações:

1. O paciente **não deve sair do seu domicílio** em nenhuma circunstância, salvo se houver piora dos sintomas, como, falta de ar, frequência respiratória maior de 22 vezes por minuto, confusão mental, entre outros agravantes clínicos.
2. Caso necessário sair do domicílio, o **uso de máscara cirúrgica é obrigatório**.
3. Uso intensificado de **álcool gel** nas mãos diversas vezes ao dia, limpar os móveis e bancadas em casa e no ambiente de trabalho todos os dias.
4. **NÃO** passar a mão no rosto.
5. **Cubrir o nariz e boca ao espirrar e tossir** e higienizar as mãos imediatamente após.
6. Use sempre lenço descartável.

CID: B34.2

Nome: Guilherme Gelinski Neiva, Assinatura do paciente: _____

Dra. Graciany Gasperin (CRM 40981), Assinatura do Médico: _____

Curitiba, 10 de agosto de 2021.

Este documento deve ser impresso em 2 vias, ambas devem ser assinadas pelo Médico, Paciente ou Responsável. As 2 vias ficam com o paciente.

EM BRANCO

DECLARAÇÃO



Declaro para os devidos fins que eu **TALITA DE LIMA SOUZA**, brasileira, viúva, servidora pública, estou de atestado de 12 de agosto de 2021 a 16 de agosto de 2021, em razão a isto, não poderei comparecer no depoimento online neste período, nem mesmo presencialmente, devido ao constatado no atestado: CID R45.2 e Z63.4. .


TALITA DE LIMA SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

12 AGO 2021

13 h 24

Protocolo 1361



EMERANCO

CÂMARA DE VEREDADES
FIS. 9914

27863

ATESTADO MÉDICO

ATESTO QUE O(A) SR.(A) Talita de Lima Souza

FOI POR MIM ATENDIDO NESTE CENTRO MÉDICO EM 12/08/21
ÀS 11 55 HORAS.

CONCLUSÃO:

- 1- NÃO NECESSITA AFASTAMENTO, PODE RETORNAR AO TRABALHO APÓS ESTA CONSULTA.
- 2- DEVE PERMANECER EM REPOUSO, HOJE, A PARTIR DO HORÁRIO DESTA CONSULTA.
- 3- DEVE PERMANECER EM REPOUSO PELO PRAZO DE cinco EXTENSO
(05) DIAS, CONTANDO COM O DIA DE HOJE.
N°

Autorizo o CID

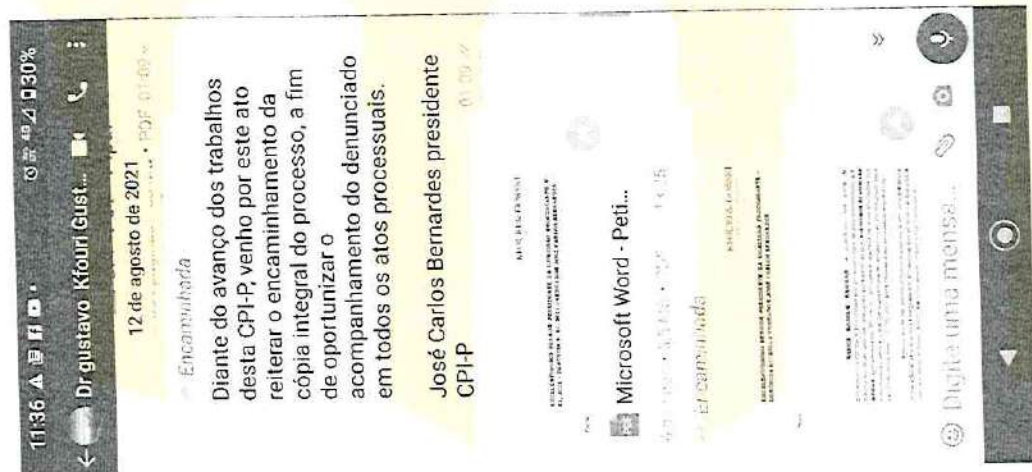
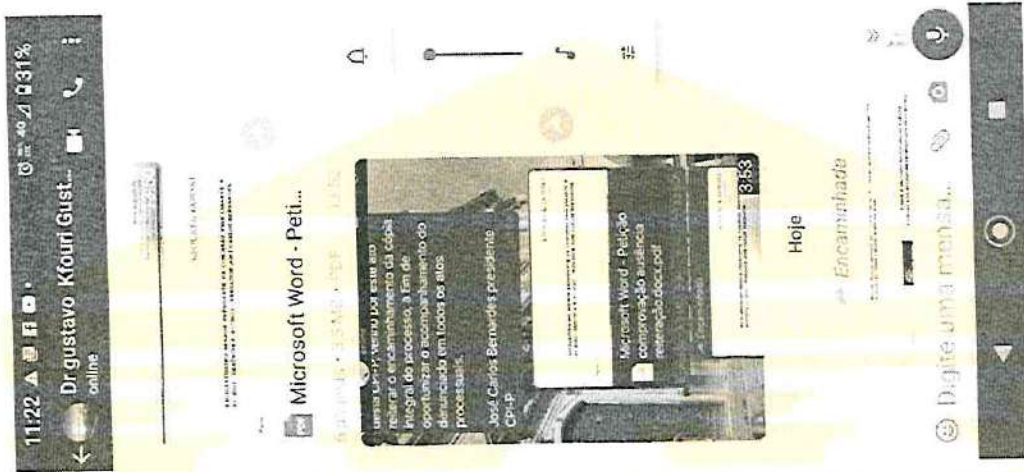
CID: R45.2
2634

Talita de Lima Souza

Dra. Michelle de O. Soares
Médica
CRM-PR 38.073

ASSINATURA DO(A) MÉDICO(A)

EMBRANCO



EMERANCO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE N. 01/2021 – DENÚNCIA N. 01/2021 – VEREADOR JOSÉ CARLOS BERNARDES.

Página | 1

NASSIB KASSEM HAMMAD, em conjunto com o PATRONO que a esta subscreve em seu nome, comparecem para expor e ao final requerer.

Em primeiro plano, de forma leal e honesta, foram apresentadas razões bastantes para a justificativa de ausência do Patrono subscritor nesta data.

Inobstante, o pleito para a redesignação dos atos aprazados para esta data (12/08/2021), restou indeferido, com todo o respeito, de forma desarrazoada.

Isto, pois, em se tratando de atos finais do processo, existe tempo bastante até o transcurso do prazo decadencial para o encerramento do processo.

Nesta medida, para a promoção do fim acusatório não se justifica a restrição de direitos fundamentais em tal medida, o que acaba por promover o fim de cerceamento do direito a ampla defesa em caráter material, pois é devido prepará-la adequadamente à vista dos novos elementos constantes dos autos.

Para tal aferição, reitera o pedido para a expedição da certidão requerida na petição submetida à esta autoridade em 06/08/2021, às 15h22 (à fl. 500) – protocolo 1345, com vistas à checagem de que a renovação do prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos deu-se em 05/08/2021.

Em outro vértice, comparecem perante Vossa Excelência para a reiteração da informação acerca da impossibilidade do Patrono signatário fazer-se presente nesta data pelos motivos já explicitados, que contemplam compromissos profissionais empregados a favor da defesa do acusado (e de DORIANE HAMMAD – como frisa na deliberação); pleiteando assim a revisão da decisão prolatada às fls. 557/559 dos autos, para assim redesignar os atos fixados para esta data.

Agregue-se a tal justificativa que, é desarrazoado conceber que a defesa do acusado estaria apta a funcionar no procedimento agendado para esta tarde após ter sido notificada de mais de 1.000 (mil) documentos novos juntados aos autos às 1h08 (uma hora e oito minutos) desta madrugada.

Não se olvide que uma Comissão Processante não manterá conduta deferente aos direitos fundamentais do acusado agindo desta forma, e muito menos pretendendo manter pessoas cativas do procedimento acusatório.

Página | 2

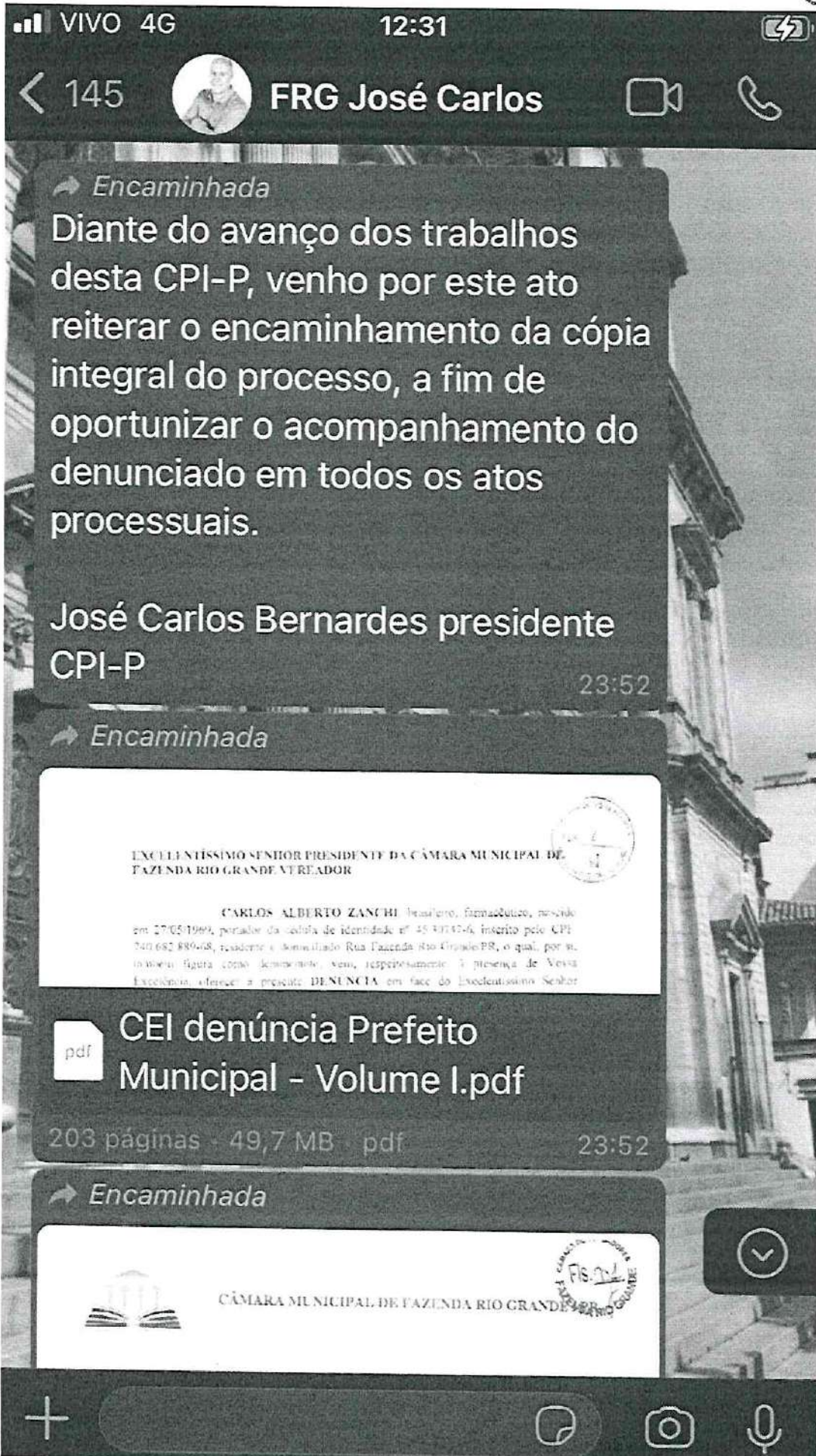
Por fim, requer, respeitosamente, à Vossa Excelência, retrate-se acerca da afirmação inverídica aposta no documento de resposta, contida do segundo parágrafo (último) do relatório – fl. 557, sob a seguinte frase: “menciona ainda, (...), se dá pela comprovação de **razão inadiável** para o deslocamento do advogado até a capital federal” (*sic*), pois nunca empregou o termo INADIÁVEL como qualificadora / justificadora do pleito que submeteu à esta Comissão Processante.

Nestes termos requer, anexando a data e hora das intimações.

De Curitiba/PR, para Fazenda Rio Grande/PR, em 12 de agosto de 2021, às 13h05.



GUSTAVO SWAIN KFOURI
OAB/PR 35.197



Encaminhada

Diante do avanço dos trabalhos desta CPI-P, venho por este ato reiterar o encaminhamento da cópia integral do processo, a fim de oportunizar o acompanhamento do denunciado em todos os atos processuais.

José Carlos Bernardes presidente CPI-P

23:52

Encaminhada

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE V. READOR

CARLOS ALBERTO ZANCHI brasileiro, firmadouro, nascido em 27/05/1999, portador da carteira de identidade nº 45.93147-6 inscrito pelo CPF 740.682.889-08, residente e domiciliado Rua Fazenda Rio Grande PR, o qual, por si, na sua figura como denunciado, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência oferecer a presente DENUNCIA em face do Exceletíssimo Senhor

pdf CEI denúncia Prefeito Municipal - Volume I.pdf

203 páginas - 49,7 MB pdf

23:52

Encaminhada

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

EN BRANCO



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 17 de agosto de 2021, à fls. 999 faço o encerramento deste presente processo, que se destinou a registrar o volume nº V do Processo de Cassação de Mandato de Prefeito n. 01/2021.

Eu, Josmar Cesar de Brito, subscrevi.

EMERANCO